

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 07 de Março de 2014 Nº 26246

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 528, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 169, de 13 de maio de 2004, pela Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 462, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O § 2º do Art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 2º A verba de que trata o parágrafo anterior, sem prejuízo da parcela indicada no caput, será paga mensalmente aos integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no desempenho de suas atribuições na Secretaria de Estado de Fazenda, no montante variável de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$6.000,00 (seis mil reais) para os Fiscais de Tributos Estaduais e de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) a R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para os Agentes de Tributos Estaduais.

(...)"

Art. 2º O efeito financeiro de que trata a alteração promovida pelo artigo anterior dar-se-á a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 2.177, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; e

considerando o disposto no Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012; e

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento do expediente no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT será das 08 às 18 horas, a partir de 17 de março de 2014, em caráter excepcional e temporário.

§ 1º A jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso será de 08 (oito) horas diárias, dividida em dois períodos de 04 horas com 02 horas de intervalo para o almoço.

§ 2º Durante a jornada fixada no caput deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

§ 3º O horário de que trata este artigo aplicar-se-á a todos aqueles que, indistintamente, executem atividades laborais no âmbito do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O servidor público e o empregado público lotado no CEPROMAT deverão cumprir a carga horária de trabalho, de 40 horas ou 30 horas, conforme a sua opção atual.

Art. 3º A modificação de jornada diária de trabalho definida por este Decreto não implica em alteração da remuneração do servidor público e do empregado público

Art. 4º Fica vedada, durante a vigência de Decreto, a mudança de carga horária prevista na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.178, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 943 de 10 de janeiro de 2012, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.642, de 04 de agosto de 2011, no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, Incisos III e IV da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 12.722 de 03 de outubro de 2012, que incluiu o parágrafo 3º à Lei Federal nº 12.642 de 04 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao artigo 2º do decreto nº 943 de 10 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III- das obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino, incluídas as construções e ampliações das Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014, 193ª da Independência, e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARCUNIO DALTRO
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO Nº 2.179, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 10/02/2014 a nomeação de João Batista Lemos da Silva Penha, matrícula nº. 48050/8, CPF nº. 603.800.041-00, feita através do Decreto nº. 493 publicado no Diário Oficial 29/06/2011, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Várzea Grande/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 94.742,34 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
180	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	94.742,34
TOTAL		94.742,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 180	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4362	9900	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	94.742,34
TOTAL GERAL:											94.742,34

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 180	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	94.742,34
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											94.742,34
TOTAL GERAL:											94.742,34

ANEXO III

Processo:	180	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		4,00
Processo:	180	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.903.000,00 (dois milhões e novecentos e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
174	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.903.000,00
TOTAL		2.903.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014, 193º da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 174		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	1.800.000,00
						F	335000000	173	OD	NO	400.000,00
						F	337100000	173	OD	NO	130.000,00
						F	339000000	173	OD	NO	573.000,00
TOTAL GERAL:											2.903.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 174		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	347	4289	0600	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	NO	1.000.000,00
						F	339000000	173	OD	NO	1.903.000,00
TOTAL FISCAL:											2.903.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.903.000,00

ANEXO III

Processo:	174	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		60,00

Processo:	174	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
177	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.540.000,00
TOTAL		2.540.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014, 193º da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 177		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	2.540.000,00
TOTAL GERAL:											2.540.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 177		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339100000	131	OD	NO	2.540.000,00
TOTAL FISCAL:											2.540.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.540.000,00

ANEXO III

Processo:	177	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Kilômetro)		84,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		156,57

Processo:	177	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Kilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		17.421,31

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.992/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 05 de março de 2014.

ELAINE CRISTINA SAMPAIO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
GUILHERME DA SILVA BUENO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.993/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 06 de março de 2014.

ELAINE CRISTINA SAMPAIO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
GUILHERME DA SILVA BUENO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
EVELYNNE KETYLIN MONTEIRO DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.994/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 30971/2014, resolve reconduzir ao cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a servidora VALERIA FILGUEIRAS DAPPER, Matrícula Funcional nº 62445/3, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.995/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 715824/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- GENERICI CARBONI, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34603/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.



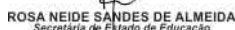
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.996/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 640935/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- ELIANE CRISTINA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75320/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com MARISE WAZLAWOSKY CHRISTMANN, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.997/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 686434/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85704/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



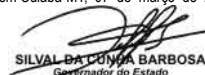
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.998/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 686615/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

- MARCOS ANTUNES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30815, vínculos 1 e 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com GUIOMAR ALVES MARTINS, ocupante de dois cargos de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.999/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 709947/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• MARIA JOSÉ VIEIRA ARAUJO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33381/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com GISELDA MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.000/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 687907/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• MARILENE MOLIN GEBAUER, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74753/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com SANDRA RENATA LEITE, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.001/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 702104/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• DENISE SANDRA FRITZEN, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66238/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com ZENIR RODRIGUES GERALDO, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.002/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 1217/2014, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• MARCELO SILVA DUARTE, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85700/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com LOURDES DIAS LIMA, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.003/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 644492/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• EDGAR VANER CAMARGO D'AVILA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33578/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.004/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 635220/2013, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

• IVONE VIEIRA CHIQUETTI, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74375/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com MARIA TANIA FLORES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 18.983/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122095/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CLARO PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 107531/SSP/MT e do CPF nº 160.211.851-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.984/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 122106/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EVA CARDOSO DA SILVA, portador (a) do RG nº 01040421/SEJUSP/MT e do CPF nº 207.500.801-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.985/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 122127/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSANGELA BOM DESPACHO DA SILVA, portador (a) do RG nº 04738330/SEJUSP/MT e do CPF nº 353.745.511-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.986/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122186/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 126890/SSP/MT e do CPF nº 353.418.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.987/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 122248/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SALETE DALLA NORA FACCO, portador (a) do RG nº 03967743/SSP/MT e do CPF nº 304.295.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.988/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122316/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BENEDITA RITA DE AQUINO NUNES, portador (a) do RG nº 014014/SSP/MT e do CPF nº 208.525.331-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.989/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.524, de 22 de outubro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122509/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANTONIO DIAS DA COSTA, portador (a) do RG nº 11644796/SSP/MT e do CPF nº 174.843.321-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.990/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122782/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VERA MARIA KONZEN FREITAS, portador (a) do RG nº 251051/SSP/MT e do CPF nº 202.486.281-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.991/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 123017/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DO CARMO MARQUES, portador (a) do RG nº 02721929/SSP/MT e do CPF nº 206.830.221-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,7 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.982/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 215383/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.826/2014, de 26.02.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. CLADIS APARECIDA ROSA, portadora do RG nº 1901967-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 825009/2011.

INTERESSADO: Polícia Judiciária Civil
Jeferson Silva Souza
Josivaldo Brígido de Barros
Marcio Henrique Alves
Marcos Maciel de Oliveira
Marcio Ferreira

ASSUNTO: EXTRATO - Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas aos servidores Jeferson Silva Souza, Josivaldo Brígido de Barros, Márcio Henrique Alves, Marcos Maciel de Oliveira, Márcio Ferreira

Concluídos os trabalhos, consta o relatório final da Comissão Processante às fls. 859/881, opinando pela aplicação da penalidade DEMISSÃO aos servidores JEFERSON SILVA SOUZA e JOSIVALDO BRÍGIDO DE BARROS, por infringência aos artigos 219, II, VIII, IX, XIII, XIV e a prática das infrações previstas no artigo 220, 2. Segundo Grau: XVI 3. Do Terceiro Grau: VI, do 4. Quarto Grau: IV, com artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 407/10, e SUSPENSÃO ao servidor MÁRCIO HENRIQUE ALVES, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e ABSOLVIÇÃO de MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA e MÁRCIO FERREIRA.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 44/SGGP/2013, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva, que ao final opinou pelo "acolhimento da conclusão apresentada pela Comissão Processante, quanto a aplicação das penas.

De fato, ao analisar o conjunto probatório vertido nos autos, verifica-se que os acusados Jeferson Silva Souza, Josivaldo Brígido de Barros e Marcio Henrique Alves praticaram inúmeros ilícitos institucionais, distanciando-se assim dos princípios institucionais do Estado de Mato Grosso, não merecendo melhor sorte senão a aplicação da reprimenda recomendada pela Comissão Processante, bem como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Entretanto, a participação do servidor foi de menor importância que a dos outros dois acusados, não se justificando outra pena senão a de suspensão.

No transcorrer das investigações apurou-se que havia uma quadrilha engendrada por Polícias Cíveis da cidade de Rondonópolis que se mesclavam com criminosos comuns para a prática de ilícitos diversos, dentre eles o tráfico de entorpecentes e o roubo e respectiva comercialização de defensivos agrícolas.

De toda documentação que acompanha a Portaria nº 393/2010/CGPJ/MT, tem-se que os servidores Jeferson Silva Souza e Josivaldo Brígido de Barros, desvirtuaram-se por completo de suas atribuições funcionais, ferindo, em tese, os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil do MT.

Diante do exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de ABSOLVIÇÃO aos acusados MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA e MÁRCIO FERREIRA e SUSPENSÃO de 90 (NOVENTA) dias ao servidor MÁRCIO HENRIQUE ALVES, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e por fim aplico a pena de DEMISSÃO aos servidores JEFERSON SILVA SOUZA e JOSIVALDO BRÍGIDO DE BARROS, com fundamento aos artigos 223, V; 228 e 236, I da Lei Complementar 407/10.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, para que esta proceda, à partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelos servidores JEFERSON SILVA SOUZA e JOSIVALDO BRÍGIDO DE BARROS, bem como notifique pessoalmente o interessado e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 285 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo n. 480350/2010 – 474417/2013 - CCV (08 volumes)

Interessado: ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
Assunto: EXTRATO-Pedido de Reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de DEMISSÃO ao interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, formulado pelo ex-servidor ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI em face da decisão que determinou a sua DEMISSÃO, do cargo de Delegado da Polícia Civil.

Alega o recorrente em linhas gerais a existência de nulidades no Processo, em decorrência de que o ato que o demitiu teria constado a numeração 480350/2010, ao passo que a correta seria 07/2010, além da ocorrência de cerceamento de defesa, de parcialidade da comissão processante e ausência de dosimetria e razoabilidade da pena.

Diante disso, postula também, reexame das questões omissas e contraditórias apontadas no recurso, assim como, requer a reforma da decisão.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 74/SGGP/2013 (fls.14/28), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Cláudia Regina Souza Ramos, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da pena aplicada.

Ficou devidamente comprovado que o conjunto probatório encontra-se farto e robusto, não merecendo diante de tais alegações nenhum reparo na decisão combatida, que levaram aplicação da penalidade do requerente, pois são condizentes com as provas e documentos juntados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, razão pela qual a demissão está escorada na lei, e não merece nenhum reparo.

O recorrente não traz argumentos novos, nem ministra provas capazes de conduzir a reforma da decisão administrativa atacada, limitou-se a reeditar as teses oportunamente esgrimidas ao longo do Processo Administrativo Disciplinar.

Deste modo, não obstante o esforço empreendido pelo nobre causídico indicado pelo servidor, a defesa apresentada mostrou-se insuficiente, no Juízo da Comissão, para elidir as provas constantes dos autos, relativas à prática de condutas incompatíveis no exercício do serviço público. Neste sentido, também os membros do Conselho Superior, decidiram pelo desprovimento do recurso e pela aplicação da pena de DEMISSÃO ao ora recorrente (fls. 298/307).

Com respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, não há como se sustentar a alegada nulidade do procedimento que culminou com demissão do recorrente.

De outra sorte, é de bom alvitre destacar que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a reparar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, salvo a tese ora rechaçada, não havendo, portanto, razões jurídicas para ser alterada.

Diante do exposto, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inclume a decisão que determinou a sua DEMISSÃO do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado do teor desta decisão e após archive-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo: 354597/2012

Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Assunto: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA GILZA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS.

Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 218/2012/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/2012, em face da servidora GILZA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS, visando apurar o ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída a servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela "exoneração de ofício da indiciada, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90".

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho, na íntegra, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, EXONERO de OFÍCIO a servidora GILZA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 029.074.881-04, matriculada sob o nº 268110018, lotada, a época, na "Escola Estadual Nilo Póvoas", no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de 29 de março de 1998.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "EXONERAÇÃO DE OFÍCIO", devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 29 de março de 1998, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

processo nº: 640076/2011 – AGER (4 volumes)
 Interessado: Pedro Ismael Rodrigues Coelho e Hugo Ramos Leite
 Assunto: EXTRATO-Pedido de Reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, formulado por PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO e HUGO RAMOS LEITE, em face da decisão que aplicou a penalidade de REPREENSÃO aos mesmos, em Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2011/AGE-COR/AGER, de 27.07.2011 (DOE de 10.08.2011 – fl.03).

A decisão proferida foi lastreada na comprovação de utilização pelos recorrentes de veículo de propriedade privada, para o exercício de suas atividades de fiscalização.

Alegam os recorrente em linhas gerais ausência de provas robustas e contundentes capazes de ensejar um edito condenatório, alegando os mesmos que desconheciam a propriedade do veículo.

No entanto, os citados argumentos, já apresentados, foram amplamente enfrentados pela Comissão, no relatório de fls. 481/487, se revelando inconsistentes, uma vez apurados fundamentos sólidos e demonstrada sintonia entre os depoimentos constantes nos autos, conforme evidenciado no Parecer, da lavra Procuradora do Estado.

Ficou devidamente comprovado que o conjunto probatório encontra-se farto e robusto, não merecendo diante de tais alegações nenhum reparo a decisão combatida.

Deste modo, não obstante o esforço empreendido pelo nobre causídico indicado pelos servidores, a defesa apresentada mostrou-se insuficiente, no Juízo da Comissão, para elidir as provas constantes dos autos, relativas à prática de condutas incompatíveis no exercício do serviço público. Neste sentido, também é o parecer 439/SGA/2013 (fls. 213/228).

Com respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, não há como se sustentar a alegada nulidade do procedimento que culminou com Repreensão dos recorrentes.

De outra sorte, é de bom alvitre destacar que os Recorrentes não se desincumbiram de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitaram a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida.

Diante do exposto, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inólume a decisão que determinou as suas Repreensões do serviço público estadual.

Notifique-se os interessados, bem como seus advogados do inteiro teor desta decisão e após arquivar-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2014.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 004/2014

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

Considerando a Resolução Normativa n.º 01/2009/TCE/MT, alterada pela Resolução Normativa n.º 13/2010/TCE/MT, que exige parecer do controle interno nos processos de benefícios previdenciários concedidos pelas Organizações Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência à servidora Cristiane Laura de Souza, ocupante de cargo de Secretária Adjunta de Auditoria, para homologar os pareceres de auditoria que se referem aos processos de benefícios previdenciários das Organizações Estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 209/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692864/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 543/SAD/2008 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Ana Lucas da Silva Santos - matrícula nº 30404 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 22/01/2008, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Ana Lucas da Silva Santos - matrícula nº 30404 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 01/01/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 210/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692864/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 436/SAD/2011 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Ana Lucas da Silva Santos - matrícula nº 30404 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 15/12/2010, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Ana Lucas da Silva Santos - matrícula nº 30404 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 01/01/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 211/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692872/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 543/SAD/2008 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Eunice Lemes de Oliveira - matrícula nº 27718 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 22/01/2008, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Eunice Lemes de Oliveira - matrícula nº 27718 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 01/01/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 212/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692872/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 436/SAD/2011 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Eunice Lemes de Oliveira - matrícula nº 27718 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 15/12/2010, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Eunice Lemes de Oliveira - matrícula nº 27718 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 01/01/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692877/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 543/SAD/2008 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula nº 15738 - Cargo de Apoio da PGE para o Nível "09" a partir de 22/01/2008, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula nº 15738 - Cargo de Apoio da PGE para o Nível "09" a partir de 01/01/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692877/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 436/SAD/2011 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula nº 15738 - Cargo de Apoio da PGE para o Nível "10" a partir de 15/12/2010 - LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula nº 15738 - Cargo de Apoio da PGE para o Nível "10" a partir de 01/01/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTOLOGISTA.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS para o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - SAD/SESP/MT, realizado através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odontólogo Legista, conforme Anexo.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO -
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013-SAD/SESP/MT

LEGENDAS		CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
POB - Prova Objetiva	SIT - Situação	1) EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003);	7) ND - Noções de Direito;
A.P. - Avaliação Psicológica	AP - Aprovado	2) CE - Conhecimentos Específicos;	8) RL - Raciocínio Lógico;
I.S. - Investigação Social	CL - Class.	3) CB - Conhecimentos Básicos;	9) HG - História e Geografia de Mato Grosso;
sificad		4) CG - Conhecimentos Gerais;	10) DN - Data de Nascimento.
CD - Critério de Desempate		5) LP - Língua Portuguesa;	
		6) GL - Noções de Gestão Pública e Leg. Básica;	

501 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA / CUIABÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	JULIANA FABRIS LIMA GARCIA	6963269	6891435 SESP SC	173	Apto	Rec.	13/11/1980	-	AP
2	-	FELIPE AUGUSTO PINTO	6985564	211312782 SSP SP	162	Apto	Rec.	11/05/1983	-	AP
3	-	CAROLINE CRISTIANE BERNARDI	6993370	12333433 SJ MT	159	Apto	Rec.	29/12/1982	-	CL
4	-	NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE	6902731	10932917 SJ MT	154	Apto	Rec.	16/10/1978	-	CL
5	-	RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB	6908578	14340232 SSP MT	151	Apto	Rec.	22/10/1987	CE	CL
6	-	PEDRO ARAUJO CAMPOS	6963579	297088622 SSP SP	151	Apto	Rec.	01/11/1982	-	CL
7	-	CHARLES VARGAS LOPES	6953239	126538032 IFP RJ	145	Apto	Rec.	29/07/1981	CE	CL
8	-	JÉSSICA MARQUES BRANDÃO	6518087	19546605 SSP MT	145	Apto	Rec.	12/08/1991	-	CL

502 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA E QUÍMICA / PRIMAVERA DO LESTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA	6943950	1949254 SSP DF	191	Apto	Rec.	25/07/1982	-	AP
2	-	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	6930700	1135592 SSP MS	189	Apto	Rec.	18/07/1985	-	AP
3	-	BRENNO BRENDELER FRIEDRICH DE CASTRO FONSECA	6970770	3312630 DGPC GO	185	Apto	Rec.	02/09/1983	-	CL
4	-	BRUNO PEDROSA FONTES	6907083	200101075082 SSP CE	169	Apto	Rec.	16/04/1984	-	CL
5	-	ADARI ROGÉRIO DE ALMEIDA	6948235	15179826 SSP MT	165	Apto	Rec.	29/05/1984	-	CL
6	-	FERNANDA NIGRO ANTIGA	6976751	11394927 SJ MT	156	Apto	Rec.	01/10/1976	-	CL
7	-	POLIANA MAGDÁ TORRES	6984657	5020468152 SSP RS	151	Apto	Rec.	30/11/1962	CB	CL
8	-	VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS	6964286	257472137 SSP SP	151	Apto	Rec.	17/10/1977	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA E QUÍMICA / SORRISO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	NILTON CARLOS DALBERTO	6985408	80050704 SSP PR	176	Apto	Rec.	27/10/1981	-	AP
2	-	ALINE VIEIRA RODRIGUES	6512372	19376740 SSP MT	156	Apto	Rec.	19/11/1988	-	AP
3	-	ANDRÉ LOPES RUIZ TALHARI	6931642	2455773 SSP DF	148	Apto	Rec.	07/05/1988	-	CL
4	-	DENISE TERESINHA DALBERTO	6991750	65648962 SESP PR	134	Apto	Rec.	08/12/1976	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / ÁGUA BOA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	6944752	11082227 PC MG	193	Apto	Rec.	12/01/1982	-	AP
2	-	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA	6999727	4122491 DGPC GO	165	Apto	Rec.	27/01/1983	-	AP
3	-	ALINE JUNG DOS SANTOS	6975089	19985185 SSP MT	158	Apto	Rec.	28/09/1990	-	CL
4	-	RAFAEL MOSQUETTA	6971792	3895878 SESP SC	148	Apto	Rec.	31/01/1983	-	CL
5	-	CARINE RIGO PINHEIRO CORAL	6967337	133559434 SSP PR	142	Apto	Rec.	10/06/1988	-	CL
6	-	ALAN RODRIGO APIO	6923712	21001286 SSP MT	141	Apto	Rec.	07/11/1989	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / ALTO ARAGUAIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	ANDRE LABEGALINI	6965857	13028769 SSP MG	191	Apto	Rec.	03/10/1983	-	AP
2	-	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	6976247	72438310 SESP PR	167	Apto	Rec.	26/04/1984	-	AP
3	-	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO	6964575	18531644 SSP MT	157	Apto	Rec.	10/12/1987	-	CL
4	-	LIGIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES	6932240	28033672 SSP SP	155	Apto	Rec.	29/10/1980	-	CL
5	-	POLYANE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA	6902790	4760272 DGPC GO	152	Apto	Rec.	31/07/1985	-	CL
6	-	CARLOS KREUTZ	6975208	18012590 SSP MT	147	Apto	Rec.	06/03/1989	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / BARRA DO GARÇAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	JANAINA DA SILVA CARMO	6930034	4722419 DGPC GO	174	Apto	Rec.	03/12/1985	-	AP
2	-	PABLO FORLAM RIBEIRO BATISTA	6957048	12131459 SSP MG	156	Apto	Rec.	17/07/1983	-	CL
3	-	LUANA BITES SANTOS SILVA (SUB JUDGE)	6942776	4895545 DGPC GO	151	Apto	Rec.	30/04/1987	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / CÁCERES - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	POTTI JACKSON VALLES	6964494	16858433 SEJUSP MT MT	200	Apto	Rec.	13/04/1990	-	AP
2	-	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	6934102	0513348360 SSP BA	171	Apto	Rec.	29/07/1976	-	AP
3	-	MICHELLY CRISTINE DOS SANTOS	6929001	5130002 SPTC GO	160	Apto	Rec.	17/03/1989	-	CL
4	-	JONATTAN DE CAMPOS ABREU	6992358	405909536 SSP SP	156	Apto	Rec.	10/02/1987	-	CL
5	-	DOUGLAS VANINI MENDES	6989578	17994900 SSP MT	154	Apto	Rec.	07/04/1987	-	CL
6	-	FERNANDA ALVAREZ DOMICIANO PESSOA	6924450	13237551 SSP MT	140	Apto	Rec.	22/06/1983	-	CL
7	-	MAYARA APARECIDA BERTOLDO CONSTANTINO	6924638	17443636 SSP MT	126	Apto	Rec.	03/06/1988	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / CONFRESA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	SAMUEL JOSÉ MENDES DOS SANTOS	6966250	200102049238 SSPSPS CE	185	Apto	Rec.	18/05/1985	-	AP
2	-	DIÓGENES LEITE XAVIER	6901077	3729940 SSP PB	178	Apto	Rec.	09/01/1986	-	AP
3	-	CAMILA ELIANE TAVARES	7002734	18528104 SSP MT	174	Apto	Rec.	08/02/1988	CE	AP
4	-	DENY BRUCE DE SOUSA SOBRINHO	6998470	471975 DGPC GO	174	Apto	Rec.	04/01/1990	-	CL
5	-	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	6984223	11444517 SJ MT	164	Apto	Rec.	11/08/1981	-	CL
6	-	PABLO GARCIA DA COSTA	6969712	100767503 IIPR PR	162	Apto	Rec.	08/01/1990	-	CL
7	-	JOEL ROCHA DA SILVA	6926053	5037376927 SSP RS	161	Apto	Rec.	08/01/1970	-	CL
8	-	JULIO CESAR ROCHA SILVA	6907407	6912339 PC PA	157	Apto	Rec.	16/07/1973	-	CL
9	-	FERNANDO TADASHI DOS SANTOS MORIMOTO	6942890	345342653 SSP SP	155	Apto	Rec.	07/11/1987	CE	CL
10	-	ROBERTA GARCIA BARAN	6930000	12526550 SEJUSP MT	155	Apto	Rec.	29/07/1982	-	CL
11	-	RODRIGO RAISSON LEMES DE QUEIROZ	6978908	4573991 SPTC GO	154	Apto	Rec.	10/12/1984	-	CL
12	-	ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	6936792	14772671 SSP MT	183	Apto	Rec.	17/04/1983	-	CL

503 - P. OFIC. CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA / JUÍNA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	ANA SOFIA ALVES PAIVA	6958109	3782536 SSP GO	171	Apto	Rec.	03/12/1980	-	AP
2	-	EMILIANO MENDONÇA SILVA	6924921	115683427 SSP MT	162	Apto	Rec.	21/03/1988	-	AP
3	-	JOÃO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	6966470	00001000185 SESP-DEC RO	159	Apto	Rec.	22/05/1988	-	AP
4	-	SIMON YUKIITI KANEMATSU	6979840	88968042 SESP PR	157	Apto	Rec.	21/02/1989	CE	CL
5	-	GUILHERME RICIERI VENDRAMETTO	6947832	12458503 SJ MT	157	Apto	Rec.	23/09/1983	CE	CL
6	-	LUCIANO MAFIOLETTI	6955959	11194731 SSP MT	157	Apto	Rec.	04/11/1976	-	CL
7	-	LUCAS DE OLIVEIRA PIOVEZAN	6906311	18189326 SSP MT	154	Apto	Rec.	18/11/1989	-	CL
8	-	LEANDRO FLORES BATISTA	6992951	13686633 SSP MG	149	Apto	Rec.	08/04/1988	-	CL
9	-	MARIANA DE DAVID PINTO	6975526	13404610 SSP MT	147	Apto	Rec.	25/03/1989	-	CL
10	-	EMANUELL APOLINÁRIO DOS SANTOS	6972527	13406167 SSP MT	144	Apto	Rec.	03/09/1981	-	CL

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - MIRASSOL D'OESTE										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
-	-	SEM CANDIDATO APROVADO	-	-	-	-	-	-	-	-

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - PEIXOTO DE AZEVEDO - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	SARAI ZAFFANI	6952909	342789387	SSP SP	171	Apto	Rec. 06/04/1982	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - POCONE - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA	6959148	12371440	SSP MT	137	Apto	Rec. 11/05/1983	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - PONTES E LACERDA - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	JUNOKADA	6967728	7628668	SSP SP	124	Apto	Rec. 05/07/1957	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - PRIMAVERA DO LESTE - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	REINERIO GIMENEZ NETO	6913865	511073	SSP RO	147	Apto	Rec. 29/01/1978	-	AP
2	-	KAIRO FERNANDES BARCELOS	6985106	6554264	SSP MG	141	Apto	Rec. 24/04/1975	-	AP
3	-	RINEU JOÃO VEIT	6969879	9063218	SSP PR	128	Apto	Rec. 29/08/1953	-	CL
4	-	TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA	7005920	20562675	SSP MT	117	Apto	Rec. 24/01/1991	-	CL

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - RONDONÓPOLIS - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	MARIELA TEODORO DE MELLO	6906010	11061979	SSP MT	144	Apto	Rec. 16/10/1979	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
-	-	SEM CANDIDATO APROVADO	-	-	-	-	-	-	-	-

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - SAPEZAL										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
-	-	SEM CANDIDATO APROVADO	-	-	-	-	-	-	-	-

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - SINOP - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARÃES	6948910	8864578	SSP MT	151	Apto	Rec. 31/01/1978	-	AP
2	-	JORGE NISHIMURA	6938469	10336605	SSP SP	140	Apto	Rec. 01/01/1959	-	AP
3	-	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	6954359	11001024	SSP MG	132	Apto	Rec. 19/03/1983	-	AP
4	-	DANIEL LUIZ JORGE	6954154	228301543	SSP SP	123	Apto	Rec. 13/12/1975	-	CL
5	-	DÉBORA MAJSZAK MARCON	6945856	1491434	SSP MT	112	Apto	Rec. 24/02/1985	-	CL
6	-	GUIDO VACA CESPEDES	6914306	1411969	SSP MS MS	103	Apto	Rec. 07/10/1963	-	CL

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - SORRISO - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	6933610	66550273	SSP PR	147	Apto	Rec. 30/11/1977	-	AP
2	-	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	6920578	8151105	SSP PR	135	Apto	Rec. 02/07/1952	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - TANGARÁ DA SERRA - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	JEFFERSON RICARDO MARQUES	6977057	307285868	SSP SP	169	Apto	Rec. 04/08/1980	-	AP
2	-	LILIAN DE MENEZES GONÇALVES	6955080	11265825	SSP MT	126	Apto	Rec. 08/04/1982	-	AP
3	-	RICARDO MASSAROLLI	6940161	15948242	PC MG	123	Apto	Rec. 27/02/1985	-	AP

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - VILA RICA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
-	-	SEM CANDIDATO APROVADO	-	-	-	-	-	-	-	-

S23 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO PSQUIATRA - CUIABÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	ANA CRISTINA CARDOSO GONCALVES DE OLIVEIRA	6913644	25162900	SSP MT	154	Apto	Rec. 06/05/1972	-	AP
2	-	DANIELE LEITE BARROS CARVALHO	6916252	12604160	SSP MT	119	Apto	Rec. 17/10/1983	-	AP
3	-	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	6926720	13027590	SSP MT	114	Apto	Rec. 24/02/1983	-	AP

S24 - P. OFIC. ODONTOLOGISTA - ODONTOLOGIA - CUIABÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1	-	PABLO BERTICELLI	6921787	666636	SSP MT	229	Apto	Rec. 17/02/1976	-	AP
2	-	AUGUSTO DE SENE GONÇALVES	6969682	12584190	SSP MG	218	Apto	Rec. 28/12/1983	-	AP
3	-	FÁBIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	6906133	1289518	SESEDC RO	213	Apto	Rec. 03/04/1990	-	AP

4	-	ROBERTO CESAR BIANCALANA	6958486	27432225	SSP SP	208	Apto	Rec. 06/10/1979	-	CL
5	-	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	6957820	118998	SSP TO	206	Apto	Rec. 15/08/1977	-	CL
6	-	HENRIQUE MAIA MARTINS	6932029	213178833	DE-TRAN RJ	203	Apto	Rec. 04/08/1985	-	CL
7	-	RAFAEL BEZERRA RIBEIRO	6920799	1816753	ITEP RN	200	Apto	Rec. 28/11/1982	-	CL
8	-	KARIN ASTRID BUEHMUELLER ALE	6908667	000805256	SSP MS	199	Apto	Rec. 02/08/1977	-	CE CL
9	-	OSVALDO FORTES DE OLIVEIRA	6958036	11326085	SSP MT	199	Apto	Rec. 22/05/1981	-	CL
10	-	DIEGO BRUNO PINHO DO NASCIMENTO	6919740	219996	SSP AC	197	Apto	Rec. 28/02/1983	-	CL
11	-	JOELITON DA SILVA JUNIOR	6981275	31987249	SSP SE	193	Apto	Rec. 22/10/1988	-	CL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 05/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOFA

PROCESSO N.º: 599862/2013/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 05/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA - 2014, referente à cessão de uso de imóvel localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Quadra n.º 01, parte do Lote n.º 01, parte do antigo Hospital Central, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com total de terreno de 420,87 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados e oitenta e sete centésimas de metros quadrados), destacado da matrícula n.º 69.209, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, com destinação específica para implantação de uma Subestação Retificadora de Tração do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, com prazo de vigência de 10 (dez) anos contados a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 04/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCESSO N.º: 38273/2013/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 04/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente à cessão de uso de imóvel localizado na Rua Floiano Peixoto, esquina com a Rua Pedro Ponce, Rosário Oeste/MT, com total de terreno de 76,03 m² (setenta e seis metros quadrados e três centésimas de metros quadrados), matriculado sob n.º 2.564, Cartório do 1º Ofício de Rosário Oeste-MT, com destinação específica para instalação e funcionamento de uma unidade de serviço municipal, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO N.º: 155295/2012/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Tapurah, referente à cessão de uso de imóvel localizado na Avenida Brasil (Av. Prainha) esquina com a Avenida Rio de Janeiro (Beco do Candieiro), e a Avenida Romualdo Alievi (Rua de Baixo), Quadra n.º 02, Tapurah/MT, com total de terreno de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), matriculado sob n.º 32.869, Livro n.º 2-DZ, Folhas n.º 114, Cartório do 1º Ofício de Diamantino-MT, com destinação específica para abrigar a Secretaria Municipal de Educação, salas de fonoaudiólogos, Psicólogas, Nutricionista, e para cursos e palestras, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

LUIZ HUMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH
CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

13) Processo nº. 523601/2013 – Maria Teresa de Almeida Gomes – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homólogo o Parecer nº. 00049/CP/SGP/SAD/2014 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 3270, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

(Que (seja tornado sem efeito o item II) do subitem 02), pela Portaria Nº. 013/2010 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/03/2010, referente os períodos de 07.08.1984 a 06.08.1989 03 (três) meses e 07.08.1989 a 06.08.1994 03 (três) meses, Averbação que contou em dobro 06 meses de Licença-Prêmio, em nome da Senhora Maria Teresa de Almeida Gomes, cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 3270, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Março de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEPLAN Nº. 09/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

SERVIDOR AVALIADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004 – Art. 12-D.

MATRICULA	CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	NOME	NOTA
200009	Edson Martins da Silva		Aprovado

Registrada,
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conf. Portaria 79/2002. Nome: Andeson Antunes Ferreira, IE 13.532.714-8. Newton Carlos de Freitas-Matr. 488140013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2014/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4º, INCISOS I, II E III DO ARTº 15 DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS-MT. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA - ARAUJO & VIEIRA LTDA 10.737.595/0001-16 13.373.125-1 27/02/2014. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 06 DE MARÇO DE 2014. RENI FASSBINDER – MAT. 227.610.120.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA Nº. 079/2000 – SEFAZ) - NOME DO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; FIAGRIL LTDA 13.528.912-2; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2014. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRICULA: 49589001-4

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item - Pesquisar Notificação por Número -, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.
Contribuinte: ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO Inscrição Estadual: 131694120 Nº da Notificação: 119753/53/32/2014
Contribuinte: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS Inscrição Estadual: 131164015 Nº da Notificação: 119575/53/32/2014
Contribuinte: BIANCHI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133828751 Nº da Notificação: 119094/53/32/2014
Contribuinte: CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 134006518 Nº da Notificação: 119118/53/32/2014
Contribuinte: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 130706671 Nº da Notificação: 119534/53/32/2014
Contribuinte: LEVANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131878891 Nº da Notificação: 119854/53/32/2014
Contribuinte: NAPTON INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133771067 Nº da Notificação: 119032/53/32/2014
Contribuinte: RESENDE & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 134067681 Nº da Notificação: 119051/53/32/2014
Contribuinte: RODOPRIMAVERA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131940260 Nº da Notificação: 119898/53/32/2014
Contribuinte: SIMONE BEQUIMAN MACIEL ME Inscrição Estadual: 131579843 Nº da Notificação: 119694/53/32/2014
Contribuinte: SUPERMERCADO MODESTO LTDA Inscrição Estadual: 134362713 Nº da Notificação: 119350/53/32/2014
Contribuinte: SUPERMERCADO REMPEL LTDA Inscrição Estadual: 134354133 Nº da Notificação: 119344/53/32/2014
Contribuinte: TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 131978209 Nº da Notificação: 119933/53/32/2014
Contribuinte: TRANSCOCAMAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 134418247 Nº da Notificação: 119383/53/32/2014

PORTARIA Nº. 006/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº. 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o Relatório da Ordem de Serviço nº 014/2014/COFAZ/SEFAZ, que sugere a apuração da responsabilidade funcional do servidor George Duarte Silva – Agente de Administração Fazendária, matrícula funcional nº 059236498, no tocante à suspensão de débitos lançados no sistema de Conta Corrente Fiscal, referente ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal nº 403153, em desacordo com a legislação tributária.

Considerando que a conduta atribuída ao servidor caracteriza em tese, infração a dispositivos estatutários, Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Eva de Almeida Nunes Lindote - Agente de Inspeção e Controle, Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária e Arcílio Luiz de Souza – Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem a suposta irregularidade acima mencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2014.

EVANIRO TORSE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 049 /2014 - SEFAZ

Inclui item na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 045/2014, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2014, de 28/02/2014, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, o item constante do anexo desta Portaria.

CUMPRASE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 14/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.

(Original assinado)
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND
 No exercício de atribuição do
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 049/2014

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJA			
LATA			
Outras Marcas Nacional 473 ml		22030000248	5,53

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECOM

Ato de Inexigibilidade de Licitação

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 37/2014, de fls. 28 a 31, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 109112/2014.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga para o curso de capacitação/extensão - 3º Seminário Nacional Redes e Gov. para a Administração Pública a ser realizada no período de 29 a 30 de Abril de 2014, realizado pelo Centro de Estudo Temáticos de Administração Pública – CETEM.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007 – Elemento e Sub elemento de Despesa: 33.90.39-51 e Fonte: 100. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Cuiabá, 06 de Março de 2014.

Fabrcia Oliveira de Marchi
 Coordenadora da Equipe de Transição do Núcleo Governadoria
 (original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 37/2014, de fls. 28 a 31, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 06 de Março de 2014.

Carlos Eduardo Tadeu Rayel
 Secretário de Estado de Comunicação Social
 (original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
TRANS SANTARÉM TRANSP. ROD. LTDA	48.814.883/0001-08	Terezinha Luzia de Lima Barros - CPF n.º 078.247.001-78	271125/2007	108464	Despacho de fl.47

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011, artigos e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013 e artigo 122 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTER-LOCUTÓRIA
Hermes Ind. e Com. de Madeiras Ltda-EPP	10.833.530/0001-74	Silvio Cesar dos Santos -OAB n.º 7806-B	241957/2010	107484	292/SPA/SEMA/2011
Everaldo de Lima Joaquim	378.546.231-04	Michale Beutinger de Mattos - OAB n.º 9.122	64217/2008	106994	284/SPA/SEMA/2011
Divino Paulo de Almeida	346.021.271-34	José Coelho da Costa - OAB n.º 19.119	642342/2008	115046	515/SPA/SEMA/2011
Luibes Clovis da Silva	439.218.769-15	Carlos Roberto Santos - OAB n.º 2.739	638016/2008	123630	260/SPA/SEMA/2011
Cristiana Valéria Silva	780.771.251-15	Murilo Souza Guimarães - OAB n.º 27.956 e OAB n.º 9.704-A	743383/2009	117891	686/SPA/SEMA/2011
Augusto Manuel da Silva Cruz	543.786.808-15	Fabio Silva dos Santos - OAB n.º 9.473	680719/2010	125945	316/SPA/SEMA/2011

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo MANIFESTAR sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Robinson Antonio Machado	581.934.649-15	Patricia Quessada Milan	741591/2010	112462	122/SPA/SEMA/2014
Elcio Guimarães da Silva e Outro	393.527.736-91	Raul de Oliveira Pinto - CPF n.º 141.814.791-53	45706/2010	122767	128/SPA/SEMA/2014
Silvestre Seraphin e Cia Ltda	14.946.818/0001-06	Givuvania Maria Lopes Soares - CPF n.º 475.352.531-72	678394/2010	111608	084/SPA/SEMA/2014
José Antonio de Ávila	007.918.571-15	Fernando Torbay Gorayeb - OAB n.º 7.361	28571/2012	130808	115/SPA/SEMA/2014
ONIDES MORESCHI	05.061.134/0001-36	ALEXANDRA DE CARVALHO ARRUDA PRADO - OAB/MT Nº 6.690	504979/2008	112400	061/SPA/SEMA/2014
RECICLAGEM IND. E COMERCIO DE SUB-PROD DE ANIMAIS DO MT	05.062.988/0001-37	LAFAYETTE LOPES DE SOUZA-OAB/MTNº11.118	285657/2007	105606	1555/SPA/SEMA/2011
TREITINGER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	82.935.479/0001-12	ALVARO JOSÉ TRAMONTIN - CPF: 523.899.529-68	19451/2010	123753	068/SPA/SEMA/2014
VIAÇÃO XINGU LTDA	01.975.420/0001-56	MAYRA MORAES DE LIMA OAB/MT Nº 5.943	27670/2009	117034	037/SPA/SEMA/2014
JOSÉ ALVES DE BRITO	247.648.171-87	EDVALDO BORGES DE ARAUJO OAB/DF Nº 12.463	625510/2008	112853	054/SPA/SEMA/2014
OLVEPAR AGROPECUARIA LTDA	78.741.337/0001-47	JOSÉ CARLOS DE O. GUIMARÃES JUNIOR OAB/MT Nº 5.959	706383/2009	121043	108/SPA/SEMA/2014
ADELICIO ZANBONI	076446399-34	ANGELI KATIUCIA GUTERRES DOS SANTOS CPF: 934.858.081-72	187667/2009	117546	72/SPASEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Marcelo Vercesi Coelho	391749301-25	Ari Frigeri OAB/MT Nº 12.736	138205/2009	117641	066/SPA/SEMA/2014

Laercio Stabile	090333009-15	Mayra Moraes de Lima OAB/MT Nº 5.943	89610/2008	116582	041/SPA/SEMA/2014
Pedro Lago da Silva	280859140-34	George Luiz Von Holleben OAB/MT Nº 9.299	35667/2010	123801	64/SPA/SEMA/2014
Industria e Comercio de Madeiras Fortaleza Ltda.	07030783/0001-03	Miro Agostinho das Neves OAB/MT Nº 12.818	498318/2009	119927	030/SPA/SEMA/2014
José Roberto Queiroz Junqueira	042301738-14	Evandro Corral Moraes OAB/MT Nº 7.641-B	519723/2008	115217	032/SPA/SEMA/2014
Mariozan Dantas dos Santos	391814051-20	Ari Frigeri OAB/MT Nº 12.736	529021/2008	112362	055/SPA/SEMA/2014
MarinhoWanderlind	362683991-53	Helio Tomoaki Uriu OAB/MT Nº 6.235	492604/2008	111177	106/SPA/SEMA/2014
Inês da Silva Caldeira-EPP	01099033/0001-01	Paulo Celerino Alvim da Fonseca OAB/MT Nº 10.629	653482/2010	140768	044/SPA/SEMA/2014
Nilo Tozzo e Outros	106513909-82	Lázaro Ferreira Rodrigues, Eng. Florestal CREA Nº 120433557-5 IBAPE Nº 228 SEMA Nº 641	658124/2010	106057	019/SPA/SEMA/2014
Agropecuária Mata Rica Ltda	00937698/0001-76	Landolfo Vilela Garcia Junior OAB/MT Nº 4.352	218025/2008	112734	033/SPA/SEMA/2014
Auto Posto 14 Bis Ltda	00093878/0003-80	Saulo Rondon Gahyva OAB/MT Nº 13.216	704816/2008	109683	110/SPA/SEMA/2014
Tut Transportes Ltda	03915923/0001-61	Adriane Gonçalves Antunes OAB/MT Nº 6.095	302796/2008	109626	67/SPA/SEMA/2014
Magda Fátima Szulc-zewski e Outro	39090510-15	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT Nº 6.912	522001/2008	111917	024/SPA/SEMA/2014
José Ricardo do Vale	018047889-37	CojeNakamuraCPF:065900288-53	101753/2006	100157	22/SPA/SEMA/2014
Bogacki & Roos Ltda-ME	04100425/0001-23	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT Nº 6.912	606862/2008	115208	036/SPA/SEMA/2014
Valdemir Sales de Souza	005911951-94	Rodrigo Carlos Borges OAB/MT Nº 8.435	704094/2010	112459	038/SPA/SEMA/2014
Shiguelo Komori	037768089-34	Renata Viviane da Silva OAB/MT Nº 9.465	318727/2008	112736	048/SPA/SEMA/2014
Nadir Sucolotti	186097670-00	Ana Lúcia Steffanello OAB/MT Nº 4.709	8547/2014	112425	075/SPA/SEMA/2014
Salézio Josué Vieira	368238059-00	Fabio Dias Correia OAB/MT Nº 9.289	679886/2010	121157	57/SPA/SEMA/2014
Osmar Resende	101259521-15	Antonio Alves de Souza Filho OAB/GO Nº 6.293-A	486885/2008	107204	016/SPA/SEMA/2011
Aureliano José de Oliveira Lobo	013833451-04	Aurécio de Oliveira Lobo OAB/GO Nº 27.664	492631/2007	104961	164/SPA/SEMA/2012
Luiz Cesar Sgarbosa	468351309-97	Eder José Azevedo OAB/MT Nº 9.982/B	245556/2007	102495	118/SPA/SEMA/2013
L.J.C. Oliveira-ME	01016414/0001-71	Fabiane Elensilzie de Oliveira OAB/MT Nº 6.141	388212/2007	104137	175/SPA/SEMA/2012
Francisco Ribeiro da Silva	329296681-72	ReinaldoLeite de Oliveira OAB/MT Nº 12.971	22857/2007	104911	758/SPA/SEMA/2011
Valtuiris Gonçalves da Silva	585576361-72	Francisco Batista de Vasconcelos OAB/MT Nº 6.259-B	151860/2007	107126	163/SPA/SEMA/2012
J.S. de Almeida Moratelli	05809089/0001-55	Silvana Moraes Valente OAB/MT Nº 7.139	64006/2008	116359	183/SPA/SEMA/2012
Paulo Ferrari	401226030-87	Leonardo André da Mata OAB/MT Nº 9.126	81040/2008	107233	89/SPA/SEMA/2012
Erivan Souza Couto	340630485-00	Gilson Hideo Tacada OAB/MT Nº 7.456-B	64818/2008	102368	40/SPA/SEMA/2012
AmarildoLourenctte	568.040.679-91	César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB n.º 13.034	9674/2012	130761	024/SPA/SEMA/2012

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de ANULAÇÃO/CANCELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Cotril Agropecuária Ltda e Outros	00101204/0006-23	Leonardo da Silva Cruz OAB/MT Nº 6.660	679812/2008	115602	051/SPA/SEMA/2014
Oswaldo Tetsuo Tamura	107924909-59	José Francisco Neves OAB/MT Nº 9.352	92564/2008	109834	21/SPA/SEMA/2014
Oswaldo Pires	125963889-87	João Victor Gomes de Siqueira OAB/MT Nº 12.246	574958/2007	116329	056/SPA/SEMA/2014
Mauro Alexandre Moleiro Pires	773671621-87	Mauro Alexandre Moleiro Pires OAB/MT Nº 7.443	219371/2010	122606	65/SPA/SEMA/2014
Cotril Agropecuária Ltda e Outros	00101204/0006-23	Leonardo da Silva Cruz OAB/MT Nº 6.660	679971/2008	115605	026/SPA/SEMA/2014
Madeira Chuva de Ouro Ltda	37495223/0001-87	Mauro Alexandre Moleiro Pires OAB/MT Nº 7.443	233864/2006	102071	015/SPA/SEMA/2014
Walter de Oliveira	090825901-82	Ernandi de Col OAB/MT Nº 6.381	167709/2009	100410	449/SPA/SEMA/2013
Faz. Carmelita (Cotril Agropecuária Ltda)	00101204/0001-94	Leonardo da Silva Cruz OAB/MT Nº 6.660	598346/2009	120479	058/SPA/SEMA/2014
Wilson Weiss	147300499-34	Fernando Ulisses Pagliari OAB/MT Nº 3.047	83568/2006	49191	018/SPA/SEMA/2014
CD - Mato grosso Ind. e Com. De Madeiras Ltda	03.935897/0001-33	Patrícia Gevezier Podolan OAB/MT Nº 6.581	832464/2011	140363	084/SPA/SEMA/2014
Paola Teria Pedreschi	309.149.628-76	Ari Frigeli - OAB n.º 12.736	63743/2008	109242	035/SPA/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição Estadual de Mato Grosso e leis que lhe confere a Lei Complementar nº 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de Advertência nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Rognei Borges de Souza	786.259.471-15	515770/2007	107162	1177/SPA/SEMA/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de Anulação ou Cancelamento nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Jirapurú Madeiras do Mato Grosso Ltda	37.442.514/0001-07	345161/2007	103054	470/SPA/SEMA/2012
Sidnei Lourenço	171.227.778-20	542645/2008	103142	1044/SPA/SEMA/2011
Marcelo Alves Costa	074.707.488.73	486849/2007	106522	307/SPA/SEMA/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Fernando Marques da Silva	973.992.051-91	638054/2008	106320	593/SPA/SEMA/2011
Madezapilimportação e Exportação Ltda	007.49.278/0011-38	570811/2008	103315	435/SPA/SEMA/2011
Gilmar Marcolino dos Santos	461.052.631-04	207104/2008	100710	556/SPA/SEMA/2011
José Vanderley Aiaides	177.780.424-87	591426/2008	101174	343/SPA/SEMA/2011
Joaquim Brito Santana	304.738.701-00	76165/2008	107236	328/SPA/SEMA/2011
Valdecy Juvenio Bispo	426.088.981-34	528906/2008	110183	326/SPA/SEMA/2011
Waldeir Freitas de Moraes	640.974.801-97	679121/2008	110188	535/SPA/SEMA/2011
Luiz Clovis Neckel	707.572.839-34	606895/2008	115103	248/SPA/SEMA/2011
Ademir Antonio Angeloni	000.395.748-90	89805/2008	116692	836/SPA/SEMA/2011
S.M.Elicker Madeiras - ME	02.946.682/0001-55	564596/2008	113753	495/SPA/SEMA/2011
José Odorico Dill de Moraes	432.415.651-49	702092/2010	103867	1329/SPA/SEMA/2011
Paulo Roberto Azenha de Almeida	230.440.711-00	89369/2008	109270	827/SPA/SEMA/2011
Odair de Souza	651.747.471-49	630352/2008	104565	366/SPA/SEMA/2011
Ueldson Bispo da Costa	006.692.071-01	482036/2008	106013	331/SPA/SEMA/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Iilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	EMBARGO/INTERDIÇÃO
João Batista de Figueiredo	173.126.801-78	388240/2007	103315	
Dionimar Telles Souza	005.067.341-61	314399/2009	117882	
Marino Francisco Domingues	581.200.501-00	606077/2008	114931	
Roberto Carlos Oliveira Militão	009.521.071-71	619898/2008	115221	
Edilson Diosti	019.923.869-35	412481/2008	116464	
Paulo Cavalcanti	906.634.201-30	627933/2008	115054	
Judith Alves de Aguiar	851.111-551-04	566107/2008	107987	
Transportadora Estrela Branca	03.599.350/0001-04	509795/2008	111920	
Terezinha Carvalho de Oliveira	791.821.191-04	266064/2008	107817	
Transportadora Nova Fronteira Ltda	06.215.445/0001-75	495944/2008	111922	
Biramar Rosa de Almeida	012.805.841-49	626009/2008	114901	
Nascente do Xingu Viagens e Hotelaria	07.056.176/0001-04	798583/2008	115358	0326
Divaney Dias Bispo	459.940.301-63	564115/2010	119820	102649
Valtemir Chocolate Aparecido da Silva	137.457.191-15	82714/2008	105552	
Madeira Guaporé Ltda - ME	05.806.042/0001-38	346618/2007	108421	
Osmar Alves de Queiroz	498.814.779-72	420454/2008	113539	
Conexao Brasil Cial. Serv. Transp. Ltda	03.493.973/0001-06	376072/2008	112109	
José Carlos Staniszewski	163.399-919-04	626046/2008	114904	
Edilson Queiroz Pedreira	977.490.875-91	240232/2009	110262	
Joaquim Ribeiro da Silva	135.936.689-04	677590/2008	115779	
Andrey Juliano Dovidio	595.060.081-91	540121/2009	119944	
Adelir Antonio Strapazzon	784.059.639-87	863213/2009	121440	
Wilson Roque Pozzobon e outro	176.860.169-00	395525/2008	107950	
Sueli Mari Viero Trevisan	833.540.931-53	368940/2008	111879	
Takeshi Geraldo Kinfuku	353.208.691-34	769986/2008	117217	123564
Paulo Cesar da Silva	522.617.601-59	764033/2008	105963	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	42394/2008	116730	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	42399/2008	116731	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	385672/2008	106809	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	405250/2008	106841	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	42390/2008	116732	
Agropecuária Rio Papagaio	02.967.628/0001-96	41171/2008	116733	
Agropecuária Rio Papagaio Ltda	02.967.628/0001-96	385641/2008	106807	
Lyder Em Madeiras Agroflorestal da Amazônia	07.929.798/0001-08	479204/2008	111927	
Alberto Prado de Carvalho	045.912.241-04	519526/2008	114530	
Lazaro Rodrigues Arruda	503.260.401-10	373969/2008	109805	
Osmar Alves de Queiroz	498.814.779-72	422755/2008	107968	
Jose Ribeiro de Matos	987.827.898-00	605983/2008	115178	
Moraes Barbosa e Barbosa Ltda	04.149.882/0001-02	522139/2008	111956	
Ildo Tirloni	329.359.191-49	500319/2008	103175	
Fortmad Ind. e Com. de Madeiras Ltda-ME	07.481.546/0001-50	304779/2008	112135	
Silvano José de Carvalho	976.174.401-97	492641/2008	114622	
Biramar Rosa de Almeida	212.805.841-49	625973/2008	114902	
José Kovaleski	213.020.909-25	553702/2008	116564	

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

SEBASTIÃO BONIFÁCIO CASSIMIRO, CPF: 110.501.101-10, PROCESSO Nº.: 109425/2014. Características – Município: Colíder; Cursos d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.10°47'32,91" S e Long. 55°35'18,39" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração; Vazão da captação (m³/s): 0,003935.

VALMIR GATTO, CPF: 395.174.380-87, FAZENDA UNIÃO III, PROCESSO Nº.: 115220/2014. Características – Município: Ipiranga do Norte; Cursos d'água: Córrego Agropecuária União; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°23'55,14" S e Long. 56°09'47,86" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1891.

DIRCEU PINHATTI MENDES, CPF: 188.688.869-87, PROCESSO Nº.: 104842/2014. Características – Município: Alto Paraguai; Cursos d'água: Ribeirão do Moderno; Rio Paraguaizinho; Bacia: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°27'54,9843" S e Long. 56°24'23,2157" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,080.

VOLNEI COSTA BEBER, FAZENDA SÃO FRANCISCO, CPF: 571.670.601-00, PROCESSO Nº.: 97886/2014. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Canguinha, Ribeirão Carandá; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat. 13°48'58,2" S e Long. 55°51'55,3" W; Ponto da captação (02): Lat. 13°51'10,6" S e Long. 55°55'38,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,08; Cap.02: 0,2787.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

MARACANÁ ENERGÉTICA S/A, CNPJ 08.032.643/0001-29, PROCESSO Nº.: 593851/2011. Características – Município: Nova Marilândia; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Obras Hidráulicas; Curso d'água Córrego Maracanã; Ponto captação: Lat. 14°19'57" S e Long. 57°36'56" W; Vazão máxima turbinada (m3/s): 7; Bacia Hidrográfica: Paraguai.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às 15h20 nas dependências da Escola Técnica Estadual

- SECITEC, localizada na rua 28 nº. 980-N, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a décima oitava reunião ordinária do

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quorum; II-

Leitura e aprovação da Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA; III- Informes/Prestação de contas; IV

– Avaliação do andamento dos trabalhos de recuperação da bacia do córrego queima-pé; V- Discussão/encaminhamentos

dos processos de licenciamento de PCH's enviados pelo Ministério Público para apreciação do CBHSEPOTUBA; VI-Pacto

em defesa das cabeceiras do pantanal; VII-Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Decio Eloi Siebert, presidente

do CBH-SEPOTUBA e assessorada pelo Secretário Sr. Lauro R. Soccolski, e registrou a presença dos seguintes repre-

sentantes: Sr. Flávio Koehler, representante da ONG UNIVERSO VERDE; Srª. Edenir Maria Serigatto, representante da

UNEMAT; Sr. Abílio L. Colognese, representante da SECITEC-Escola Técnica Estadual; Srª. Eloiza Zuconelli e Sr. Adib W.

Daher, representantes do SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA; Sr. Valdeci dos Anjos Gonçalves, representante

da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA; Sr. Carlos A. Scapini, representante do CAT/PARECIS; Srª. Luciana L.P.

Santos, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES; Srª. Maria I. Hackme Barcelos, represent-

ante da USINAS ITAMARATI; Srª. Silva do Nascimento, representante da AREFLORESTA; Rodolfo G. Martinez represent-

ante do EMPRENDIMENTO TURÍSTICO SALTO DAS NUUVENS; Sr. Antonio V. Neto, representante da EMPAERM/T e Sr.

Paulo Zocal de Matos, representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARÁ DA SERRA. (I) A

reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do

Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) O senhor Décio questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança

na Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, uma vez que a mesma foi

enviada via e-mail pelo Secretário para todos os membros. Como não houveram manifestações, a ata foi aprovada por

unanimidade. (III) Informes: O presidente do Comitê informou que foram realizadas assembleias setoriais para a escolha

dos representantes da sociedade civil, usuários de água e poder público que compoão o grupo coordenador do "Pacto em

defesa das cabeceiras do pantanal". As assembleias foram realizadas nas cidades de Barra do Bugres, Tangara da Serra e

Cáceres. Informou ainda que, juntamente com o secretário participou do XV ENCOB realizado na cidade de Porto Alegre/RS,

onde foi apresentado o trabalho referente ao pacto em defesa das cabeceiras do pantanal que foi selecionado como uma das

experiências exitosas que os Comitês do Brasil fazem parte ou que desenvolvem na sua área de abrangência. O presidente

apresentou a prestação de contas referentes aos eventos que tem participado representando o CBHSEPOTUBA. (IV) Com

relação aos trabalhos desenvolvidos em prol da recuperação da microbacia do córrego queima-pé, após a constatação dos

problemas de poluição e escassez de água detectados na microbacia foram realizadas algumas reuniões no mês de outubro

com produtores rurais da microbacia, SEMA, usuários de água (SAMAE, MARFRIG, ANHAMBÍ), Promotória de Justiça,

UNEMAT, Rotary entre outros para tratar da problemática e buscar soluções. Nas reuniões ficou acordado informalmente

que a primeira medida a ser adotada seria a adequação das estradas e melhorias na conservação dos solos das proprie-

dades (implantação/conservação dos terraços) sendo que a adequação das estradas ficaria a cargo da Prefeitura Municipal

e a conservação dos solos a cargo dos proprietários das maiores áreas num primeiro momento (ano de 2013), passando a

ser realizada em todas as propriedades no decorrer do tempo. Além dessas atividades foi elaborado um questionário a ser

aplicado nas propriedades para levantar dados das mesmas e verificar o interesse dos proprietários em participar das ações

para recuperação/conservação das áreas. A senhora Edenir relatou que foram formados dois grupos para a aplicação dos

questionários nas pequenas propriedades e que realizaram doze entrevistas onde se pode constatar que os proprietários

tem interesse e conhecem a problemática da microbacia, mas há a necessidade de incentivo/auxílio como pessoas para

efetuar a marcação dos terraços e maquinário para implantação dos mesmos uma vez que a maioria não dispõe de recursos

financeiros suficientes para realizar o trabalho individualmente. Com relação à adequação das estradas, os senhores Abílio

e Flavio relataram que em visita ao local constataram que foram efetuados alguns trabalhos em parte das estradas, mas que

há a necessidade de maiores intervenções para que seja alcançado o objetivo que é o de conservar a água na microbacia

por meio de infiltração no solo, evitando o escoamento superficial da mesma. (V) Com relação aos relatórios das PCH's,

foi deliberado que os mesmos devem ser encaminhados à Promotória de Justiça de Tangará da Serra, primeiramente os

relatórios das PCH's Rio do Sapó e Tapirapuá que já foram apreciados pelo Comitê na sua decima sétima reunião. Com

relação à PCH Salto Maciel deve-se aguardar a entrega do novo levantamento que está sendo realizado pela empresa

JMalucelli, conforme informado na decima sétima reunião, pela representante da mesma. (VI). Com relação ao Pacto em

defesa das cabeceiras do pantanal, o presidente informou que o grupo coordenador já teve sua primeira reunião realizada

em Cáceres e haverá a segunda reunião dia 10/12/2013 em Tangará da Serra, informou ainda que a Itaipu binacional e a

ANA tem demonstrado interesse em participar das discussões do pacto. (VII) Foi aprovado, por unanimidade dos presentes

o calendário de reuniões do CBHSEPTUBA para o ano de 2014: 20ª Reunião: 07/02/2014, 21ª Reunião: 04/04/2014, 22ª Reunião: 06/06/2014, 23ª Reunião: 01/08/2014, 24ª Reunião: 03/10/2014 e 25ª Reunião: 05/12/2014 às 15horas na Escola Técnica Estadual. O presidente agradeceu a presença de todos na reunião. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h25 e eu, Lauro Roque Soccoloski, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT
Presidente do CBH – SEPTUBA

LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Secretário do CBH – SEPTUBA

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Construtora Campesatto	21949/2014	LOP nº 00166/2014	Fazenda Loanda, Zona Rural	Extração de pedra, areia e argila	Claudia / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 07 de Março de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20435/2014	308711/2014	COOALESTE – COOP.Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT	Armazéns gerais e comercio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Primavera do Leste / MT
726094/2008	LO nº 308704/2014	Posto Paredão Ltda	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores	Guarantã do Norte/ MT
372189/2012	LO nº 308705/2014	B.K.B de Oliveira Pulcheiro – ME	Comercio varejista de combustíveis para veículo automotores	Acorizal/ MT
598068/2008	LO nº 308701/2014	Colonizadora Feliz Ltda	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Sorriso / MT
24547/2014	LO nº 308713/2014	Posto Nove Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Cuiabá / MT
102393/2009	LO nº 308715/2014	Vaporizadora Sabiá Reis	Vaporizadora	Cuiabá / MT
661307/2013	LO nº 308708/2014	Serraria Oliveira Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Paranaíta/ MT
606758/2011	LO nº 308700/2014	Cordial Ind E.Com. De Madeiras Ltda – ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, pensada ou aglomerada	Colniza/ MT
169999/2009	LO nº 308707/2014	Gilvan Romão da Silva	Produção de carvão vegetal	Nova Bandeirantes MT
59954/2014	LO nº 308709/2014	S.F Barreto Carvoania – ME	Produção de carvão vegetal	Claudia / MT
491014/2013	LO nº 308717/2014	Montreal Combustíveis Ltda	Posto de Abastecimento de Veículos – PA	Primavera do Leste / MT
80691/2014	LO nº 308714/2014	Auto Posto Brasnorte Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Brasnorte / MT
234270/2013	LP nº 304682/2014.	Copel Geração e Transmissão S.A	Transmissão de energia elétrica	Nova Canaã do Norte / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 072/2014 – SEMA

Cria e institucionaliza o Comitê Gestor para Coordenação e viabilização do processo de implantação da Estrutura organizacional de que trata a Lei Complementar nº 522/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no das atribuições legais dispostas no § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o Art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e o Art. 30 do Decreto nº 2.488, de 18 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os preceitos legais contidos na Lei Complementar nº 522/2013, visando a implantação da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, observando os prazos e diretrizes constantes em tal dispositivo normativo.

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar e Institucionalizar o COMITÊ GESTOR DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - COGE, como colegiado com poderes consultivos, orientativos e deliberativos, composto pelos mesmos integrantes do Comitê Estratégico da SEMA, já instituído pela Portaria nº 562 de 04 de dezembro 2013, com a seguinte estrutura sob a presidência do primeiro:

I – Secretário de Estado de Meio Ambiente;

II – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica;

III – Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental;

IV – Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas; e

V – Secretário Adjunto de Base Florestal.

Parágrafo Único. A função de Secretaria Executiva do COGE fica sob a responsabilidade das Assessorias Especiais dos Secretários Adjuntos.

Art. 2º O COGE será responsável pela Coordenação Geral dos Planos de Trabalhos para a Implantação da estrutura organizacional em pauta, monitorando sistematicamente sua execução, atuando no envolvimento e comprometimento dos responsáveis, avaliação dos resultados, bem como promovendo os ajustes e intervenções que se fizerem necessárias para o cumprimento dos objetivos.

Parágrafo Único. Deverá ser observado o prazo de transição disposto na Lei Complementar 522/2013, cabendo agendas, no mínimo, quinzenais para realização do monitoramento e intervenções de que trata o caput.

Art. 3º Os projetos e ações necessárias para a implantação da nova estrutura organizacional da SEMA são de responsabilidade da equipe gerencial e servidores designados conforme desdobramento dos planos de trabalho que serão avaliados, aprovados e monitorados pelo COGE.

§ 1º Os projetos deverão ser escritos na forma de Planos de Trabalho, contendo os objetivos e metas, produtos, atividades, etapas de trabalho, responsáveis, prazos e equipes multifuncionais de forma a garantir a representatividade do Órgão.

§ 2º A nova estrutura organizacional da SEMA será implementada pelos seguintes projetos:

I – Projeto 01 – Reestruturação dos Sistemas de Cadastro, Regularização e Licenciamento Ambiental em Imóveis Rurais.

O projeto envolverá a Superintendência de Geoinformação e Monitoramento; a Superintendência de Regularização Ambiental; a Superintendência de Base Florestal e suas respectivas coordenadorias, bem como a Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiestensiva criada junto à SUIMIS.

II – Projeto 02 – Implantação da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

III – Projeto 03 – Implantação da Coordenadoria de Bens e Produtos Apreendidos.

IV – Projeto 04 – Implantação da Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão.

O projeto compreenderá, além da implantação da estrutura gerencial das Unidades, o fomento e implantação de serviços eletrônicos ao cidadão e do sistema de gestão da qualidade e produtividade dos serviços prestados pela SEMA.

V – Projeto 05 – Implantação da Superintendência de Normas do Meio Ambiente.

VI – Projeto 06 – Implantação da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica.

VII – Projeto 07 – Implantação da Unidade de Informatização de Negócio.

VIII – Projeto 08 – Implantação da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos.

IX – Projeto 09 – Implantação do Sistema de Controle Interno da SEMA.

O referido projeto envolverá a Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente; Unidade Setorial de Correição e Unidade Setorial de Controle Interno, devidamente alinhados às diretrizes e normas emanados pela Auditoria Geral do Estado – AGE.

§ 3º A elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Trabalho referentes aos Projetos de 01 a 03 é de responsabilidade dos Superintendentes e Coordenadores envolvidos nos projetos e sob a supervisão dos Secretários Adjuntos das respectivas áreas.

§ 4º A elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Trabalho referentes aos Projetos de 04 a 09 é de responsabilidade dos Superintendentes e Coordenadores envolvidos nos projetos e sob a supervisão do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica.

§ 5º Caberá às Chefias Imediatas o monitoramento das ações específicas inerentes às suas competências ou alocadas sob sua responsabilidade, acionando o Secretário Adjunto ou Assessoria Especial sempre que identificarem anomalias urgentes e de impacto para intervenção imediata.

Art. 5º Os Planos de trabalho deverão ser elaborados e apresentados ao COGE para avaliação e aprovação em até 15 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Cuiabá/MT, 07 de março de 2014.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 039/2014/00/00- SETPU

Processo nº 496459/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 062/2013

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) – Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km.

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 39.529.259,74 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0200.449000000.151.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000391-4, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Partes: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 084/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 466951/2013 -SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 077/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-452; Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-160, sobre o Rio dos Coxos, Rios dos Peixes e Córrego Brumado, numa extensão de 26,0m, 14,60m, e 16,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 380.516,48 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000362-0 no valor de R\$ 315.064,61 (trezentos e quinze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos); 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000380-9, no valor de R\$ 65.451,87 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

PARTE: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 099/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 525515/2013 -SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 081/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-040, Trecho: Entrº MT-270 – Entrº MT-140, sobre os Córregos: Elias, Ribeirão, Matão I e II, Mata Passo I e II, Aguçu I, Brabo, Fruta, Aguçu II, Seco e Brejinho, com extensão de 7,0m, 13,0m, 5,0m, 5,0m, 12,0m, 10,0m, 6,0m, 7,0m, 5,0m, 10,0m, 6,0m, e 3,0m, respectivamente no Município de Barão de Melgaço-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 482.350,73 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000387-6 no valor de R\$ 118.608,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) e 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000386-8, no valor de R\$ 363.742,23 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

PARTE: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 26/02/2014, página 29, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 095/11 celebrado com o Município de PARANATINGA/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/09

PROCESSO: 35.481-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 35.481-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 035/09 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.929 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/14

PROCESSO: 07.516-3/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COMODORO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/12

PROCESSO: 05.903-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 05.903-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 009/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 820 (Oitocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 009/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 04 do Edital.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 83.509.829,19 (oitenta e três milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.0600.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000160-1, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 25101.0001.26.782.338.1283.0900.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000161-1, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 25101.0001.26.782.338.1283.1200.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000162-8, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 25101.0001.26.782.338.1283.1000.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000163-6, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 25101.0001.26.782.338.1283.1100.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000164-4, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2014/00/00- SETPU

Processo nº 443329/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 058/2013

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia na Rodovia MT-140/020, Trecho: Entrº MT-244 (Nova Brasília) – Planalto da Serra, nos Municípios de Nova Brasília e Planalto da Serra, numa extensão de 53,16 Km.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos

Valor: 64.294.154,80 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, centos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0200.449000000.151.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000207-1, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 076/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 278956/2013-SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 062/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT-423, Trecho: Marcelândia – Análândia, sobre o Rio Manito, com extensão de 102,0m, no Município de Marcelândia-MT

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 1.137.519,58 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.1200.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000429-5, no valor de R\$ 1.137.519,58 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

PARTE: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 054/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 339589/2013 -SETPU

Modalidade: Carta Convite 168/2013

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-270 – Acesso ao Colégio das Freiras, com extensão aproximada de 0,20 km, no Município de Rondonópolis – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.640,60 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0500.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000370-1, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARTE: CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 056/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 177001/2013 -SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 070/2013

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-240, Trecho: Entrº MT-358 – Santo Afonso – Arenápolis – Nortelândia – Diamantino; Sub Trecho: Arenápolis – Nortelândia, com extensão aproximada de 9,00 km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 516.338,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0800.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000373-6, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PARTE: CONVEXA SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 095/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 351954/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 161 /2013

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego Buriti, na MT-241, Trecho: Entrº MT-343 (Denise) – Entrº MT-358, numa extensão de 10,0m, no Município de Denise-MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.878,14 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101025101.0001.26.782.338.1284.0800.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNE nº 25101.0001.14.000389-2 no valor de R\$ 55.878,14 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

PARTE: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

O.R.S/Nº01/2014 - SMOR Cuiabá, 26 de Fevereiro 2.014.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.
Ref. : IC 238 /2013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Ponta do Aterro, com extensão de 140,0 km, no Município de Pontes e Lacerda - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 238/2013/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

O.R.S/Nº02/2014 - SMOR Cuiabá, 25 de Fevereiro 2.014.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.
Ref. : IC 278 /2013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-183, Trecho: Juína – Aripuanã, Sub-Trecho: Juína – Aripuanã, numa extensão de 191,00 km, nos Municípios de Juína e Aripuanã-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 278/2013/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

O.R.S/Nº03/2014 - SMOR Cuiabá, 26 de Fevereiro 2.014.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.
Ref. : IC 291 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Construção de Ponte de Madeira Tipo I na Rodovia: MT-100, Trecho: Luciara – Rio Tapirapé, Sub Trecho: Córrego Gaivota – Rio Tapirapé, sobre o Rio Tapirapé, no Km 73,00 com uma extensão de 120,00m, no Município de Luciara - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 291/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

LL. CONSTRUTORA LTDA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 174/2014/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2014.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 07 de Março de 2014 em Cuiabá-MT..

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral/PJC

Unidade: Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 08:00 AS 08:00 hs			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Jesse Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Sales	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walber Luiz A. dos R. Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Damocles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Aschar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Assis Santana Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wismer Machado de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jackson Aureliano	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademilson Jose De Paula	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DRE HORÁRIO 08:00 AS 08:00 has			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Ivone Galindo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Amaury F. Santos de Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Joel Aparecido de Campos Melo	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Williane Macaúba do Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dilson Antônio da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gil Santana Antônio da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carmem Cecília Osório	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edir Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Rogério Celindo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristhiano de Paula Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES-DRE - HORÁRIO: 19:00 às 09:00 hs			
Tamara Muller Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rozan Hauagge dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ailton Afonso Batista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arley Xavier de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dionizio Bareiro Neto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilberto Damascena Meira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ilhane Terezinha Hauschildt	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana Chiquito Palhares	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucilena R. da Silva Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kleberson Nunes de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kleberson da Silva Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lincon Meira Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Paulo F. Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odir da Silva Avalos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Aparecido Tótilo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana dos Santos V. Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivanete Tavares Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Rogério O. Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Paes da S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Tenório dos Anjos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Alessandro de A. Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alana Derlene Sousa Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Deise Auxiliadora Pereira Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauca Fernanda Valério	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivan de Assis Macedo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Willian de A. Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zelino da Silva Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oscarmo de Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORARIO DAS 08:00 às 08:00 hs			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Artur Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Danelichem	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nélio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Beatriz Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Aparecido	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingas Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Welliton Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ronice Friedrich	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: GCCO - GERENCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO HORÁRIO DAS 08:00 às 08:00 hs			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Ana Carla de Souza Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos Juliano Kunze	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Divino José de Aruda Tsukamoto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elson Bueno Junior	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fernando de Oliveira Vieira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jean Paulo Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jefferson Michiura	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Leonardo Gitrana Gonçalves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Luiz Fernando Valle Cocola	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Marconi Siqueira Melo	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Marcus Garcia Arruda	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Mario José Leite dos Santos	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Marli Dias Fernandes	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Moisés Magno Manso de Oliveira	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Paulo Alves Alencar	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Pedro Herminio Oliveira Cardoso	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Rafael Benetty Poffo	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Roberto Anderson Sagaz	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Romildo de Oliveira Correa	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Rosagela Kátia Oliveira Silva	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Rubens Gomes Aidave	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Santiago Marcondes Santos Soares	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Scheilla Rockenbach Bleich	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE - DEMA - HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Hiroshi Wakuiana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Ricardo Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Brendo Carlos Ferreira Lopes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - HORÁRIO: 08:00 as 08:00h

Jonas Scarcella Firmino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Susidari Santos da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dany Elson pereira de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keison Soares de Souza Sabino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ariuel de Arruda Velasco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Vaz de Medeiros Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Crisóstomo Dias Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Jorge Ferrari	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weverson Vieira de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edcarlos da Silva Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ojer Augusto Castro de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davilson Carvalho Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson da Costa Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arpad Lima Nagy	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Sebastião de Lima Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Nunes de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Moreira da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Roberto Ricas Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jammes Stainer dos Santos Lucas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bruno Monti	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jefferson Lemes Vendramini	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hélio Martino de Oliveira Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA HORÁRIO—CIOSP- 19:00 as 07:00 hs

Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Adão Ferreira da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Adriano Sampaio da Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antonio dos santos Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daise Beckmann M. Luck	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eder Lucas de Rezende	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliel Rodrigues de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Evaír de Paula Freitas	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Fábio Gonçalves Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Helder Luis N. Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Henrique T. R. de A. Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jean Rudney de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luis Francisco M. da Costa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marilides da Silva Jardim	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jussara G. Pedroso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Inês Dalpiaz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Pereira da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Patrícia Lopes C. Galdino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Silvana S. R. B. Rodrigues	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Tânia R. de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Diretoria de Execução Estratégica – DEE/PJ/CMT HORÁRIO 08:00 as 08:00 H

Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Ernesto Ramires Filho	2,6,10,14,18,22,26 e 30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rita Daniela de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26 e 30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Santana Marques dos Santos	2,6,10,14,18,22,26 e 30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Jorge Coutinho Gouvêa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Santana Garcez	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Batista Ferreira Carmim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edeval Alves de Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Nilson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Capossoldi da Cunha	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonicio de Lima Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Alves Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Oacy Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo de Souza	2,6,10,14,18,22,26 e 30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemilson Santiago S. Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Conceição Rondon	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vera Lucia Rodrigues de Miranda Vargas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO HORÁRIO 08:00 as 08:00 H

Plantonistas	Abril	Maio	Junho
José Edinaldo Marculino de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Antonio Marques	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marco Aurelio Camargo Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gian Franco Cardoso Baldo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Cláudio V. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Marcante Alencaste	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Benedito Monserate de Almeida	1,4,7,11,14,17,21,24,27,30	3,6,9,13,16,19,23,26,29,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE CUIABÁ – DERF DAS: 19:00 AS: 07:00 Hs

Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Edmar Faria Filho	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Walmir Paulino	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Valter Martins de Sousa	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Junior Silva de Anunciação	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Janduí Jean da Silva	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Catullino Catarino de Melo	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Alex Gibson da C. Lescano	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Marcos Rogério X. França	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Romildo Souza J. Junior	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Lyra Kamylia T. Siqueira	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Wilson Valerio da Silva	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Assis Monteiro Lima	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Klécio Vieira L.M.Barbosa	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26

Table with columns for names, dates, and categories. Includes sections for DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA, DELEGACIA ESPECIALIZADA DA DEFESA DA MULHER - CBÁ, and DELEGACIA VIRTUAL (24/72 Hs).

Table with columns for names, dates, and categories. Includes sections for DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT, DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT, DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT, and DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA - MT.

João Carlos Faim	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Amando M de Sá Júnior	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Filiane Adnair de Pereira	FÉRIAS	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Manoel Ney da Silva	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
2ª DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI – V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Altéry Lúcio Botelho	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Edson R. S. dos Santos	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Gilmar Ferreira da Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz de Souza Boeno	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS – DERRF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Admilson A. Mourão	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Clodoaldo G. B. Moura	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Pablo Couto Souza	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marcelo S. de Almeida	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO – V. GDE 8:00 AS 08:00 Hs.			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Fabício José dos Santos	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Lindomar Braga de Queiroz	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Marcia Vieira de Oliveira	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Nacir Raymond Cecchin	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Laercio Benedito de Campos	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Sandra Inez M. C. Rodrigues	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Valdeir Dias Pereira	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
DELEGACIA ESP. DO ADOLESCENTE – DEA – V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Edson Pedroso de Jesus	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Hermes da Silva Vitalino	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Lenilson Barros de Moraes	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, FÉRIAS	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
João José Antunes	FÉRIAS	05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
João Ojeda de Almeida	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	FÉRIAS
Juilei César Domingos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Glauco Galvão de Assis	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Solange Costa Rodrigues	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Valdecir Vicente Costa	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
DELEGACIA DE POLICIA DO JARDIM GLORIA – V. GDE/MT das 08:00 as 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Luiz Cândido	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Manoel Conceição	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joice Santana	FÉRIAS, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ademilson Evangelista	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Edson Costa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Icleidivan Miranda de Souza	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
João Batista da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Joari Paulo de Arruda	LICENÇA PRÊMIO	FÉRIAS	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Jucineide de Carvalho	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ulisses Rufino Borges	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Vivaldo Adevino de França	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 09:30 AS 07:30 Hs			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Tiago A. Correa Moreira	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Manoel Carlos Guerreiro	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Naziro R. de Matos Júnior	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Joadilson Tomas Martins	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Diego Bosco Sêmpio Borges	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Thiago Ferraz Leite	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Ednel A. Gomes da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Manoel B. Ferraz Junior	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
1ª DP DO CENTRO DE VÁRZEA GRANDE DAS: 19:00 ÀS 07:00			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Valter C. Ribeiro de Moura	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Eudes C. Venturin	FÉRIAS 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Wilson de Freitas Santana	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Manoelito Delfino Cesar	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Dóricas Soares de Souza	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Jociney L. do Nascimento	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Romyson do Nascimento	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Ely Roberto F. Ambrosio	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Andre Hermenegildo Marques M Marques	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Ewelton Trovisco Mesquita	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Bianco R. da Silva Junior	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Eduardo Daniel Hiller	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Luiz Carlos Jesus Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Eliana P. Almeida Pereira	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Alcindo Rodrigues da Silva	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Vinicius Borges	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Patric José Tosti	04, 09, 14, 19, 24, 29	FÉRIAS	03, 08, 13, 18, 23, 28
Ildeomar de Souza Campos	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Erivaldo V. Pereira Junior	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Milton Sérgio Bertaglia	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
João Eduardo S. de Alencar	03, FÉRIAS	FÉRIAS 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
José Eduardo Penha	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Roberta Garcia Baran	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
José Vieira Cunha Filho	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Marlene S. Ferreira Faria	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Alisson Neres Gieseler	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Andes de Melo Faria	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28	07, 07, 12, 17, 22, 27
Algacir Romeu de Brisola	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Carlos Augusto R. Santos	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Rodrigo Gonçalo de M. Curado	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Munir de Andrade Silva	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Ederson A. Weber Tavera	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Sebastião C. de Figueiredo	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Emerson Andreoli Silvestre	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas	Abril	Maio	Junho
Diego L Arruda	01, 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29	01, 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30
Luciana C Silva	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 30	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 30	03, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27
DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES			
Plantonistas:	Abril	Maio	Junho
Adonaldo D. Ormond	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Arildo da Silva R. Filho	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Benedito Ribeiro Taques	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Durcineia Xavier da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Janete Figueiredo da Penha	01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Joseane Ap. F. do Amaral	03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Sérgio Pedroso de A. Neto	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Mauricia Pedrosa da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	03, 7, 11, 5, 19, 23, 27
DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA			
Plantonistas:	Abril	Maio	Junho
Benedito Antônio Rondon	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

Table with columns for names, dates, and shift schedules. Includes entries for Gezabel Lopes, Marcelo Jardim, Marcio Alves, etc., under various delegacias like DELEGACIA DE PARANATINGA and DELEGACIA GAUCHA DO NORTE.

Table with columns for names, dates, and shift schedules. Includes entries for Joaquim Luiz, UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU, Plantonistas, etc., under various delegacias like DELEGACIA SANTO ANTONIO DO FONTOURA and DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

Art. 2º – Delegar competência à Presidente da Comissão Especial de Licitação para, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos do Termo de Cooperação nº 004/2012/FUNAD/SENAD/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 019/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE BRASNORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Brasnorte.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eudes Tarciso de Aguiar - Prefeito de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 024/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 033/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COLNIZA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Assis Ramos - Prefeito de Colniza.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 035/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CONFRESA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Confresa

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gaspar Domingos Lazari - Prefeito de Confresa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 043/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE FELIZ NATAL

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Antonio Dubielli - Prefeito de Feliz Natal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 047/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GLÓRIA D' OESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilton Borges Borgato - Prefeito de Glória D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 049/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GUIRATINGA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Guiratinga

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Hélio Antonio Filipin Goulart - Prefeito de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 058/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JUARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juara.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Edson Miguel Piovesan - Prefeito de Juara.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 061/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JUSCIMEIRA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juscimeira

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdecir Luz Colle - Prefeito de Juscimeira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 074/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA GUARITA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Endler - Prefeito de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 078/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Arion Silveira - Prefeito de Nova Monte Verde.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 084/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gercino Caetano Rosa - Prefeito de Nova Xavantina.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 086/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVO MUNDO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito de Novo Mundo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 096/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PONTE BRANCA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Humberto Luiz Nogueira de Menezes - Prefeito de Ponte Branca.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 105/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE RESERVA DO CABAÇAL

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jairo Manfro - Prefeito de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 111/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ROSÁRIO OESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Antonio da Silva Balbino - Prefeito de Rosário Oeste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 114/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 123/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Carlos Roberto Bianchi - Prefeito de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 124/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência

Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
 OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00
 ASSINATURA: 28/02/2014
 VIGÊNCIA: 30/09/2013
 ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Alexandre Russi - Prefeito de São Pedro da Cipa

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 126/2014
 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SAPEZAL
 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Sapezal
 OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 VALOR: R\$ 20.000,00
 ASSINATURA: 28/02/2014
 VIGÊNCIA: 30/09/2013
 ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ilma Grisoste Barbosa - Prefeito de Sapezal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010/SETAS
 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e SAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 meses, contados de 10.01.2014 a 09.01.2015.
 DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, processo administrativo 649831/2013.
 ASSINAM:
 ROSELI BARBOSA ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social – SETAS CONTRATADA
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2014/SETAS
 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e JFB DE O CANAVARROS EMPREEDIMENTOS TURISTICOS ME.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada e autoriza em prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, de forma a atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o processo nº. 680829/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 9609/2013, PREGÃO: Nº. 057/2013DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.
 DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101
Projeto/Atividade: 2006
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903300
22101.0001.14.00085-5 R\$ 70.000,00

ASSINAM:
 ROSELI BARBOSA OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social - SETAS CONTRATADA
 CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 58284/2014;
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Santa Amélia - ASPRUSAN - CNPJ nº 02.518.925/0001-54.
 OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Santa Amélia - ASPRUSAN, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.
 VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
 PRAZO: 14/02/2014 a 13/02/2024.
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Valdivino Cardoso Domingos Sobrinho – Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Santa Amélia - ASPRUSAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2013/SECITEC PROC. 714027/2013/SECITEC.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
 CONTRATADO: Planeta Administração e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 03.329.173/0001-46
 OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 029/2013/SECITEC por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 01/01/2014 com término em 30/06/2014.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
 DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013
 ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – NELSON COUTINHO – Planeta Administração e Serviços LTDA- EPP- Contratada.

PORTARIA CONJUNTA Nº 090/2014/AGE-COR/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando os autos do Processo nº 454247/2013 que deu origem à Portaria nº 680/2013/AGE-COR/SECITEC, instaurando processo administrativo disciplinar;

Considerando a necessidade de retificação do raio acusatório, a fim de garantir a efetiva aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 680/2013/AGE-COR/SECITEC, bem como determinar a imediata emissão de nova portaria instauradora, com a urgência que o caso requer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 014/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 398.830/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 09/01/2014, referente a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Fevereiro de 2014. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social :	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual :	13.361.433-6
CNPJ :	45.164.753/0004-13
Endereço:	Rua B, Nº. 4.050 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Carrocerias; • Caçambas; • Furgões.

Cuiabá - MT, 03 de Fevereiro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no Processo nº 773959/2009, referente ao Convênio nº050/2009 (ARs anexos aos autos) fica pelo presente EDITAL, NOTIFICADA ASSOCIAÇÃO WATOHOLI, localizado em BRASNORTE, a apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prestação de contas relativa aquele Convênio, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 05 de março de 2014.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2014, referente ao processo nº 105191/2014 – SEC/MT
 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ANCA - Associação Nobrense de Cultura e Artes - CNPJ nº 11.893.776/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "CARNAVAL NOBRES FOLIA 2014" nos termos do Plano de Trabalho.
 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	173	R\$ 70.000,00	23101.0001.14.000123-3

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 30/04/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Credison Miranda de Freitas – Diretor Presidente da ANCA - Associação Nobrense de Cultura e Artes.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2014, referente ao processo nº 74879/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ nº 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 25.000,00	23101.0001.14.000121-7

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 07/06/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Magali Amorim Vilela de Moraes – Prefeita Municipal de General Carneiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2014, referente ao processo nº 109169/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "SORRIFOLIA 2014" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 54.912,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais), sendo R\$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais) repasse da Concedente e R\$ 4.992,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 49.920,00	23101.0001.14.000125-1

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 24/04/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Dilceu Rossato – Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2014, referente ao processo nº 109716/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ nº 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "2ª EDIÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL DO ARAGUAIA" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 60.000,00	23101.0001.14.000124-1

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 10/09/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho.

NOTIFICAÇÃO 001/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a quem interessar possa que está promovendo, por meio dos Processos nº 78155/2013 e 28893/2014, o tombamento do Conjunto Arquitetônico do Distrito de Aldeia, localizado em Acorizal, a pedido do Prefeito Municipal Arcílio Jesus da Cruz.

Parágrafo único. Eventual impugnação ao tombamento deverá ser encaminhada a Secretaria de Estado de Cultura, devidamente fundamentada, no prazo de até 15 dias a contar da publicação desta Notificação.

Art. 2º Esta Notificação entra em vigor, na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2014.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

PORTARIA Nº. 013/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção das Propostas de Gestão relativas ao Edital de Concurso nº 001/2014 – Museu Histórico de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

- Maria Antúlia Leventi
- Maria Helena Ribeiro Ayres Caramello
- Giani Antônia Pinheiro da Silva
- Luiza Aparecida Ribeiro
- Luana Antunes Teixeira de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2014.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*original assinado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 027/2014/GBSES**

Constitui Grupo de trabalho para a execução do Plano de Ação em Hemoterapia nas Urgências e Emergências no Estado do Mato Grosso para a Copa do Mundo -2014 e execução de ações que garantam a auto-suficiência das unidades em hemocomponentes e hemoderivados em eventos de grande porte e situações inusitadas no Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 7.649 de 25 de janeiro de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças;

Considerando a Lei nº 10.205 de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4o do art. 199 da Constituição, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades;

Considerando o Decreto nº 5.045 de 08 de abril de 2004, que dá nova redação aos arts. 3º, 4º, 9º, 12 e 13 do Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001;

Considerando a RDC/ANVISA nº 151 de 21/08/2001, que aprova regulamento técnico sobre o nível técnico de complexidade da Hemorrede Nacional,

Considerando a RDC nº 57 de 16 de Dezembro de 2010 – ANVISA, que estabelece os padrões sanitários a serem cumpridos pelos serviços de saúde que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue e componentes e procedimentos transfusionais;

Considerando a Portaria MS nº 1.353 de 13 de junho de 2011, que estabelece o Regulamento Técnico dos Procedimentos Hemoterápicos;

Considerando a lei complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 que institui a carreira dos profissionais do sistema único de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do poder executivo do estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº180 de 13 de julho de 2004 que cria o MT – Hemocentro no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, e estabelece no Art. 2º às competências desta unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de trabalho para a execução do Plano de Ação em Hemoterapia nas Urgências e Emergências no Estado do Mato Grosso para a Copa do Mundo -2014 e execução de ações que garantam a auto-suficiência das unidades em hemocomponentes e hemoderivados em eventos de grande porte e situações inusitadas no Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será supervisionado pela Diretoria do MT Hemocentro e composto pelos seguintes servidores efetivos desta Secretaria, integrantes da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, que se apresentaram espontaneamente à solicitação de cooperação:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	71589002-6	P.T.N.S.S.SUS
RUTINEIA DIAS DAMASCENO	1160080019	P.T.N.S.S.SUS
SIMONE FERREIRA BRANDÃO GUIMARAES	1212470017	P.T.N.S.S.SUS
EMERINDA FELICIANA DE FRANÇA	96218001-7	P.T.N.M.S.SUS
DIRCE CONCEIÇÃO LEITE PECORA	90311001-6	P.T.N.M.S.SUS
ZONETE MARTINS RODRIGUES	933450010	P.T.N.M.S.SUS
MARLENE MARIA LOPES	53136001-6	P.T.N.M.S.SUS
ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	93172001-0	P.A.S.S.SUS
LUCIMAR MARIA DE DEUS.	641950012	P.T.N.M.S.SUS
RAQUEL DIAS LIMA	1118700012	P.T.N.M.S.SUS
DEBORA JENEZERLAU S. CALDEIRA	115409001-6	P.T.N.M.S.SUS

Art. 3º Durante a execução das ações os servidores do MT Hemocentro com jornada de 30 horas semanais passarão a laborar 40 horas, configurando Regime Extraordinário de Trabalho previsto nos termos do inc. II, do art. 58 da LC 441/2011.

Art. 4º O prazo previsto para início e término das atividades do Grupo de Trabalho é de 01/03/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 5º Para todos os efeitos são mantidas às condições funcionais afeitas aos servidores envolvidos e ao fim dos trabalhos os mesmos retornarão às suas atividades ordinárias, observando-se o seguinte:

§ 1º A direção geral do MT Hemocentro irá estabelecer o fluxo de trabalho e as ações que serão executadas para cada membro do grupo constituído nesta portaria.

§ 2º A frequência será atestada pelo gestor responsável pela unidade de lotação do servidor.

§ 3º Os servidores em usufruto de férias e licenças, em razão do manifesto interesse público, terão suspensos o gozo dos mesmos e re-agendados mediante o respectivo registro funcional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2014/PAD nº014/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 014/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 118/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Manoel Antônio de Lima, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 014/2013

Portaria Nº 001/2014/PAD nº015/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 015/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 127/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Manoel Antônio de Lima, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 015/2013

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2013/SEDTUR- ref. ao processo nº 641411/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ nº. 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 07/03/2014

ASSINATURA: Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

SECID**CIDADES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/12

PROCESSO: 73.623-1/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 73.623-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 019/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 019/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº. 005/2012 – PROCESSO Nº 336334/2012.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Marcos José Jacinto

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referência que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Marcos José Jacinto - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 052/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Edital nº 052/2013, destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 28/08/2013.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 1238/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Administração

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
ADMINISTRAÇÃO I	CLEIDE MARIA ANZIL	7,66	9,0	8,0	24,66	APROVADA
ADMINISTRAÇÃO I	ELBA REGINA FERREIRA DA SILVA	7,56	6,0	-----	-----	ELIMINADA
ADMINISTRAÇÃO I	JANAINA DOMINGOS BORGES	7,56	8,0	7,5	23,06	APROVADA
ADMINISTRAÇÃO I	LUCIA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	7,33	4,0	-----	-----	ELIMINADA
ADMINISTRAÇÃO I	SUZANA FERREIRA DIAS	7,33	8,5	1,5	17,33	APROVADA

ADMINISTRAÇÃO II	ANA CRISTINA PERON DOMINGUES	8,23	7,00	5,7	20,93	APROVADA
ADMINISTRAÇÃO II	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	7,00	5,00	-----	-----	ELIMINADA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RODRIGO CAMPOS MARTINS RODRIGUES	7,5	7,0	5,9	20,4	APROVADO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Direito

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
DIREITO (TEORIA DO DIREITO)	ELIA NERY DE MOURA	7,0	2,0	-----	-----	ELIMINADA
DIREITO (TEORIA DO DIREITO)	EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO	7,0	3,0	-----	-----	ELIMINADA
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	DEREK MARIM DE SOUZA	7,0	7,0	8,0	22,0	APROVADO
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	ELIZIO LEMES DE FIGUEIREDO	8,0	9,5	13,3	30,8	APROVADO
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	KADD HAEG MACIEL	8,0	8,5	13,7	30,2	APROVADO
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	MARCELLO ANDRADE SANTOS	7,0	8,0	-----	15,0	APROVADO
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	7,0	7,0	-----	14,0	CLASSIFICADO
DIREITO (DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO)	VANESSA PIVATTO	8,0	9,0	10,5	27,5	APROVADO
DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO E A PRÁTICA JURÍDICA	PERSIO OLIVEIRA LANDIM	8,0	7,0	6,5	21,5	APROVADO
DIREITO PÚBLICO ADJETIVO	EDER PEREIRA DE ASSIS	7,0	7,0	12,8	26,8	APROVADO
DIREITO PÚBLICO ADJETIVO	ELITON DIAS PADILHA	8,0	9,0	2,0	19,0	CLASSIFICADO
DIREITO PÚBLICO ADJETIVO	LUCIMARA APARECIDA TELES	8,0	5,0	-----	-----	ELIMINADA
DIREITO PÚBLICO ADJETIVO	MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	7,0	8,0	7,0	22,0	APROVADO
DIREITO PÚBLICO ADJETIVO E A PRÁTICA JURÍDICA	HUMBERTO MASSAHIRO NAKA	9,0	9,0	8,4	26,4	APROVADO
DIREITO SOCIAL E A PRÁTICA JURÍDICA	ROBERTA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO	8,0	9,0	3,0	20,0	APROVADA
DIREITO (DIREITO PRIVADO)	ANNDRÉYA PAULLA MARTINS MILHOMEM	7,5	5,0	-----	-----	ELIMINADA
DIREITO (DIREITO PRIVADO)	CHRISLAYNE APARECIDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	7,0	8,5	6,9	22,4	APROVADA
DIREITO (DIREITO PRIVADO)	LAUDICEIA MÔNICA DA COSTA	7,0	7,75	6,0	20,75	APROVADA

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Direito e Administração

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
DIREITO	CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA	7,0	8,0	8,0	23,0	CLASSIFICADO
DIREITO	LUCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	7,0	8,5	15,80	31,30	APROVADO
ECONOMIA	-----					

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Direito / Administração / Enfermagem / Educação Física

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
MATEMÁTICA	ODETE RAMOS DIAS DA SILVA	7,0	3,0	-----	-----	ELIMINADA
COMPUTAÇÃO	JOSENILDO SA TELES PORTO	7,0	4,0	-----	-----	ELIMINADO
EDUCAÇÃO	CRISTIANE LEMES DE ARRUDA	7,0	-----	-----	-----	ELIMINADA
EDUCAÇÃO	DAYANE FÉLIX DE SOUZA	7,5	6,0	-----	-----	ELIMINADA
EDUCAÇÃO	MARIA APARECIDA MENDEL ALVES	9,0	8,5	11,15	28,65	APROVADA
EDUCAÇÃO	MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE PEREIRA	8,5	7,0	12	27,5	CLASSIFICADA
EDUCAÇÃO	MYLENE WIRGUES PAESE	9,0	8,5	11,50	29,0	APROVADA
SOCIOLOGIA	FLÁVIA OLIVEIRA SERPA GONÇALVES	8,0	9,0	15,8	32,80	APROVADA
FILOSOFIA	CARLA SILBLENÉ OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS	8,0	7,0	3,0	18,0	CLASSIFICADA
FILOSOFIA	LUCIA HELENA SEVERINA DE RESENDE	8,5	9,0	12,2	29,7	APROVADA
PSICOLOGIA	ADRIANA MANRIQUE TOMÉ	9,0	8,5	5,7	23,2	APROVADA
PSICOLOGIA	DANYELA RUTH DO NASCIMENTO GREGÓRIO	7,5	3,0	-----	-----	ELIMINADA
LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUES)	NÃO HOUVE INSCRITOS	-----	-----	-----	-----	-----
LIBRAS	NÃO HOUVE INSCRITOS	-----	-----	-----	-----	-----

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0702013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 52/2013 - UNEMAT – Campus de Diamantino, de 08 de Agosto de 2013. Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita e divulgação dos locais de provas didáticas); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar retificado); Edital Complementar nº 005 (Avaliação de recursos); Edital Complementar nº 006/2013 (Retificação do resultado final).

Cáceres/MT, 13 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 053/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013-RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 03/09/2013.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 1238/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Enfermagem

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
ENFERMAGEM(ADM EM ENFERMAGEM)	HALLYNE LESSA	5,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM(ADM EM ENFERMAGEM)	RAYANE KÁRITA SOUZA CALDEIRA	7,0	7,0	---	14,0	APROVADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	ANDREUS CRISTIAN LINHARES ANDRADE	4,0	---	---	---	ELIMINADO
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	ARIELLI MARTINS WASSELA	4,5	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	ERICK FAGNER LIMA	3,5	---	---	---	ELIMINADO
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO	5,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	HELOIZA TALARICO JACOB	7,0	5,0	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	JOSILENE DA SILVA RIBEIRO	2,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	JULIANA ROGÉRIA PEREIRA RODRIGUES	4,5	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	MARIA TÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS	2,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	NAYARA CRISTINA MIRANDA FERRARI	4,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	ROBERTA CARDOSO MOREIRA ASSUNÇÃO	2,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (FUND. EM ENFERMAGEM)	SILKIANE MACHADO CAPELETO	7,5	8,33	8,95	24,78	APROVADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	CIBELLE REGINA DE BARROS LEITE	5,5	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	GRASIELE CRISTINA LUCIETTO	6,5	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	JACKELINE FÉLIX DE SOUZA	7,0	7,0	5,3	19,30	CLASSIFICADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	JANE JUSSARA DESBESSEL	7,0	5,0	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	JULIANA FERNANDES CABRAL	7,5	8,0	4,2	19,70	CLASSIFICADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	KARINA NONATO MOCHUETI	8,0	8,0	10,15	26,15	APROVADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	LAIZA STRINTA	7,0	6,0	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO	7,0	9,0	5,5	21,50	APROVADO
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	PAULA CAPISTRANO DE OLIVEIRA CARVALHO	5,5	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM (ASSIST. ENFERMAGEM)	WALQUIRIA FRANCINI TRAMONTIN	6,5	---	---	---	ELIMINADA

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Educação Física

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
EDUCAÇÃO FÍSICA (FUNDAMENTOS E ESPORTES)	JUARI JOSÉ RÉGIS	7,5	5,0	---	---	ELIMINADO
EDUCAÇÃO FÍSICA (FUNDAMENTOS E ESPORTES)	PATRICIA SILVESTRE	7,0	4,0	---	---	ELIMINADA
EDUCAÇÃO FÍSICA (BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO)	CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO	7,0	7,0	10,20	24,20	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA (BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO)	EDILEUZA SANTANA DA SILVA	2,0	---	---	---	ELIMINADA

Curso de Enfermagem / Educação física

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III	CÉLIO VICENTE DE CAMPOS	4,5	---	---	---	ELIMINADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III	KASSIANA MARIA G. C. BRIZOLA	8,83	7,5	9,2	25,53	APROVADA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III	ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA	8,5	9,0	10,0	27,5	APROVADA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III	WAGNER DIAS MODESTO	7,33	3,0	---	---	ELIMINADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III	REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	8,5	8,5	2,9	19,9	APROVADO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 081/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 65/2013 - UNEMAT – Campus de Diamantino, de 17 de Setembro de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado dos recursos); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 078/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 62/2013 - UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 18 de Setembro de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2013.

Prof. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 25 de julho de 2013.

Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Sinop
Portaria 096/2011

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Engenharia Civil – NÃO HOUVE INSCRITOS

Curso de Matemática

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Estatística	Magali UeckerKnak	-	-	-	-	Ausente
Estatística	Valeria Vailati	-	-	-	-	Ausente
Estatística	Odair José Teixeira da Fonseca	7,00	7,50	1,7	16,2	Aprovado
Estatística	Jonathan Giese	6,33	-	-	-	Eliminado
Física	Marcos Waechter	3,16	-	-	-	Eliminado
Física	Cirilo Aparecido dos Santos Moreira	6,00	-	-	-	Eliminado
Geometria	Máximo de Castro Rebelo Neto	-	-	-	-	Ausente
Geometria	Erlan Figueiredo	3,66	-	-	-	Eliminado
Geometria	Dieyson Roos	8,00	8,22	0	16,22	Classificado
Geometria	Mário Waechter	-	-	-	-	Ausente
Geometria	Welton Beraldo da Silva	7,33	7,77	3,6	18,7	Aprovado
Geometria	Elisete de Almeida Ataíde	-	-	-	-	Ausente

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 066/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 040/2013 - UNEMAT – Campus de Sinop, de 08 de Julho de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado Preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 062/2013/2 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 20 de setembro de 2013.

Profª. Dra. KELLI CRISTINA A. MUNHOZ MOREIRA
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus de Alta Floresta
Port. N.º 538/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

Área	SUB-ÁREA/ ESPECIALIDADE	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	P.F.	Classificação
Ciências Agrárias	Agronomia (Mecanização Agrícola)	Maicson de Souza Pecegueiro	7,5	8,5	0,00	16,00	Aprovado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; P.F. = Pontuação Final

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 079/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 63/2013 - UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 03 de Setembro de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 063/2013/2 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2013

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Port. nº 1483/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de "Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo Turma Fora de Sede de Alta Floresta".

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo / Turma Fora de Sede de Alta Floresta	Não Houve Insritos (N.C.)	-----	-----	-----	-----	-----
	Não Houve Insritos (N.C.)	-----	-----	-----	-----	-----
	Não Houve Insritos (N.C.)	-----	-----	-----	-----	-----

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C. = Não Houve Insritos.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013-RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 07/10/2013.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 1483/2013.

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Curso	Nome do Candidato	Área	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMILA MORALES CUNHA	FUNDAMENTOS E ESPORTES	----	----	----	----	ELIMINADA
	EVERTON RODRIGO MIRANDA	FUNDAMENTOS E ESPORTES	7,0	5,0	----	----	ELIMINADO
	JUARI JOSÉ RÉGIS	FUNDAMENTOS E ESPORTES	8,5	8,0	14,5	31,0	CLASSIFICADO
	LEOMAR JACINTO TOFANELLI	FUNDAMENTOS E ESPORTES	7,0	8,0	1,0	16,0	CLASSIFICADO
	RODRIGO FARIA BASSI	FUNDAMENTOS E ESPORTES	4,0	----	----	----	ELIMINADO
	GILMAR COSME DE SOUZA ROSA	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	4,0	----	----	----	ELIMINADO
ENFERMAGEM	JOICE CRISTINA DOS SANTOS TROMBETA	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	7,0	8,5	7,0	22,5	CLASSIFICADA
	RONNY DIEGO RONDON FERNANDES	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	7,0	8,5	7,75	23,25	CLASSIFICADO
	VALDÍVIO CÁSSIO SANTANA VAZ	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	4,0	----	----	----	ELIMINADO
	JOSILENE DA SILVA RIBEIRO	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	6,0	----	----	----	ELIMINADA
	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	8,5	9,0	0,3	17,8	CLASSIFICADO
	KLEBER GONÇALVES MADUREIRA	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	8,5	9,5	0,2	18,2	CLASSIFICADO
	PRISCILA AGUIAR MENDES	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	7,0	8,0	0,0	15,0	CLASSIFICADA
	RAYANE KÁRITA S. CALDEIRA	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	5,0	----	----	----	ELIMINADA
	THIAGO REYES PUERTAS	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	7,0	2,0	----	----	ELIMINADO
	ANGELICA PEREIRA BORGES	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	8,5	8,5	4,9	21,9	CLASSIFICADA
	CIBELLE REGINA DE BARROS LEITE	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	5,0	----	----	----	ELIMINADA
	CRISTIANE GALLI CARDOSO	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	7,0	7,0	0,2	14,2	CLASSIFICADA
	DEBORA BRUGNERA MORAIS	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	5,0	----	----	----	ELIMINADA
GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	7,0	8,0	2,3	17,3	CLASSIFICADA	
LAÍZA STRINTA	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	7,5	8,5	5,5	21,5	CLASSIFICADA	
WALQUIRIA FRANCI NI TRAMONTIN	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	6,0	----	----	----	ELIMINADA	
EVILLYN JACINTO TOFANELLI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMÁCIA/BIOQUÍMICA)	7,0	7,0	2,25	16,25	APROVADA	

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 071/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 53/2013 - UNEMAT – Campus de Diamantino, de 08 de Agosto de 2013. Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita e divulgação dos locais de provas didáticas); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado dos recursos); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 056/2013- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Nº 056/2013 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, conforme consta no Anexo I.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de agosto de 2013.

Osvaldo Martins de Souza
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria nº 2153/2011

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Letras

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Literatura	Aparecida Cristina da Silva Ribeiro	8,0	7,5	7,0	22,50	Classificada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Zootecnia

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Matemática	Denison Jales da Silva	8,25	8,50	0,0	16,75	Aprovado
Biologia	Ana Claudia Colle	8,50	10,00	7,00	25,50	Classificada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 074/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 56/2013 - UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 15 de Agosto de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2013.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item nº 14 do processo nº 298021/2013, da 326ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, realizada em 06/03/2014, onde se lê: "...Mário Jovino da Costa - ME...", leia-se: "... Mauro Jovino da Costa - ME...".

Cuiabá, 07 de março de 2014.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulator da AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e TEREZINHA BATISTA NUNES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato, contados de 19.02.2014 a 18.02.2015, como também alterar a Cláusula Quinta- Do Valor, passando o valor mensal para R\$ 11.052,23.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico e parecer técnico.

FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente Mato Grosso Saúde

CONTRATANTE

TEREZINHA BATISTA NUNES

Representante Legal

CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 33/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 603015/2012. **R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 6,1681 ha (Seis hectares, dezesseis ares, oitenta e um centiares), situado no Município de SORRISO/MT, Denominação: "LOTE RESEGUÉ" Perímetro: 0.1093,32m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-1297, de coord. UTM N 8.507.628,162m e E 700.068,907m; situado no limite comum da Ocupação de Nilson Nichele dos Santos; deste, segue confrontando com a Ocupação de Nilson Nichele dos Santos, portador do RG: 6003902001 SSP/RS e CPF: 310.307.770-04, com o seguinte azimute: 130°13'14" e distância de 387,90m, até o vértice AZK-M-0549, de coord. N 8.507.377,684m e E 700.365,092m; situado no limite da Ocupação de Nilson Nichele dos Santos e com a Ocupação de Claudemiro Perfeito ou Successores; deste, segue confrontando com a Ocupação de Claudemiro Perfeito ou Successores, com o seguinte azimute: 219°34'16" e distância de 158,69 metros, até o vértice AZK-M-0548, de coordenadas N 8.507.255,363m e E 700.264,003m; situado no limite da Ocupação Claudemiro Perfeito ou Successores e com a Ocupação de Claudio José Zancanaro; deste, segue confrontando com a Ocupação de Claudio José Zancanaro, portador do RG: 969.253 SSP/MT e CPF: 498.844.419-87, com o seguinte azimute: 310°04'02" e distância de 387,00m, até o vértice DPA-M-1298, de coord. N 8.507.504,468m e E 699.967,836m; situado no limite da Ocupação de Claudio José Zancanaro e com a Ocupação de Nilson Nichele dos Santos; deste, segue confrontando com a Ocupação de Nilson Nichele dos Santos, portador do RG: 6003902001 SSP/RS e CPF: 310.307.770-04, com o seguinte azimute: 39°15'09" e distância de 159,74 metros, até o vértice DPA-M-1297, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a parti do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coord. BASE-APOIO: E: 700.330,113m e N: 8.507.287,476m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 37/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 186915/2013.

R E S O L V E:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 741,1329 ha (Setecentos e quarenta e um hectares, treze ares, vinte e nove centiares), situado no Município de CLÁUDIA/MT, Denominada "FAZENDA SANTO ANTONIO II" Perímetro: 13.639,24 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAD-M-0727, definido pelo Datum SIRGAS 2000 e referido ao meridiano central 57º WGr; de coordenada plana UTM 8.750.563,920 m Norte e 732.653,620 m Leste, situado no limite de Eleandro Beralto, CPF-851.291.431-91 e á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, deste segue confrontando com Eleandro Beralto, CPF-851.291.431-91, e com a distância de 2.920,86 m e azimute verdadeiro de 125°15'06" chega-se ao vértice BAD-M-0728, de coordenada plana UTM 8.748.878,085 m Norte e 735.038,862 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 66,91 m e azimute verdadeiro de 198°47'39" chega-se ao vértice BAD-M-0729, de coordenada plana UTM 8.748.814,741 m Norte e 735.017,305 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 361,35 m e azimute verdadeiro de 203°48'11" chega-se ao vértice BAD-M-0725, de coordenada plana UTM 8.748.484,126 m Norte e 734.871,466 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 773,11 m e azimute verdadeiro de 204°02'19" chega-se ao vértice BAD-M-0722, de coordenada plana UTM 8.747.778,070 m Norte e 734.556,538 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 489,77 m e azimute verdadeiro de 203°46'35" chega-se ao vértice BAD-M-0723, de coordenada plana UTM 8.747.329,873 m Norte e 734.359,079 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 236,57 m e azimute verdadeiro de 205°23'55" chega-se ao vértice VOU8-M-1227, de coordenada plana UTM 8.747.116,170 m Norte e 734.257,612 m Leste, deste segue confrontando com Marilene Socoloviski Nicaretta, CPF-667.691.591-04, e com a distância de 4.694,09 m e azimute verdadeiro de 298°16'43" chega-se ao vértice VOU8-M-1228, de coordenada plana UTM 8.749.340,045 m Norte e 730.123,743 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 64,64 m e azimute verdadeiro de 32°06'50" chega-se ao vértice BAD-P-0814, de coordenada plana UTM 8.749.394,795 m Norte e 730.158,106 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 139,49 m e azimute verdadeiro de 69°16'22" chega-se ao vértice BAD-P-0815, de coordenada plana UTM 8.749.444,162 m Norte e 730.288,564 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 112,40 m e azimute verdadeiro de 55°23'47" chega-se ao vértice BAD-P-0816, de coordenada plana UTM 8.749.507,996 m Norte e 730.381,084 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 34,40 m e azimute verdadeiro de 72°14'48" chega-se ao vértice BAD-P-0817, de coordenada plana UTM 8.749.518,486 m Norte e 730.413,848 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 78,30 m e azimute verdadeiro de 113°15'00" chega-se ao vértice BAD-P-0818, de coordenada plana UTM 8.749.487,578 m Norte e 730.485,788 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 74,14 m e azimute verdadeiro de 163°18'20" chega-se ao vértice BAD-P-0819, de coordenada plana UTM 8.749.416,566 m Norte e 730.507,085 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 58,76 m e azimute verdadeiro de 140°09'31" chega-se ao vértice BAD-P-0820, de coordenada plana UTM

8.749.371,446 m Norte e 730.544,733 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 83,62 m e azimute verdadeiro de 120°57'37" chega-se ao vértice BAD-P-0821, de coordenada plana UTM 8.749.328,427 m Norte e 730.616,441 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 103,37 m e azimute verdadeiro de 83°20'14" chega-se ao vértice BAD-M-0724, de coordenada plana UTM 8.749.340,420 m Norte e 730.719,109 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 127,27 m e azimute verdadeiro de 46°10'05" chega-se ao vértice BAD-P-0822, de coordenada plana UTM 8.749.428,557 m Norte e 730.819,915 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 89,81 m e azimute verdadeiro de 26°34'53" chega-se ao vértice BAD-P-0823, de coordenada plana UTM 8.749.508,872 m Norte e 730.851,101 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 84,07 m e azimute verdadeiro de 42°55'19" chega-se ao vértice BAD-P-0824, de coordenada plana UTM 8.749.570,433 m Norte e 730.908,351 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 116,43 m e azimute verdadeiro de 51°32'36" chega-se ao vértice BAD-P-0825, de coordenada plana UTM 8.749.642,844 m Norte e 730.999,526 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 64,43 m e azimute verdadeiro de 25°11'20" chega-se ao vértice BAD-P-0826, de coordenada plana UTM 8.749.701,144 m Norte e 731.026,946 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 90,12 m e azimute verdadeiro de 359°13'39" chega-se ao vértice BAD-P-0827, de coordenada plana UTM 8.749.791,260 m Norte e 731.025,731 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 87,12 m e azimute verdadeiro de 5°42'10" chega-se ao vértice BAD-P-0828, de coordenada plana UTM 8.749.877,949 m Norte e 731.034,388 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 80,90 m e azimute verdadeiro de 14°35'55" chega-se ao vértice BAD-P-0829, de coordenada plana UTM 8.749.956,235 m Norte e 731.054,778 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 44,64 m e azimute verdadeiro de 38°25'32" chega-se ao vértice BAD-P-0830, de coordenada plana UTM 8.749.991,206 m Norte e 731.082,521 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 33,27 m e azimute verdadeiro de 109°28'31" chega-se ao vértice BAD-P-0831, de coordenada plana UTM 8.749.980,115 m Norte e 731.113,884 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 77,19 m e azimute verdadeiro de 169°08'52" chega-se ao vértice BAD-P-0832, de coordenada plana UTM 8.749.904,301 m Norte e 731.128,418 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 85,89 m e azimute verdadeiro de 142°53'21" chega-se ao vértice BAD-P-0833, de coordenada plana UTM 8.749.835,803 m Norte e 731.180,243 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 132,92 m e azimute verdadeiro de 118°40'28" chega-se ao vértice BAD-P-0834, de coordenada plana UTM 8.749.772,025 m Norte e 731.296,859 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 54,30 m e azimute verdadeiro de 146°34'31" chega-se ao vértice BAD-P-0835, de coordenada plana UTM 8.749.726,702 m Norte e 731.326,772 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 61,40 m e azimute verdadeiro de 191°19'57" chega-se ao vértice BAD-P-0836, de coordenada plana UTM 8.749.666,496 m Norte e 731.314,706 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 70,53 m e azimute verdadeiro de 193°14'06" chega-se ao vértice BAD-P-0837, de coordenada plana UTM 8.749.597,841 m Norte e 731.298,559 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 49,63 m e azimute verdadeiro de 163°50'56" chega-se ao vértice BAD-P-0838, de coordenada plana UTM 8.749.550,172 m Norte e 731.312,364 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 93,11 m e azimute verdadeiro de 121°51'01" chega-se ao vértice BAD-P-0839, de coordenada plana UTM 8.749.501,039 m Norte e 731.391,452 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 60,45 m e azimute verdadeiro de 97°36'26" chega-se ao vértice BAD-P-0840, de coordenada plana UTM 8.749.493,037 m Norte e 731.451,367 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 130,81 m e azimute verdadeiro de 100°44'44" chega-se ao vértice BAD-P-0841, de coordenada plana UTM 8.749.468,647 m Norte e 731.579,886 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 126,83 m e azimute verdadeiro de 104°55'44" chega-se ao vértice BAD-P-0842, de coordenada plana UTM 8.749.435,973 m Norte e 731.702,436 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 96,14 m e azimute verdadeiro de 95°38'01" chega-se ao vértice BAD-M-0720, de coordenada plana UTM 8.749.426,535 m Norte e 731.798,113 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 105,98 m e azimute verdadeiro de 67°30'41" chega-se ao vértice BAD-P-0843, de coordenada plana UTM 8.749.467,073 m Norte e 731.896,036 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 139,01 m e azimute verdadeiro de 64°23'35" chega-se ao vértice BAD-P-0844, de coordenada plana UTM 8.749.527,153 m Norte e 732.021,393 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 53,21 m e azimute verdadeiro de 36°51'34" chega-se ao vértice BAD-P-0845, de coordenada plana UTM 8.749.569,724 m Norte e 732.053,309 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 109,12 m e azimute verdadeiro de 356°09'28" chega-se ao vértice BAD-P-0846, de coordenada plana UTM 8.749.678,602 m Norte e 732.045,997 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 94,92 m e azimute verdadeiro de 17°02'27" chega-se ao vértice BAD-P-0847, de coordenada plana UTM 8.749.769,350 m Norte e 732.073,812 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 103,89 m e azimute verdadeiro de 34°13'37" chega-se ao vértice BAD-P-0848, de coordenada plana UTM 8.749.855,246 m Norte e 732.132,246 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 181,70 m e azimute verdadeiro de 40°04'43" chega-se ao vértice BAD-P-0849, de coordenada plana UTM 8.749.994,274 m Norte e 732.249,230 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 106,74 m e azimute verdadeiro de 25°23'44" chega-se ao vértice BAD-M-0726, de coordenada plana UTM 8.750.090,702 m Norte e 732.295,008 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 81,52 m e azimute verdadeiro de 29°32'29" chega-se ao vértice BAD-P-0850, de coordenada plana UTM 8.750.161,625 m Norte e 732.335,202 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 163,42 m e azimute verdadeiro de 36°41'56" chega-se ao vértice BAD-P-0851, de coordenada plana UTM 8.750.292,656 m Norte e 732.432,866 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 149,50 m e azimute verdadeiro de 41°22'14" chega-se ao vértice BAD-P-0852, de coordenada plana UTM 8.750.404,848 m Norte e 732.531,674 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 155,78 m e azimute verdadeiro de 34°46'41" chega-se ao vértice BAD-P-0853, de coordenada plana UTM 8.750.532,804 m Norte e 732.620,533 m Leste, deste segue confrontando com á Jusante, pela Margem direita do Ribeirão Azul, e com a distância de 45,42 m e azimute verdadeiro de 46°45'30" chega-se ao vértice BAD-M-0727, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as Coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação atilva RBMC-CUIABÁ, de coordenadas N: 8.280.040,831m e E: 599.737,357m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º00", tendo como datum o SIRGA 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 36/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 186929/2013.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 929,7067 ha (Novecentos e vinte e nove hectares, setenta ares, sessenta e sete centiares), situado no Município de CLÁUDIA/MT, Denominação. "FAZENDA SANTO ANTONIO" Perímetro: 13.075,20 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAD-M-0731, definido pelo Datum SIRGAS 2000 e referido ao meridiano central 57º WGr; de coordenada plana UTM 8.749.055,191 m Norte e 735.124,040 m Leste, situado no limite de Luiz Alberto Fritsch, CPF-212.336.321-91 e à margem de uma Estrada Municipal; deste segue confrontando com Luiz Alberto Fritsch, CPF-212.336.321-91, e com a distância de 2.541,89 m e azimute verdadeiro de 120º38'34" chega-se ao vértice BAD-M-0719, de coordenada plana UTM 8.747.759,629 m Norte e 737.310,984 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 103,39 m e azimute verdadeiro de 192º23'14" chega-se ao vértice BAD-P-0793, de coordenada plana UTM 8.747.658,642 m Norte e 737.288,804 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 56,08 m e azimute verdadeiro de 182º49'44" chega-se ao vértice BAD-P-0794, de coordenada plana UTM 8.747.602,626 m Norte e 737.286,036 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 75,56 m e azimute verdadeiro de 270º34'16" chega-se ao vértice BAD-P-0795, de coordenada plana UTM 8.747.603,379 m Norte e 737.210,478 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 108,76 m e azimute verdadeiro de 217º00'36" chega-se ao vértice BAD-P-0796, de coordenada plana UTM 8.747.516,529 m Norte e 737.145,008 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 74,40 m e azimute verdadeiro de 220º39'48" chega-se ao vértice BAD-P-0797, de coordenada plana UTM 8.747.460,093 m Norte e 737.096,528 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 120,15 m e azimute verdadeiro de 149º03'28" chega-se ao vértice BAD-P-0798, de coordenada plana UTM 8.747.357,043 m Norte e 737.158,305 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 120,49 m e azimute verdadeiro de 128º02'53" chega-se ao vértice BAD-P-0799, de coordenada plana UTM 8.747.282,780 m Norte e 737.253,193 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 100,81 m e azimute verdadeiro de 156º17'08" chega-se ao vértice BAD-M-0733, de coordenada plana UTM 8.747.190,486 m Norte e 737.293,735 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 170,60 m e azimute verdadeiro de 163º46'29" chega-se ao vértice BAD-P-0800, de coordenada plana UTM 8.747.026,680 m Norte e 737.341,403 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 97,88 m e azimute verdadeiro de 147º48'59" chega-se ao vértice BAD-P-0801, de coordenada plana UTM 8.746.943,843 m Norte e 737.393,535 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 169,58 m e azimute verdadeiro de 153º26'05" chega-se ao vértice BAD-P-0802, de coordenada plana UTM 8.746.792,170 m Norte e 737.469,372 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 198,86 m e azimute verdadeiro de 184º14'44" chega-se ao vértice BAD-P-0803, de coordenada plana UTM 8.746.593,853 m Norte e 737.454,650 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 140,32 m e azimute verdadeiro de 166º57'45" chega-se ao vértice BAD-P-0804, de coordenada plana UTM 8.746.457,148 m Norte e 737.486,305 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 182,55 m e azimute verdadeiro de 141º12'20" chega-se ao vértice BAD-P-0805, de coordenada plana UTM 8.746.314,868 m Norte e 737.600,678 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 149,05 m e azimute verdadeiro de 140º15'33" chega-se ao vértice BAD-P-0806, de coordenada plana UTM 8.746.200,257 m Norte e 737.695,968 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 127,54 m e azimute verdadeiro de 185º30'40" chega-se ao vértice BAD-P-0807, de coordenada plana UTM 8.746.073,304 m Norte e 737.683,719 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 161,63 m e azimute verdadeiro de 181º43'01" chega-se ao vértice BAD-P-0808, de coordenada plana UTM 8.745.911,742 m Norte e 737.678,876 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 280,56 m e azimute verdadeiro de 167º17'50" chega-se ao vértice BAD-P-0809, de coordenada plana UTM 8.745.638,050 m Norte e 737.740,569 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 192,45 m e azimute verdadeiro de 215º16'20" chega-se ao vértice BAD-P-0810, de coordenada plana UTM 8.745.480,932 m Norte e 737.629,438 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 182,70 m e azimute verdadeiro de 183º21'28" chega-se ao vértice BAD-P-0811, de coordenada plana UTM 8.745.298,545 m Norte e 737.618,737 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 175,41 m e azimute verdadeiro de 156º22'08" chega-se ao vértice BAD-P-0812, de coordenada plana UTM 8.745.137,843 m Norte e 737.689,050 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 85,78 m e azimute verdadeiro de 168º20'55" chega-se ao vértice BAD-P-0813, de coordenada plana UTM 8.745.053,829 m Norte e 737.706,374 m Leste, deste segue confrontando com à Jusante, pela Margem esquerda do Ribeirão Leda, e com a distância de 80,22 m e azimute verdadeiro de 147º32'40" chega-se ao vértice BAD-M-0747, de coordenada plana UTM 8.744.986,138 m Norte e 737.749,424 m Leste, deste segue confrontando com Compensados Angela LTDA, CNPJ-018.514.126-0001-11, e com a distância de 382,03 m e azimute verdadeiro de 284º41'49" chega-se ao vértice ANW-M-1132, de coordenada plana UTM 8.745.083,061 m Norte e 737.379,892 m Leste, deste segue confrontando com Compensados Angela LTDA, CNPJ-018.514.126-0001-11, e com a distância de 3.684,97 m e azimute verdadeiro de 284º38'51" chega-se ao vértice ANW-M-1131, de coordenada plana UTM 8.746.014,881 m Norte e 733.814,678 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 2.943,06 m e azimute verdadeiro de 23º44'43" chega-se ao vértice BAD-M-0732, de coordenada plana UTM 8.748.708,792 m Norte e 734.999,761 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 103,63 m e azimute verdadeiro de 24º12'50" chega-se ao vértice BAD-M-0721, de coordenada plana UTM 8.748.803,302 m Norte e 735.042,263 m Leste, deste segue confrontando com Estrada Municipal, e com a distância de 264,83 m e azimute verdadeiro de 17º59'11" chega-se ao vértice BAD-M-0731, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as Coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação at vi RBMC - CUIABÁ, de coordenadas N: 8.280.040,831 m e E: 599.737,357 m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º00', tendo como datum o SIRGA 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº 026/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 514855/2013, 85172/2014 e 38912/2014.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Claudemir Simião Moreira	026	07/03/2015
Robson Caldeira Herreria	027	07/03/2015
Vanklei Jose de Siqueira	028	07/03/2015

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 07 de Março de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF/INDEA - MT Nº 003/2014

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7.575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de Setembro de 1992 e, Considerando o que dispõe a legislação do Programa Nacional de Sanidade Avícola e o Programa Estadual de Sanidade Avícola, este último criado pela Portaria Conjunta INDEA/SEDER nº 013 de 08 de maio de 2006;

Considerando a relevância da avicultura industrial de corte e de postura para o estado de Mato Grosso;

Considerando a importância da sanidade avícola para a produção, produtividade, bem como a conquista e manutenção de mercados externos;

Considerando, o risco da transmissão de doenças das aves para o homem, e a transmissão entre aves.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer normas sobre a criação de aves no estado de Mato Grosso, no que se refere às instalações, alojamento, sanidade, sacrifício, aglomerações, registro, certificação, trânsito, transporte de estercor, cama de aviário e dos resíduos de incubatório e abatedouro.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º - Para os efeitos desta portaria, considera-se:

1. Aves domésticas: são animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou. A classificação das aves domésticas baseia-se na listagem da fauna doméstica para fins de operacionalização do IBAMA, conforme a Portaria IBAMA nº 93 de 07 de julho de 1998 e Portaria IBAMA nº 36 de 15 de março de 2002;
2. Aves comerciais: aves destinadas ao abate para produção de carne e produção de ovos para consumo;
3. Aves de corte: aves comerciais destinadas à produção de carne;
4. Aves de fundo de quintal: aves destinadas ao consumo próprio sem fins comerciais;
5. Aves poedeiras de ovos comerciais: aves comerciais que produzem ovos destinados ao consumo humano;
6. Biossegurança: São medidas de ordem física e sanitária, que visam garantir o status sanitário e a saúde das aves alojadas, reduzindo o risco de introdução e de disseminação de doenças;
7. Boxes: são divisões físicas dentro de um galpão;
8. Cadastro: Conjunto de informações sobre a propriedade e o proprietário reunidos em formulário próprio que dão suporte à atuação do serviço oficial de defesa sanitária;
9. Certificado sanitário: certificado de inspeção sanitária no qual se descrevem os requisitos de saúde animal e/ou pública, em conformidade com a legislação vigente;
10. Compartimentação avícola: procedimentos aplicados por um país para definir status zoonosário de diferentes subpopulações dentro de seu território para efeito de controle da doença e / ou comércio internacional;
11. Dados Zootécnicos: Conjunto de parâmetros de produtividade de uma granja de reprodução ou produção comercial que permite caracterizar e avaliar o seu desempenho produtivo;
12. Enfermidade Ocupacional: enfermidades em humanos causadas por diferentes tipos de microorganismos específicos da espécie humana ou adquiridas de animais, por exposição aos mesmos na ocupação profissional, ou seja, em seu ambiente de trabalho que são consideradas como zoonoses;
13. Estabelecimento avícola: é o local onde são mantidas as aves para qualquer finalidade, sob condições comuns de manejo, podendo ser constituído de um ou mais núcleos;
14. Estabelecimentos de aves comerciais: são os estabelecimentos avícolas de aves poedeiras de ovos comerciais e de aves de corte destinadas ao consumo;
15. Equipamentos: refere-se à maquinaria e demais utensílios utilizados nos estabelecimentos;
16. FORM-IN: Formulário inicial de abertura de foco padronizado pelo MAPA, utilizado para realização de investigação epidemiológica;
17. FORM-COM: Formulário complementar ao FORM-IN padronizado pelo MAPA;
18. Galpão: é a unidade física de produção avícola, caracterizada como unidade de um núcleo, que aloja um lote de aves;
19. Guia de trânsito animal (GTA): é o documento obrigatório do MAPA para trânsito de animais, inclusive aves e ovos férteis para qualquer movimentação e finalidade;
20. Instalações: refere-se ao setor de construção civil do estabelecimento propriamente dito e das dependências anexas, envolvendo também sistemas de água, esgoto, rodúlvio/arcúlvio e outros;
21. Insumos: são todos os produtos utilizados no sistema produtivo, direta ou indiretamente na produção de aves;
22. Laboratórios oficiais: são os laboratórios da rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
23. Laboratórios credenciados: são laboratórios de outras instituições federais, estaduais, municipais ou privados, que tenham sido credenciados e ou reconhecidos pelo MAPA, para a realização de diagnóstico laboratorial dos agentes das doenças;
24. Lote: grupo de aves de mesma finalidade, origem e idade alojadas em um ou vários galpões;
25. Médico veterinário oficial: é o Fiscal Federal Agropecuário com formação profissional em medicina veterinária ou Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal com formação profissional em medicina veterinária;
26. Médico veterinário habilitado: é o médico veterinário privado ou profissional liberal, não vinculado ao serviço oficial de defesa sanitária animal, que recebeu delegação de competência do serviço oficial federal, para emissão de Guia de trânsito animal (GTA);

27. Monitoramento dos plantéis: é o acompanhamento sanitário através de provas laboratoriais e análise epidemiológica das condições de saúde das aves alojadas em um estabelecimento avícola;
28. Núcleo de aves de corte: é a unidade física de produção avícola caracterizada por um ou mais galpões que aloja um grupo de aves da mesma espécie, com intervalo entre idades de no máximo 10 dias com manejo comum e isolado de outras atividades através de barreiras físicas naturais ou artificiais;
29. Núcleo de aves de postura: é a unidade física de produção avícola caracterizada por um ou mais galpões que aloja um grupo de aves da mesma espécie, com manejo comum e isolado de outras atividades através de barreiras físicas naturais ou artificiais;
30. Oitão: cada uma das paredes laterais da casa, situadas nas linhas de divisa do lote.
31. OIE: Organização Mundial de Saúde Animal;
32. Pé direito: altura livre de um andar de edifício, medida do piso ao teto. Pilar ou muro sobre o qual assenta um arco, abóbada, ou uma armação de madeira ou de cantaria.
33. Registro de Estabelecimento avícola: documentos de identificação/autorização do estabelecimento avícola emitido pelo INDEA/MT, baseado no cadastro e procedimentos legais;
34. Responsável técnico: é o médico veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário e de medidas de biossegurança dos plantéis do estabelecimento de criação de aves, registrado no CRMV-MT;
35. Serviço oficial: é o serviço de defesa sanitária animal federal, estadual e municipal;
36. SPF: Ovos e Aves Livres Patógenos Específicos "Specific Pathogen Free";
37. Vazio sanitário: Período transcorrido entre a saída e a entrada de um novo lote de aves onde serão adotadas medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança;
38. Zoonoses: doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos;
39. CCDA: Coordenadoria de Controle das Doenças dos Animais;
40. CC/PNSA: Comitê Consultivo do Programa Nacional de Sanidade Avícola;
41. CGAL: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial;
42. COESA: Comitê Estadual de Sanidade Avícola;
43. CRMV: Conselho Regional de Medicina Veterinária;
44. DSA: Departamento de Saúde Animal;
45. EMPAER: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural;
46. IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
47. INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
48. INDEA/MT: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
49. MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
50. PNSA: Programa Nacional de Sanidade Avícola;
51. SDA: Secretaria de Defesa Agropecuária
52. SFA/ MT: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso;
53. SSA: Serviço de Saúde Animal;
54. SIPOA: Serviço de Inspeção de Produtos Origem Animal;
55. SEDRAF: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar;
56. Estabelecimento avícola preexistente: é o criatório avícola cujo projeto de construção foi pré-aprovado pelo Serviço Veterinário Oficial, antes de 06 (seis) de dezembro de 2007 (Dois mil e sete).

CAPÍTULO II

DAS EXIGÊNCIAS BÁSICAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DE AVES COMERCIAIS

Art. 3º - Estar cadastrado no INDEA/MT.

§ 1º - O cadastro deverá ser realizado junto ao INDEA/ MT, na Unidade Local de Execução do município onde se localiza a propriedade, mediante o preenchimento do Anexo – I.

§ 2º - Toda mudança de endereço, nome empresarial ou ampliações de estrutura física, bem como a alienação ou o arrendamento do estabelecimento, deverá ser obrigatoriamente atualizada junto ao INDEA/MT no prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio de:

I - Apresentação de requerimento solicitando a atualização da situação cadastral;

II - Apresentação de cópia do novo contrato social de organização do estabelecimento avícola ou do contrato de arrendamento; e

III - Realização de inspeção da área física e do controle higiênico-sanitário realizada pelo INDEA/MT.

Art. 4º - Estar registrado junto ao INDEA/MT.

§ 1º - O registro será concedido aos estabelecimentos que cumprirem integralmente as normas referentes às instalações, alojamento, sanidade, sacrifício, aglomerações, cadastro, certificação, trânsito, transporte de estercos e cama de aviário, transporte dos resíduos de incubatório e abatedouro.

§ 2º - Para fins de registro e fiscalização no INDEA/MT, os estabelecimentos avícolas comerciais serão classificados quanto à finalidade em três categorias:

I - Estabelecimento de Aves Comerciais de Corte: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) e perus (*Meleagris gallopavo*) para abate;

II - Estabelecimento de Postura Comercial: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de ovos de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) para consumo;

III - Estabelecimento de Criação de outras Aves não contempladas nas definições anteriores, à exceção de Ratinas: estabelecimento destinados à produção de carne e ovos para consumo ou ovos férteis e aves vivas que possam ser destinadas ao consumo humano, à exceção de ratitas e seus incubatórios.

IV - Estabelecimento de exploração de outras aves de produção, passeriformes ornamentais, consideradas exóticas ou não, à exceção de ratitas e seus incubatórios.

§ 3º - Iguamental serão registrados os estabelecimentos que realizem criação de aves de postura para alojamento próprio, podendo a fase de produção ser realizada na mesma propriedade ou em outra, porém do mesmo proprietário, e que as aves não sofram trânsito interestadual.

§ 4º - Para a realização do seu registro os proprietários de estabelecimento avícola deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação ao INDEA-MT, na forma do Anexo II desta Portaria;

II - Cadastro de proprietário e cadastro de propriedade no INDEA/MT;

III - Anotação de responsabilidade técnica do Médico Veterinário que realiza o controle higiênico-sanitário do estabelecimento avícola, nos moldes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV-MT;

IV - Planta de localização da propriedade ou outro instrumento, a critério do INDEA-MT, capaz de demonstrar as instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades;

V - Planta baixa das instalações do estabelecimento ou outro instrumento, a critério do INDEA-MT, capaz de demonstrar toda a infra-estrutura instalada;

VI - Memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança que serão adotadas pelo estabelecimento avícola e dos processos tecnológicos, contendo descrição detalhada do seguinte:

a) manejo adotado;

b) localização e isolamento das instalações;

c) barreiras naturais;

d) barreiras físicas;

e) controle do acesso e fluxo de trânsito;

f) cuidados com a ração e água;

g) programa de saúde avícola;

h) plano de contingência;

i) plano de capacitação de pessoal;

VI - Documento comprobatório da qualidade microbiológica da água de consumo das aves, conforme os padrões definidos pelas legislações vigentes.

§ 5º - Para o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais, deverá ser anexado à documentação listada nos incisos I a VI deste artigo o Laudo de Inspeção Física e Sanitária, emitido por Médico Veterinário Oficial da Unidade Local de Execução do INDEA-MT na forma do Anexo III desta Portaria.

§ 6º - Após a emissão da certidão de registro do estabelecimento avícola, na forma do Anexo IV desta Portaria, este deverá ficar disponível para a fiscalização no estabelecimento.

§ 7º - Os estabelecimentos avícolas comerciais deverão comunicar a Unidade Local de Execução do INDEA-MT onde se localiza, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre a mudança de responsável técnico, enviando a declaração de responsabilidade e documentação correspondente do respectivo sucessor.

§ 8º - Toda mudança de endereço, responsabilidade técnica, nome empresarial ou ampliações de estrutura física, bem como a alienação ou o arrendamento do Estabelecimento, deverá ser obrigatoriamente atualizada no INDEA-MT, por meio de:

I - apresentação de requerimento solicitando a atualização da situação cadastral;

II - apresentação de cópia do novo contrato social de organização do estabelecimento avícola ou do contrato de arrendamento;

III - realização de inspeção da área física e do controle higiênico-sanitário realizada pelo INDEA-MT; e

IV - Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV-MT

§ 9º - A solicitação de cancelamento do registro poderá ser feita pelo interessado, em requerimento dirigido ao INDEA/MT do município onde se localiza o estabelecimento, ou a critério do serviço oficial.

Art. 5º - Estar sob vigilância e monitoramento do serviço de sanidade animal do INDEA-MT;

Art. 6º - Possuir, manter e disponibilizar ao serviço oficial controle da potabilidade da água, ficha de acompanhamento do lote contendo no mínimo as seguintes informações: data de entrada do lote, registros de ocorrência de doenças, de tratamentos medicamentosos utilizados, vacinações realizadas, registros de mortalidade diária, o tipo ração consumida, procedência e consumo diário, exames realizados e resultados, informações sobre o manejo da cama, outros dados zootécnicos, visitas dos técnicos responsáveis e outras informações que vierem a ser necessárias, de acordo com definição do INDEA-MT; Parágrafo único - Manter os documentos por um prazo de dois anos.

Art. 7º - Utilizar somente medicamentos, vacinas, antígenos, soros e desinfetantes registrados no MAPA, observando os prazos de validade;

CAPÍTULO III

DAS EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DE AVES COMERCIAIS VISANDO A BIOSSEGURIDADE DO SISTEMA.

Art. 8º - Respeitar as distâncias mínimas, entre os estabelecimentos avícolas.

§ 1º - Distância mínima entre um estabelecimento de aves comerciais a outros tipos de estabelecimentos:

I – às granjas de linhas puras, bisavoseiros e avoseiros: 5,0 km;

II – à matrizeiros: 3,0 km;

III – a estabelecimentos de ratitas e aves ornamentais: 3,0 km;

IV – à incubatórios: 3,0 km.

§ 2º - entre estabelecimentos de aves comerciais:

I - entre aves de corte e aves poedeiras de ovos comerciais: 3,0 km;

II - entre aves de corte de diferentes integradoras e independentes: 1,0 km;

III - entre aves de corte de mesma integradora: 0,2 km (no sistema de produção tudo dentro - tudo fora "ALL-IN" – "ALL-OUT");

IV - entre aves poedeiras de ovos comerciais: 0,5 km.

§ 3º -

Art. 9º - Respeitar as seguintes distâncias mínimas dentro do estabelecimento:

§ 1º - entre o galpão e a cerca de isolamento do seu núcleo: 5m.

§ 2º - entre o galpão e a residências: 20 m.

§ 3º - do galpão à estrada vicinal: 100 m.

§ 4º - do galpão aos limites periféricos da propriedade: 30 m.

§ 7º - entre núcleo de aves poedeiras de ovos comerciais de criação, recria e produção: 200 m.

§ 8º - entre núcleo de aves de corte: 200m (no sistema de produção tudo dentro - tudo fora "ALL-IN" – "ALL-OUT");

§ 9º - entre outras espécies de animais não comerciais, que não suídeos, aves e ratitas: 20 m (observando sistemas de isolamento e biossegurança);

§ 10 - entre aves e suídeos não comerciais: 600 m.

Art. 10 - Respeitar as distâncias mínimas entre galpão e fábrica de ração.

§ 1º - entre galpão e fábrica de ração de terceiros: 3 km;

§ 2º - entre galpão e fábrica de ração da mesma empresa com a finalidade de produzir ração para aves comerciais: 600 m.

Art. 11 - Distâncias mínimas entre os estabelecimentos avícolas de aves comerciais à indústria de processamento de produtos e subprodutos de origem animal:

§ 1º - para aves de corte e aves poedeiras de ovos comerciais: 3,0 km

§ 2º - com exceção dos estabelecimentos destinados ao recebimento, classificação, ovoscopia, acondicionamento, identificação e distribuição de ovos em natureza, oriundos da própria granja produtora.

Art. 12º - Respeitar distâncias mínimas entre estabelecimentos avícolas de aves comerciais às lagoas de resíduos, aterro sanitário e lixões.

§ 1º - Para aves de corte e aves poedeiras de ovos comerciais: 3,0 km

§ 2º - A distância mínima para aves de corte e aves poedeiras de ovos comerciais será 1,0 km quando tratar de biodigestor, desde que a granja adote medidas de biosseguranças compensatórias.

Art. 13 - Respeitar a distância mínima de outros estabelecimentos de criação de aves: de diferentes espécies, exóticas, silvestres ou domésticas com objetivo de produção de matrizes ou de aves vivas para atendimento ao mercado de aves de estimação e sob o controle do serviço oficial: 4,0 km.

Art. 14 - Para o registro de estabelecimentos avícolas preexistentes que não atenderem as distâncias mencionadas nos artigos anteriores deste capítulo, o serviço oficial poderá admitir alterações nas distâncias mínimas, observando o parecer técnico do COESA, baseado em avaliação do risco sanitário envolvido.

Art. 15 - Para aves comerciais de corte, adotar o sistema ideal de criação avícola, tudo dentro - tudo fora ("ALL-IN" – "ALL-OUT"), sendo a criação de uma mesma idade, em um mesmo galpão/núcleo num mesmo período de tempo.

Art. 16 - Possuir critérios para o controle rígido de trânsito de veículos, o acesso de pessoas e a entrada de equipamentos e materiais: vestiários, portões, portas, portarias, muros de alvenaria, pedilúvio e outros.

§ 1º - As visitas realizadas, o trânsito de veículos e acesso de pessoas no estabelecimento devem ser adequadamente registrados no livro ou ficha de registro do estabelecimento;

§ 2º - Nos estabelecimentos avícolas de postura comercial é obrigatório a barreira sanitária provida de sanitários internos e vestiários com piso, parede e teto de material impermeável, podendo incluir o escritório, lavanderia e refeitório:

I - Permitir visitas e entrada de veículos, equipamentos e materiais nas áreas internas dos estabelecimentos avícolas, somente quando cumpridas rigorosas medidas de biossegurança;

II - No caso de pessoas, quando permitida visita, devem ser seguidas as mesmas normas adotadas para o pessoal interno, isto é, troca de roupa e calçado, na entrada de cada núcleo da granja, conforme legislação vigente do MAPA.

§ 3º - As pessoas autorizadas, visitantes, só poderão ingressar no estabelecimento de aves de corte se utilizando vestuários e calçados adequados e exclusivos para aquela atividade, fazendo higienização com desinfetante.

§ 4º - As pessoas que trabalham nos estabelecimentos de aves de corte só poderão ingressar se utilizando vestuários e calçados identificados para uso interno e exclusivos para aquela atividade, fazendo higienização com água e desinfetante.

§ 5º - É obrigatória a desinfecção de veículos antes do ingresso no estabelecimento avícola comercial de corte e postura.

Art. 17 - Estabelecer procedimentos adequados para destino de resíduos da produção (aves mortas, esterco, restos de ovos e embalagem), de acordo com a legislação ambiental e sanitária.

Art. 18 - Adotar vazio sanitário;

Art. 19 - Nos estabelecimentos avícolas de aves comerciais de corte fica permitida a reutilização da cama, desde que não tenha sido constatado, pela inspeção técnica do responsável técnico do estabelecimento e resultados negativos do monitoramento realizado ou pelo médico veterinário oficial ou durante o abate do lote pelo serviço de inspeção oficial, problemas sanitários que possam colocar em risco o próximo lote a ser alojado, o plantel nacional de aves ou a saúde pública.

§ 1º - A critério do médico veterinário oficial, nos lotes que possuem histórico de doenças consideradas de alto risco para as aves e/ou seres humanos, os dejetos (cama e fezes) e resíduos devem sofrer cremação e/ou aterramento sanitário de acordo com legislação ambiental vigente.

§ 2º - Nos casos citados no caput desse artigo e no parágrafo anterior, o alojamento do novo lote deverá ser autorizado pelo médico veterinário oficial.

Art. 20 - Todo estabelecimento avícola deverá manter protocolo de limpeza e desinfecção dos reservatórios de captação e distribuição de águas servidas, observando a fonte que serve ao estabelecimento.

Art. 21 - Todo estabelecimento avícola deverá estabelecer e executar programa de limpeza, desinfecção e controle de pragas nos galpões, durante a permanência do lote e no vazio sanitário; mantendo o protocolo arquivado.

§ 1º - O controle de pragas deve ser empregado também nos locais de armazenamento de alimentos ou ovos, com o objetivo de mantê-los livres de insetos, roedores e outros animais silvestres ou domésticos.

Art. 22 - Quando a ração para consumo do estabelecimento avícola for fornecida por fábrica de terceiros ou da empresa localizada fora da propriedade, a mesma deverá estar devidamente registrada pelo MAPA.

Art. 23 - Ter isolamento entre os núcleos, respeitadas as distâncias estabelecidas e separados por cercas, fluxo controlado e medidas de biossegurança dirigidas à área interna, para veículos, pessoal e material.

CAPÍTULO IV
DA LOCALIZAÇÃO, TERRENO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Art. 24 - Os estabelecimentos deverão ter localização geográfica adequada, de acordo com a legislação ambiental vigente.
- Art. 25 - O terreno que servirá a construção dos galpões deverá ter solo permeável e seco com declividade adequada, evitando áreas baixas onde possam se acumular água ou umidade em excesso.
- Art. 26 - As instalações deverão ser construídas com materiais que permitam limpeza e desinfecção adequadas.
- Art. 27 - Possuir cerca de isolamento de no mínimo 1 m (um metro) de altura em volta do galpão ou do núcleo, com um afastamento mínimo de 5 m (cinco metros), eficaz para evitar a passagem de pessoas, animais domésticos e silvestres, dotado de um único ponto de acesso que não permita a entrada dos animais, somente de pessoas e veículos autorizados.
- Parágrafo único: O INDEA poderá admitir alteração na distância do afastamento da cerca de isolamento, observando o parecer técnico do COESA.
- Art. 28 - O estabelecimento deverá possuir um sistema que garanta a limpeza e desinfecção dos veículos autorizados a entrar.
- Art. 29 - O piso do galpão deve ser feito de terra compactada (rolo compactador) ou cimentado.
- Art. 30 - A mureta deverá ser de alvenaria com acabamento adequado, não sendo permitida a existência de fissuras ou orifícios.
- Art. 31 - As telas dos galpões devem ser à prova de pássaros, animais domésticos, silvestres e roedores.
- § 1º - A malha da tela não será superior 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros).
- § 2º - Quando utilizada nos portões dos aviários a tela deverá ter as mesmas dimensões estabelecidas no parágrafo anterior.
- § 3º - A tela deve se estender desde a superfície superior da mureta até o telhado.
- § 4º - A ondulação da tela, quando houver, deve estar vedada, não necessariamente com a tela.
- § 5º - Os galpões que utilizem cortinas permanentemente fechadas, ou outro meio que impeça a entrada de pássaros ou de outros animais domésticos e silvestres, ficam isentos do uso das telas especificadas no caput deste artigo.
- § 6º - Excluem-se da obrigatoriedade de instalação de telas os galpões de postura comercial do tipo californiano clássico ou modificado, sendo estes considerados galpões de maior suscetibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos, devendo ser aplicadas as seguintes medidas adicionais, visando à mitigação do risco à introdução e disseminação de doenças.
- I - restringir o acesso das aves de vida livre à água no galpão, por meio do uso de bebedouros Automáticos;
- II - restringir o acesso das aves de vida livre à ração, mediante sua correta estocagem em recipientes fechados e adoção de manejo que evite o seu desperdício, como a distribuição da ração em menor quantidade e em maior número de vezes durante o dia;
- III - manter áreas internas dos galpões e dos núcleos limpas e organizadas, sem resíduos de ração, água estagnada, ovos descartados, carcaças de aves entre outros, bem como evitar quaisquer condições que possam atrair e servir à formação de ninhos e abrigos às aves e demais animais silvestres;
- IV - as instalações das fábricas de ração próprias da granja deverão permitir o controle eficiente de roedores, insetos, aves e demais animais domésticos e de vida livre;
- V - adotar medidas que visem à dessecação rápida das fezes e controle de vazamentos dos bebedouros, evitando o desenvolvimento de insetos e suas larvas.
- Art. 32 - Quando se tratar de sistemas de criações ao ar livre, será permitida a utilização de piquetes sem telas na parte superior, desde que a alimentação e água de bebida estejam obrigatoriamente fornecidas em instalações providas de proteção ao ambiente externo, por meio de telas com malha de medida não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois virgula cinquenta e quatro centímetros) ou outro meio que impeça a entrada de pássaros, animais domésticos e silvestres.
- Art. 33 - A cobertura deverá ser feita com material impermeável e que permita limpeza e desinfecção adequadas.
- § 1º - É vedada a utilização de cobertura vegetal nos aviários.
- § 2º - É vedada a utilização de materiais que contenham amianto, exceto em estabelecimentos preexistentes.
- Art. 34 - A utilização da forração é facultativa, podendo ser feita com lona permeável ou impermeável.
- Art. 35 - O silo de ração deverá ser construído com material impermeável que permita sua adequada limpeza e desinfecção, e de forma que impeça a entrada de roedores.
- Parágrafo único. A limpeza do silo deverá ser realizada a cada saída do lote.
- Art. 36 - Os bebedouros e comedouros deverão ser de fácil manejo e permitir adequada limpeza e desinfecção.
- Art. 37 - Não poderão ser utilizadas para o sombreamento do galpão árvores frutíferas.
- Art. 38 - A água de abastecimento utilizada deve ser proveniente de poço profundo ou mina isolada.
- Parágrafo único. Os estabelecimentos avícolas comerciais realizarão análise microbiológica da água, que deverão atender aos padrões previstos nas normativas vigentes, com periodicidade anual.
- Art. 39 - A água deve ser armazenada em depósitos apropriados com dimensões adequadas para atender no mínimo o consumo das aves por 24 (vinte e quatro) horas.
- Art. 40 - O aviário deve ser dotado de umidificadores e/ou de sistema de ventilação que garantam em seu interior, temperatura, umidade relativa do ar e ventilação adequadas.
- Art. 41 - As inovações técnicas poderão ser autorizadas, a critério do INDEA/ MT e de acordo com as exigências sanitárias, desde que haja prévia consulta antes da sua implementação.

CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO OFICIAL, COLHEITA DE AMOSTRAS E ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS LABORATORIAIS

- Art. 42 - O monitoramento sanitário será realizado para Doença de Newcastle, Influenza Aviária, Micoplasmas e Salmonelas, além do controle do uso de produtos veterinários, de acordo com a legislação vigente.
- Parágrafo único. Outras enfermidades poderão ser, a critério do serviço oficial, incluídas no sistema de monitoramento.
- Art. 43 - O médico veterinário do INDEA/MT é o responsável pela fiscalização, supervisão e acompanhamento das atividades de monitoramento sanitário.
- Art. 44 - O serviço oficial poderá acompanhar o monitoramento rotineiro da empresa através de vistoria e/ou acompanhamento documental.
- Art. 45 - O estabelecimento avícola deverá cumprir um programa de monitoramento sanitário permanente, atendendo às normas estabelecidas no Regulamento de Defesa Sanitária Animal e no Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), do MAPA, definidos em normas específicas e Legislação Sanitária Estadual.
- § 1º - As colheitas para o monitoramento oficial serão executadas pelo médico veterinário oficial ou ainda sob sua supervisão ou quando delegado por ele pelo médico veterinário responsável técnico.
- § 2º - Todo material destinado às provas laboratoriais deverá estar, obrigatoriamente, lacrado e acompanhado de formulário de colheita, a ser definido pelo INDEA-MT em ato complementar, devidamente preenchido, assinado pelo responsável técnico e/ou pelo médico veterinário oficial.
- § 3º - O material colhido deve ser acondicionado de maneira apropriada a garantir sua perfeita conservação e evitar riscos biológicos no decorrer do transporte.
- § 4º - O material do monitoramento oficial deverá ser analisado em laboratórios oficiais e/ou credenciados pelo MAPA, para este fim.
- § 5º - Todo o custo de colheita, envio e análise laboratorial das amostras oficiais, serão de responsabilidade da empresa ou do criador.
- § 6º - Todos os estabelecimentos deverão fornecer calendário anual de colheita de material para o monitoramento sanitário rotineiro, para a unidade local de execução do INDEA-MT do município onde se localiza o referido estabelecimento, com antecedência mínima de um mês, visando o acompanhamento e a fiscalização;
- § 7º - As provas utilizadas no monitoramento e diagnóstico laboratorial deverão obedecer aos critérios estabelecidos em atos legais, normas e regulamentos técnicos específicos do MAPA.
- Art. 46 - A qualquer tempo, a critério do serviço de defesa sanitária animal do INDEA/MT poderão ser colhidas amostras aleatórias, em duplicata, para serem submetidas a provas laboratoriais.
- § 1º - As amostras serão colhidas na presença do médico veterinário oficial, respeitando os critérios e as normas de segurança biológica e analisadas em laboratórios oficiais ou credenciados pelo MAPA para este fim.
- § 2º - As colheitas aleatórias realizadas pelo serviço oficial poderão ou não atender os cronogramas de exames das empresas, devendo a empresa fornecer os materiais e meios necessários para realização dessa atividade.

CAPÍTULO VII
DO TRÂNSITO

- Art. 47 - As aves de postura comercial somente poderão ser transportadas quando procedentes de estabelecimento avícola registrado e controlado pelo INDEA/MT, acompanhadas de Guia de Trânsito Animal – GTA e Boletim Sanitário.

Parágrafo único. O estabelecimento sem registro somente efetuará o transporte das aves se submetido ao programa de gestão de risco diferenciado, conforme o § 1º e 2º do art. 66º.

Art. 48 - As aves de corte destinadas ao abate somente poderão ser transportadas quando procedentes de estabelecimento avícola registrado e controlado pelo INDEA/MT, acompanhadas de Guia de Trânsito Animal – GTA e Boletim Sanitário.

Parágrafo único. O estabelecimento sem registro somente efetuará o transporte das aves se submetido ao programa de gestão de risco diferenciado, conforme o § 1º e 2º do art. 66º.

Art. 49 - Para o trânsito intraestadual o estabelecimento deverá manter controle/registro sobre a comercialização e/ou distribuição dos resíduos, dejetos e cama de aviário da produção avícola.

Parágrafo único. O trânsito deverá ser feito mediante Guia de Trânsito de Resíduos – GTR, em formulário próprio a ser definido pelo INDEA-MT em ato complementar.

Art. 50 - Fica proibido o trânsito de aves de substância, exceto quando ficar comprovado tratar-se de transferência para o mesmo proprietário e que de forma alguma se caracterize qualquer tipo de comercialização.

Art. 51 - Aves silvestres e de estimação devem possuir atestado de saúde emitido pelo médico veterinário autônomo, sendo que no caso da primeira necessitará da autorização da autoridade de trânsito emitida pelo IBAMA.

Art. 52 - O trânsito intraestadual de aves de descarte de granjas de reprodução e aves de descarte de granja produtora de ovos para consumo deverá ser acompanhado da GTA, emitida por médico veterinário oficial. Essas aves deverão ser destinadas a abatedouros com inspeção federal, estadual ou municipal. A emissão de GTA estará vinculada à comprovação de recebimento pelos serviços de inspeção do lote de aves de descarte encaminhado anteriormente.

Art. 53 - O estabelecimento de aves comerciais que não possuir registro junto ao INDEA-MT fica proibido de movimentar aves para qualquer finalidade.

§ 1º - Excluem-se os estabelecimentos submetidos ao programa de gestão de risco diferenciado, conforme o § 1º e 2º do art. 68º.

Art. 54 - O trânsito de aves comerciais sem GTA, implicará na apreensão, destinação da carga ou outra medida a critério do serviço oficial, e no enquadramento do infrator na legislação estadual específica.

Art. 55 - O trânsito intraestadual, para os diferentes tipos de exploração avícola de aves vivas, material genético, produtos e subprodutos comestíveis e não comestíveis, obedecerá às seguintes regras:

§ 1º - O trânsito intraestadual de aves e ovos férteis, descritos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, deste parágrafo, será autorizado, desde que os espécimes sejam provenientes de estabelecimentos certificados como livres ou controlada de Micoplasma e Salmonella, conforme legislação vigente.

I - granjas de seleção genética de reprodutoras primárias (linhas puras), importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de bisavós;

II - granjas de bisavós (bisavoseiras) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de avós;

III - granjas de avós (avoseiras) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de matrizes;

IV - granjas de matrizes (matrizeiros) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia, para produção de aves comerciais, matrizes recriadas de até 24 (vinte e quatro) semanas e outros fins;

V - estabelecimentos produtores de frangas para postura comercial (aves com 90 dias de idade);

VI - estabelecimentos de exploração de outras aves, ornamentais ou não, consideradas exóticas ou não, destinadas à reprodução; e à produção comercial de carnes, ovos, ou penas, como perus, codornas, galinhas d'angola, avestruzes, emas, emus;

VII - criações comerciais de avestruzes e emas, com produção de ovos férteis e filhotes, de no máximo 90 (noventa) dias de idade;

VIII - ovos claros (produtos de incubatórios) e ovos férteis destinados ao uso industrial;

IX - estabelecimentos livres de patógenos específicos ou controlados.

§ 2º - O trânsito interestadual de aves de descarte de granjas de reprodução e aves de descarte de granja produtora de ovos para consumo deverá ser acompanhado da GTA, emitida por médico veterinário oficial. Essas aves deverão ser destinadas a abatedouros com inspeção federal. A emissão de GTA estará vinculada à comprovação de recebimento pelo SIF, do lote de aves de descarte encaminhado anteriormente.

§ 3º - Fica proibido o trânsito interestadual de estercos e de cama de aviário, bem como de resíduos de incubatórios e abatedouros, para qualquer finalidade. Excluem-se desta restrição, os materiais que tenham sido submetidos a tratamento aprovado pela SDA, capaz de assegurar a eliminação de agentes causadores de doenças.

Art. 56 - A participação de aves, incluindo ratitas, em eventos agropecuários, como feiras, exposições, leilões e outras aglomerações animais, será autorizada somente quando aquelas forem procedentes de estabelecimentos certificados como livres de Mycoplasma e Salmonella, conforme legislação vigente.

§ 1º - É permitida a participação de aves ornamentais passeriformes, exóticas ou não à fauna nacional, em eventos agropecuários, somente quando acompanhadas de GTA emitida por médico veterinário oficial, e de laudo de inspeção sanitária emitido por médico veterinário, sem prejuízo das demais exigências legais.

§ 2º - A partir de data a ser definida pelo DSA, a participação de aves em eventos agropecuários, incluindo ratitas, somente será autorizada para as aves originárias de estabelecimentos de reprodução, certificados como livres de Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

Art. 57 - A venda de aves domésticas vivas, por estabelecimento comercial, somente será permitida quando atendidas as condições descritas nos parágrafos seguintes.

§ 1º - O estabelecimento comercial deverá ser licenciado no INDEA-MT.

§ 2º - Para serem comercializadas as aves deverão ser provenientes de estabelecimentos certificados pelo PNSA e estar acompanhadas de GTA emitida por médico veterinário oficial ou habilitado pelo estabelecimento de origem.

§ 3º - Para controle do serviço oficial, um livro de registro contendo informações sobre a origem e destino das aves, e as medidas sanitárias executadas durante o alojamento e mortalidade, deverá ser mantido no estabelecimento e disponível para fiscalização, sempre que solicitado.

§ 4º - Apresentar um memorial descritivo sobre as ações de biossegurança adotadas durante o alojamento dos animais, incluindo destino de dejetos e de carcaças.

§ 5º - Atender as exigências mínimas de instalações, equipamentos, materiais e manejo:

I. Disponer de sala exclusiva para manutenção e comercialização das aves domésticas;

II. Ter disponível alimento e água potável para as aves;

III. A densidade no interior das gaiolas não poderá exceder 50 aves/m²;

IV. Os materiais, equipamentos e a sala devem permitir limpeza e desinfecção, que será realizada no intervalo entre o recebimento dos lotes;

V. A sala deve possuir ambiência adequada ao bem estar animal;

Art. 58 - Proibir o ingresso de cama de aviário no Estado de Mato Grosso.

Art. 59 - Proibir em todo território mato-grossense, a utilização de cama de aviário para alimentação de ruminantes.

Art. 60 - As aves e o material genético alojado nos Estabelecimentos Avícolas descritos nesta Portaria deverão provir de estabelecimentos registrados e monitorados sanitariamente pelo MAPA.

CAPÍTULO VIII
DA VACINAÇÃO

Art. 61 - Nos estabelecimentos incubatórios de reprodução, proceder-se-á à vacinação obrigatória contra doença de Marek antes da expedição das aves de um dia.

Art. 62 - Outros programas de vacinação deverão ser específicos por região, segmento produtivo e espécie, e aplicados com autorização prévia do serviço oficial.

Art. 63 - As aves reprodutoras, à exceção de aves SPF, de postura comercial e aves ornamentais realizarão vacinação sistemática contra Doença de Newcastle.

Art. 64 - De acordo com a situação epidemiológica e sanitária estadual, a critério do INDEA-MT e de acordo com legislação vigente, poderá ser estabelecida a obrigatoriedade ou a proibição de programas de vacinação.

Art. 65 - No caso de doença considerada exótica no plantel avícola nacional, não será permitida a realização da vacinação.

Parágrafo único. A vacinação mencionada no caput deste artigo somente poderá ser efetuada em caráter excepcional, quando autorizada pelo MAPA, após avaliação do risco e comprovação da situação epidemiológica.

CAPÍTULO IX
DA NÃO OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO

Art. 66 - Os estabelecimentos avícolas comerciais não adequados aos procedimentos de registro e os estabelecimentos avícolas de postura com galpões do tipo californiano clássico ou modificado são considerados de maior suscetibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos em seus plantéis.

§ 1º Os estabelecimentos avícolas comerciais de maior suscetibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos em seus plantéis serão submetidos a um programa de gestão de risco diferenciado, baseado em uma vigilância epidemiológica mais intensificada para as doenças de controle oficial do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, com colheitas de amostras para a realização de testes laboratoriais.

§ 2º A vigilância epidemiológica referida no § 1º deste artigo será definida pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA do MAPA.

§ 3º Os estabelecimentos avícolas, exceto os de postura com galpões do tipo californiano, que apresentarem todos os documentos exigidos para a realização do registro estarão isentos da vigilância epidemiológica referida no § 1º deste artigo, até a conclusão da avaliação do Laudo de Inspeção Física e Sanitária de que trata o § 5º do art. 4º.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 - Todo estabelecimento avícola estará sujeito à fiscalização do Serviço Oficial.

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos ficam obrigados a permitir o acesso dos Médicos Veterinários oficiais, a qualquer momento, aos documentos pertinentes e as instalações do estabelecimento, observadas as normas de biossegurança.

Art. 68 - O INDEA-MT em convênio com o MAPA, é o organismo responsável, na sua área de atuação e competência, pela definição das medidas apropriadas para a solução dos problemas de natureza sanitária, observando o estabelecido no Regulamento de Defesa Sanitária Animal, e nos Programas Nacional e Estadual de Sanidade Avícola.

Art. 69 - O INDEA-MT deverá supervisionar as fichas de acompanhamento do lote dos estabelecimentos de aves comerciais.

Parágrafo único. As vistorias em estabelecimentos avícolas, para avaliação do cumprimento das normas, deverão ser realizadas pelo médico veterinário oficial com utilização de formulário próprio a ser definido pelo INDEA-MT em ato complementar.

Art. 70 - De acordo com a situação epidemiológica e sanitária de cada região, poderão ser estabelecidas, pelo Serviço Oficial, em relação às regiões circunscritas e aos estabelecimentos de aves comerciais ou não, sacrifício de aves, medidas de restrição ao trânsito de veículos, pessoas e/ou animais, medidas de biossegurança, de controle sanitário específicas e manejo, objetivando o controle ou erradicação de doenças que coloquem em risco o plantel nacional de aves ou a saúde pública.

Art. 71 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria, e em normas complementares, serão dirimidos pelo presidente do INDEA/MT, após consultar o COESA.

Art. 72 - Fica revogada a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT 004/2012 de 11 de setembro de 2012.

Art. 73 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada.
Registrada.
Comprada.
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alcibiades
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

Maria Auxiliadora Pereira Rêtha Diniz
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2013

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Aluguel de Imóvel Comercial nº. 006/2013, a partir da data de 05 de Dezembro de 2013, com base no inciso XII do artigo 78, e inciso I do artigo 79, contrato este celebrado com a FEEMT - FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade religiosa, inscrita no CNPJ nº. 03.486.511/0001-53, com sede na Avenida Djalma Ferreira de Souza, nº. 260, Morada do Ouro, no município de Cuiabá/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PEDRO JAMIL NADAF - THANIA ZANETTE

LOCADOR: FEEMT - FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LUIZA LEONTINA ANDRADE RIBEIRO.

ERRATA AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.004/2009.

No extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2009, publicado no Diário Oficial do dia 07 de Outubro de 2013, segunda-feira, em sua página 18, onde se lê: 30/09/2013 à 29/09/2014.
Leia-se: 30/09/2013 à 29/03/2014.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2014.

(Processo Nº. 64479/2014)

Extrato do Contrato nº. 001/2014, cujo objeto e a locação de caminhonete, para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3900

VALOR: 56.700,00 (Cinquenta e seis mil. Setecentos reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Horário Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00071/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 202548/2013

Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS

Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 634297/2013

Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO

Quinquênio: 24/04/2005 Ate 23/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 497321/2013

Nome: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER

Quinquênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154473/2013

Nome: (33705/1) ARNALDO LOPES OLIVEIRA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18537/2014

Nome: (137/1) BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO

Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 663982/2013

Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL

Quinquênio: 26/09/2008 Ate 25/09/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 197109/2013

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA

Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287245/2013

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO

Quinquênio: 28/05/2005 Ate 27/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18362/2014

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA

Quinquênio: 17/02/2006 Ate 16/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 527383/2013

Nome: (73410/4) MARCELO TEIXEIRA

Quinquênio: 23/06/2008 Ate 22/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 178871/2013

Nome: (31019/1) MARIA JOSE DA COSTA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 293767/2013

Nome: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO

Quinquênio: 01/06/2008 Ate 31/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 192459/2013

Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA

Quinquênio: 24/03/2008 Ate 23/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 643745/2013

Nome: (36237/1) RAQUEL DANUTA ZALESKI

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512240/2013

Nome: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 164992/2013

Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00025/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 118830/14

Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Ate 03/02/2007
A Partir de: 19/03/2014 Ate 17/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00079/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12635/1) CENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 13/02/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014

Processo N.:

Nome: (49534/1) LENI PERIN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00004/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (38986/2) VANDERLEI DO CARMO MENEGUINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Ate 23/01/2007
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00008/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 686261/2013

Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Un. Adm: (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: 710103/2013

Nome: (126520/5) BENEDITO SEVERO DE BARROS
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Un. Adm: (173606) COORD. DE ARRECADACAO

Processo N.: 10457/2014

Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79809/1) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA
Un. Adm: (147184) GER. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo N.: 16096/2014

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (237676/1) LUIZ CESAR DA COSTA JUNIOR
Un. Adm: (147630) GER. DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 657378/2013

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Processo N.: 654089/2013

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA
Un. Adm: (147680) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 690877/2013

Nome: (116127/5) MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (83457/4) MARLENE GUILHERMINA ROSA DE AMORIM
Un. Adm: (147516) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 4208/2014

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO
Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

Processo N.: 9059/2014

Nome: (208754/2) WALTER CORREA CARVALHO JUNIOR
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA
Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00007/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 60931/2014

Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00006/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100493/6) MARCIO JOSE NOGUEIRA
A Partir de: 28/12/2013 Até 26/01/2014
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (78682/4) LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00026/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 08/02/2014 Até 09/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00025/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 25/12/2013 Até 25/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00077/2014

DE: 07/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 021/14

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Até 18/05/2004
 A Partir de: 11/12/2013 Até 10/03/2014

Processo N.: OF. 021/14

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/05/2004 Até 18/05/2009
 A Partir de: 11/03/2014 Até 08/06/2014

Processo N.: OF. 523/14

Nome: (97535/1) ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
 A Partir de: 25/02/2014 Até 26/03/2014

Processo N.: PROT. 79066/14

Nome: (31197/1) ANA PAULA CREMA BOTASSO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 17/05/2008 Até 16/05/2013
 A Partir de: 12/02/2014 Até 13/03/2014

Processo N.: OF. 194/14

Nome: (21299/1) APARECIDA NUNES DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 22/05/1990 Até 21/05/1995
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: OF. 194/14

Nome: (21299/1) APARECIDA NUNES DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 22/05/2000 Até 21/05/2005
 A Partir de: 04/05/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 33223/2014

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 22/10/2000 Até 21/10/2005
 A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014

Processo N.: PROT. 86078/14

Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Até 04/01/2003
 A Partir de: 20/03/2014 Até 18/04/2014

Processo N.: 33241/2014

Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/01/2007 Até 11/01/2012
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.: OF. 048/14

Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Até 04/09/2009
 A Partir de: 06/01/2014 Até 05/04/2014

Processo N.: PROT. 102028/14

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 74835/2014

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Até 05/05/2013
 A Partir de: 12/02/2014 Até 13/03/2014

Processo N.: OF. 034/14

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Até 11/03/2011
 A Partir de: 23/12/2013 Até 21/01/2014

Processo N.: PROT. 61672/14

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/05/2007 Até 17/05/2012
 A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: PROT. 710487/13

Nome: (14361/1) GONCALINA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 06/04/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: OF. 067/14

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.: OF. 058/14

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Até 07/09/2003
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: OF. 057/14

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Até 01/09/2012
 A Partir de: 26/02/2014 Até 26/05/2014

Processo N.: OF. 055/14

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 03/03/2014 Até 01/04/2014

Processo N.: OF. 065/14

Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 01/02/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: PROT. 32097/14

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Até 05/05/2013
 A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.: PROT. 4783/14

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 16/04/2014 Até 15/05/2014

Processo N.: OF. 21/14

Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

Processo N.: OF. 144/14

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 15/02/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Até 27/02/2004
 A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014

Processo N.: OF. 059/14

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: PROT. 84866/14

Nome: (49619/4) LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: OF. 057/14

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/04/2004 Até 23/04/2009
 A Partir de: 13/03/2014 Até 10/06/2014

Processo N.: OF. 1104/14

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: PROT. 92284/14

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.: OF. 058/14

Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 01/03/2014 Até 30/03/2014

Processo N.: PROT. 97074/14

Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Até 13/06/2005
 A Partir de: 02/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: PROT. 91902/14

Nome: (24941/1) MARIA JACILENE DA SILVA COSTA PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Até 10/02/2002
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: OF. 005/14

Nome: (31189/1) MARISE VALE SANT ANA SCHMIDT
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 17/05/1993 Até 16/05/1998
 A Partir de: 02/01/2014 Até 01/04/2014

Processo N.: OF. 111/14

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Até 08/04/2013
 A Partir de: 12/02/2014 Até 12/05/2014

Processo N.: OF. 158/14

Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014

Processo N.: OF. 38/14

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012

A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014
 Processo N.: PROT. 91109/14
 Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: OF. 056/14
 Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/03/2003 Até 04/03/2008
 A Partir de: 01/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.: OF. 822/14
 Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
 A Partir de: 05/12/2013 Até 03/01/2014

Processo N.: PROT. 24652/14
 Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/1996 Até 01/09/2001
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/05/2014

Processo N.: PROT. 51640/14
 Nome: (23552/1) ROSIMEIRE SILVA CAMARGO BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Até 30/06/2011
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: OF. 068/14
 Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 14/02/2014 Até 14/05/2014

Processo N.: OF. 064/14
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00076/2014 DE: 07/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242498/1) JOAO BIFFE JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
 A Partir de: 08/02/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 28/02/2014 Até 28/04/2014

Processo N.:

Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2014 Até 29/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00075/2014 DE: 07/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNEYKELLY SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (137191/1) BRENO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 14/02/2014 Até 14/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (242544/1) CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (234383/1) CHARLLES FULVIO ROCHA SETUBAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (12727/1) DIOGO MARCELO PRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 20/02/2014 Até 20/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
 Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: aj
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 06-03-2014>jmn-gm
Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00050/2014

DE: 07/03/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (230883/1) ELIAS JERONIMO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO

A Partir de: 06/03/2014 Até 12/03/2014

Processo N.:

Nome: (41256/1) GERSON BENITES NONATO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ

A Partir de: 06/02/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:

Nome: (48497/1) JOAO ALVES DE PAULA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/02/2014 Até 10/03/2014

Processo N.:

Nome: (230183/1) LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ

A Partir de: 24/02/2014 Até 05/03/2014

Processo N.:

Nome: (110834/1) MARCOS ALVES DE MENEZES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168076) 6º BATALHÃO DE POL. MILITAR - CACERES

A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (107905/1) SERGIO VIEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ

A Partir de: 25/02/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABARD

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 25/02/2014 Até 06/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00023/2014

DE: 07/03/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51975/1) ADRIANO DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BEM)
A Partir de: 28/02/2014 Até 29/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00040/2014

DE: 07/03/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 21/02/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/03/2014 Até 27/02/2015

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 10/03/2014 Até 07/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00108/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2014 Até 09/03/2014

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 21/02/2014 Até 22/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00109/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: mand seg

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg

Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233377/1) JOSE JANDUVR SOARES VIANA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: sol

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (228153/1) LUCIMAR PEREIRA POLETO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (228205/1) MARCELO GEALH

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162590) GER. DE MANUTENÇÃO DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162604) GER. DO ANEXO PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (226049/1) SANDRA CORREIA FRANCA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (111424/5) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (232184/1) SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (240795/3) TANIA NEUMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/09/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233749/1) VALFUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (225998/1) VIVIANY CRISTINO DE LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand seg
Nome: (233715/1) WELLINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00107/2014 DE: 07/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (232011/1) ANDERSON JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/02/2014 Até 27/04/2014
Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/02/2014 Até 02/03/2014
Processo N.:
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/02/2014 Até 08/03/2014
Processo N.:
Nome: (102329/1) IVAN NEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 25/02/2014 Até 26/03/2014
Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 25/02/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.:

Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 21/02/2014 Até 22/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00249/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 24/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
A Partir de: 11/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 12/02/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (227793/1) DORILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (18144/1) ELISABETE GOLTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCSISCO SALAZAR
A Partir de: 06/03/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014

Processo N.:

Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:

Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 23/01/2014 Até 19/02/2014

Processo N.:

Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 20/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/02/2014 Até 27/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00250/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 22/01/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:

Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/02/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00251/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225881/1) JAQUELINE CORREA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 09/12/2013 Até 06/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00252/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 13/02/2014 Até 11/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00013/2014 DE: 07/03/2014

Processo N°: 84131/2014

Contratado: (219982/2) ROBERT RAMSAY GARCIA

CPF: 881.432.101-97

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Em: 21/02/2014

CONTRATO/SECITEC/00014/2014 DE: 07/03/2014

Processo N°: 91075/2014

Contratado: (247106/1) CAMILA SALA MACHADO

CPF: 019.948.471-66

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

Em: 21/02/2014

CONTRATO/SECITEC/00015/2014 DE: 07/03/2014

Processo N°: 91060/2014

Contratado: (250349/1) JOYCE JAPIASSU SILVA

CPF: 794.533.761-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

Em: 01/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00115/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2014 Até 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (63757/2) CELSO BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 25/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:

Nome: (96327/1) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/02/2014 Até 17/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00116/2014 DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95268/1) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00030/2014 DE: 07/03/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 01/03/2014 Até 28/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00043/2014 DE: 07/03/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225549/1) ELISANGELA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2014

Processo N.:

Nome: (126593/1) MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 06/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 25 de março de 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 25 de março de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Academias da Terceira Idade, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 29 a 66 e posterior 83 a 121.

PROCESSO: 647196/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS nos termos da PORTARIA ESTADUAL Nº 172/GBSES-MT, de 04 de agosto de 2010, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por um período de 12 meses.

INTERESSADO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
R\$ 33.046,16 (TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 130 a 154 e posterior 167 a 211.

PROCESSO: 533275/2013

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais para atender órgão/Entidades da Administração Estadual - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a saber, mandados judiciais.

INTERESSADO: CLINICA DIETÉTICA LTDA.
R\$ 48.180,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA REAIS).

DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 36 a 67 e posterior 80 a 127.

PROCESSO: 604338/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DF
R\$ 130.023,00(CENTO E TRINTA MIL E VINTE E TRÊS REAIS).

DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 008/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014/SES/MT
Processo: 591755/2013
ID publinexo: 4415

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/03/2014 a 24/03/2014 até as 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2014 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 24/03/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda da Farmácia Cidadã/CAF/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.

Leda Maria Saavedra Lima Viviane de Cássia Hervatim Campos
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013
Processo nº 362349/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/12/2013, cujo objeto é: "Aquisição de etiquetas autoadesivas e ribbons para atender o MT- Hemocentro/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	EMPRESA	ITEM	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL R\$
UNICO	MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - ME	01	CLAIR	ROLO	50	1.835,00
		02	CLAIR	ROLO	100	3.700,00
		03	MASTERCOP	ROLO	50	4.325,00
		04	MASTERCOP	ROLO	30	2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNICO						12.500,00

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2014.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Leda Maria Saavedra Lima
Coordenadora de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 075/2013/SES, processo nº 362349/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de etiquetas autoadesivas e ribbons para atender o MT- Hemocentro/SES/MT"

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013
Processo nº 540639/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/12/2013, cujo objeto é: "Aquisição de FREEZER para MT-HEMOCENTRO da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA GONÇALVES LTDA	01	INDREL	UNIDADE	03	50.318,49

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2014.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Leda Maria Saavedra Lima
Coordenadora de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 070/2013/SES, processo nº 540639/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de FREEZER para MT-HEMOCENTRO da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT"

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 43 a 83 e posterior 96 a 130.

PROCESSO: 603557/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DF
R\$ 149.874,30 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 25 a 52 e posterior 70 a 111.

PROCESSO: 676797/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS nos termos da PORTARIA ESTADUAL Nº 172/GBSES-MT, de 04 de agosto

de 2010, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por um período de 12 meses.

INTERESSADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALÁRES LTDA – GO
R\$ 17.842,20 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2013/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 062/2013/SECOPA, vem a público informar a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 003/2013/SECOPA, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente CELENG

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 062/2013/SECOPA, vem a público informar a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 001/2013/SECOPA, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente CELENG

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2013/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 062/2013/SECOPA, vem a público informar a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 002/2013/SECOPA, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente CELENG

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL DE BOLSAS CAPES/FAPEMAT– Nº. 005/2014

(PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO)

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista a necessidade de prorrogar o período de submissão de projetos a CHAMADA FAPEMAT 009/2013 - em seu Regulamento Item 3, torna público a PRORROGAÇÃO dos prazos a seguir:

RERRATIFICAÇÃO

1. Retifica-se o item 3. CRONOGRAMA-

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital no Diário Oficial	10/12/2013
Submissão das propostas	Até 14/02/2014
Análise e julgamento	Até 28/03/2014
Divulgação dos resultados	Até 10/04/2014
Data limite para recursos	Até 17/04/2014
Implementação das bolsas	A partir 10 de maio de 2014
Prazo máximo para implementação das bolsas	Até 31/06/2014

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 05 de março de 2014.

Flávio Teles da Silva Carvalho
Presidente
Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 13/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 25 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. PIETRO SURJUS CAVALHIERI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 12/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 25 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. LUDOVICO AXEL SURJUS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 14/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 25 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. DIEGO SURJUS CAVALHIERI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 15/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 25 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. MARCELO DA SILVA SURJUS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 16/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:00 h do dia 25 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. MARCELO SURJUS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 01/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dom Bosco, nº. 12 e 11b, lotes 6 e 7, quadra 4ª no Município de Torixoréu-MT para funcionamento da 36ª CIRETRAN.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: ALDO DE SOUZA SILVA.

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) / mês.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 099/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001131-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **WILLIAN PREHL**, bacharel em direito, portador do RG nº 0486822-6-SSP/MT e do CPF nº 468.523.601-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-o na **Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Cidadania e do Consumidor** – gabinete do Procurador de Justiça, Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 09 (nove) dias a partir do dia **22.04.2014** e 09 (nove) dias a partir do dia **04.08.2014**, conforme Processo nº 000801-001/2014.

Retificar, em parte a Portaria nº 084/2014-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, da seguinte forma: - 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, sendo 15 (quinze) dias para serem gozados a partir do dia **05.05.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie** (primeiro semestre), e, - 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, sendo 15 (quinze) dias para serem gozados a partir do dia **04.08.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie** (segundo semestre), nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, c/c Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 469/2013-PGJ, conforme Processo nº 000597-001/2014.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 24.02.2014**, conforme Processo nº 001070-001/2014.

Conceder ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.02.2014**, conforme Processo nº 000781-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 27.02.2014**, conforme Processo nº 001085-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.02.2014**, conforme Processo nº 000697-001/2014.

Conceder à Drª. **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de **06.02.2014 a 06.04.2014**, conforme Processo nº 000748-001/2014.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 18.02.2014**, conforme Processo nº 000970-001/2014.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 12.02.2014**, conforme Processo nº 000529-001/2014.

Conceder à Drª. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.02.2014**, conforme Processo nº 000696-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 093/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005746-001/2013.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 490/2013-PGJ, referente a designação do servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Administrativo, para substituir o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...10 (dez) dias a partir de 05.03.2014..." **LEIA-SE**: "...10 (dez) dias a partir de 09.04.2014..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 059/2014-DG-A

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATOS N.º 015/2014, 016/2014, 017/2014 e 018/2014.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A, CNPJ: 03.467.321/0001-99.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão dos Contratos o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 069/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 011/2014, 012/2014 e 013/2014, abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preços nº: 011/2014

Fornecedora: EditoradeLizLtda-ME. CNPJ: 07.773.026/0001-

11.

Ata de Registro de Preços nº: 012/2014

Fornecedora: L. M. dos Santos Ligraf Gráfica e Painéis Ltda

- EPP. CNPJ: 12.997.033/0001-37.

Ata de Registro de Preços nº: 013/2014.

Fornecedora: KCM Editora e Distribuidora Ltda - EPP.

CNPJ:03.720.462/0001-71.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 06 de março de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 070/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000912-001/2014, RESOLVE:

Designar o servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, Técnico Administrativo, para substituir o servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, no cargo de **Gerente de Produção de Som e Imagem**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, a partir de **17.03.2014**, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 071/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 6097, lotada no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N. 013/2014

B.H.V. CAMARGO & E.G. DA SILVA LTDA, CNPJ:

15.669.911/0001-83.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por

motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 07 de março de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006509-001/2013. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Con-

trato nº 056/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** aditivo de prazo à contratação de empresa especializada em construção civil para execução da construção da Nova Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tapurah-MT. **Prazos:** 90 (noventa) dias de vigência e de execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ariel Gonçalves – representante da contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 018/2014

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições na Lei 8666/93 de 21/06/1993 e na Lei Complementar nº. 264 de 28/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I – Presidente:

a) Francisco Rodrigues dos Santos

II – Pregoeiro Oficial

a) Kleber Geraldino Ramos dos Santos

III – Membros:

- a) José Tolentino Confessor;
- b) Thais Saes Prado de Mello;
- c) Juscileny Siqueira de Campos Ferlete;
- d) Paula Renata Torres Carvalho Rezende.

Art. 2º Caberá à Comissão prevista no art. 1º a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 004/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coffee break e locação de cadeiras, para atender a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 20/03/2014 Horário: 08h30min. Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2.014.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 005/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 20/03/2014 Horário: 14h00min. Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2.014.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

ONDE-SE-LÊ:

FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.

LEIA-SE:

FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 06, LOTE 13, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.
ALTA FLORESTA- MT, 06 DE MARÇO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE C.P.L. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 27/03/2014. **HORÁRIO:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas. ALTA FLORESTA-MT, 07 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, teve como resultado final LICITAÇÃO “FRACASSADA”.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2014
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **10/04/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a **execução de obras e serviços visando a construção de uma Quadra Poliesportiva, e Uma Escola com 06 (Seis) Salas, tudo conforme PROJETO BÁSICO**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia – MT, 07 de Março de 2014.

Antonio Barcelos Cesário - Presidente da CPL – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 007/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 26/03/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço global, com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL que está sendo construída no Bairro Boiadeiro** no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>; e_mail: lici.altoaia@gmail.com. - Alto Araguaia – MT, 07 de Março de 2014.

Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Abertura às 09:00h (horário Brasília) do dia 26/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 07 de março de 2014. Regis Batista Perez. Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2014

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Técnica em Enfermagem

1 – Fernanda Ronichi Costa

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 07 de março de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Dia: 20/03/2014. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 20/03/2014. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 20 de março de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 07 de março de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Av. Prefeito Caio, 642-Vila Nova- Arenápolis – MT CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 – Fone: 65 -3343-1105 EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 009/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2014 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENÁPOLIS-MT. Dia: 20/03/2014. Entrega dos Envelopes: Até as 11:00 horas, do dia 20/03/2014. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 11:30 horas, do dia 20 de março de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

ARENÁPOLIS - MT, 07 de março de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA-Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT através da Comissão Permanente de licitação torna público que fará realizar, no dia 10/04/2014, às 09h00min, na Sala de Reunião da CPL, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT, Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 – Centro, CEP: 78.630.000 – CAMPINÁPOLIS-MT, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor

preço global por item, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO MT. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (Sala da CPL), ou pelo fone (0XX66-3437-1992 durante o expediente administrativo).

CAMPINÁPOLIS, aos 07 de março de 2014.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 028/2014

ABERTURA: 21 de março de 2014. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 21 de março de 2014 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para o fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 7 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 018/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Tablets para atender a Secretaria de Saúde. Pelo fato da única empresa participante ter sua proposta de preços desclassificada, a presente licitação ficou FRACASSADA. Campo Novo do Parecis-MT, 07 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 004/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de 07/03/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Canarana -MT, 07 de Março de 2014.

MARLI INES LONDERO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Violão e Ministras Aulas de Atividades Físicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 07 de Março de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos (judiciais), para atendimento da secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 07 de Março de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Março de 2014, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, higienização, limpeza e material de consumo, utilizados nas diversas secretarias do Município de Colider-MT/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 07 de Março de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/03/2014, às 09:30 hrs horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 003/2014, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA) E DUAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min e 14:00min às 17:00min hs, e/ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 07 de março de 2014.

Clóvis José Coelho Junior
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 006/2014, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA FACULDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consagrou-se vencedora a empresa licitante: S. R. WARMLING AMARO - ME.

Comodoro – MT, 06 de março de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO Nº 859, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de Cotriguaçu, afetada por Enxurradas e precipitações hídras e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Sra. Rosângela Aparecida Nervis, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 81, inc. III e art. 92, § 1º da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e CONSIDERANDO QUE: No dia 05 do mês de março de 2014, ocorreu grande precipitação hídrica no Município, onde a falta de drenagem na área urbana ocasionou alagamento em diversos pontos da Cidade, dificultando o tráfego e ocasionando erosões nas vias públicas, já na área rural as fortes chuvas danificaram e destruíram obras de arte (PONTES E BUEIROS) ocasionando alagamentos e também a formação de atoleiros nas linhas dificultando o trânsito de Projetos de Assentamentos localizados em Nosso Município. Com o início do ano Letivo nas Escolas do Município, devido as fortes chuvas que assolaram o Município, o transporte escolar fica impossibilitado de levar as crianças em diversos Assentamentos de Nosso Município, prejudicando assim a frequência diária

de alunos em sala de aula gerando transtorno a todos que necessitam do transporte Escolar. A necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, devido as fortes chuvas. O Executivo Municipal, através da Secretaria de Infra estrutura, usou de medidas paliativas, deslocou equipes com maquinários para recuperar parcialmente as estradas, bueiros e pontes, porém várias pontes que foram refeitas, com a erosão provocada pela chuva, acabaram destruídas novamente. Com sérios prejuízos à população e aos transeuntes, visto que o período de chuva ainda se prolonga até o final do mês de abril, a situação será agravada ainda mais, pois os problemas tendem a evoluir com a forte chuva que acontece na região. Que o parecer da (o) COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Cotriguaçu, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Enxurradas; Art. 2º Autoriza-se à mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. § 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras. § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. Art.7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando pelo prazo máximo de 90(noventa) dias. Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias. Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de março de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de março de 2014, TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2014, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da unidade básica de saúde PSF I.** A presente licitação foi **DESERTA**.

MARLI TACK - Presidente da Comissão

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2014

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Colégio Rui Barbosa, de Guarantá do Norte/MT. **Objeto:** Concessão de estágios visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas dos cursos oferecidos. **Vigência** até 31/12/2014. **Conveniente:** Colégio Rui Barbosa. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte. Guarantá do Norte/MT, 28 de Fevereiro de 2014.

Sandra Martins/Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços

de ensaios de laboratório de solo para atender necessidades do município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **24/03/2014 às 08h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 07 de Março de 2014.

Tatiane Eller Dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2014, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO DE VEICULOS E MAQUINA PESADA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **21/03/2014 às 08h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 07 de Fevereiro de 2014.

Tatiane Eller Dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 007/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172** sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 123.035,00 (cento e vinte e três mil e trinta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 07 de Fevereiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 013/2014 referente à "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gerais", as seguintes Empresas:

1) COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO - COOPSERVS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.355.192/0001-84, localizada na Avenida Brasília, n.º 664, no bairro Jardim das Américas, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedor da presente licitação com valor global de R\$ 719.999,70 (Setecentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, e Setenta Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 07 de Março de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de que não houve vencedor da Tomada de Preços N.º 001/2014, referente à "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO** neste Município de Ipiranga do Norte/MT", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação **DESERTA**, a mesma deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte – MT, 06 de Março de 2014.

ALCI LUIZ ROMANINI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global. OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria, Orientação em matéria de Planejamento, Organização, Controle, Informação e Gestão, Judicial e Extrajudicial para o Departamento de Tributação, Controle Interno, Licitação, Secretaria de Educação e Saúde, bem como, dar continuidade nos trabalhos extrajudicial e judicial das fases de Licenciamento e construção e funcionamento da Hidroelétrica de Colider/Mt e Sinop/Mt do Município de Itaúba/Mt, em assuntos especificamente jurídicos, para tanto, deve a empresa possuir em seu quadro funcional ou contrato social advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil, para a emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 20 de Março de 2014 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min. Itaúba – MT, 07 de Março de 2014
Otávio Luiz Fiel – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARAPREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TELHAS DO VALE E COM. EIRELI – ME LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, JACIARA - MT. MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN – ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT 027097 FONE: (66) 9986-2117. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA LOCALIZADA NA BR 435 ÁREA INSTITUCIONAL 03, BAIRRO VALE FORMOSO, JACIARA - MT. MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN – ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT 027097 FONE: (66) 9986-2117. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARACOORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): MASTER OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 15.323.305/0001-01 IE: Endereço: TOMAZ GONZAGA, 8 CONJ. 33 BAIRRO: CIDADE: SÃO PAULO – SP. CEP: 01.506-020. Telefone:

Nos termos que dispõe a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal n.º 8078/90 Código de Proteção do consumidor (art. 55 § 4º) NOTÍFICO V.Sª. a comparecer ao PROCON – MT, sito à Praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, **no dia 12/03/2014 às 15h 30min. com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO do NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de reclamação de nº **091/2014**, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizados, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECON* Delegacia de Proteção ao Consumidor conforme o caso.

Informamos, outrossim que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNUC (Sistema Nacional de Defesa do consumidor) caracterizaram crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56, do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas, conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em anexo, segue 1 (uma) via de reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e

documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 41 do Decreto Federal 2.181/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 13/02/2014.

Rita de Cássia Pereira

Coordenadora do Procon Municipal de Juara – MT

Portaria: GP/Nº 443/2013 De: 01/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDEPREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 078/2013 CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE – ME. DATA: 26/01/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIA: 01/04/2014
Carlos Antunes Rodrigues - Presidente da CPL
Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

EXTRATO DO CONTRATO 010/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: PRATA & CIA LTDA;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução global de serviços na construção de 98,00 (noventa e oito) metros de ponte de madeira a 2,80 km (dois mil quilômetros e oitocentos metros) de estradas vicinais padrão alimentadora INCRA, ligando a cidade de Nova Lacerda ao assentamento Santa Eliana.

VALOR: R\$ 1.076.419,20 (um milhão setenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 24 Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 19/02/2014, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ-MT., CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 07 de Março de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2014

O Município de Nova Mutum, torna público, que ninguém manifestou interesse até a data e horário marcado para abertura do certame licitatório, e por este motivo prorrogou o prazo de abertura para o dia 20.03.2014 às 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 07 de março de 2014.

Walter Rodrigues de Souza Júnior

Presidente da CPL

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO N.º 025/2014

Parte: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 37.535.259/0001-47, objeto: Acompanhamento diário das publicações dos Jornais Diário da Justiça e Oficial de Mato Grosso, Justiça Estadual - Varas

cíveis e criminais da capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª instância e **Diário da Justiça da União - SEÇÃO I – STF, TSE, STJ, TST E SEÇÃO II TRF.** Valor **R\$ 5.028,00.** Data de assinatura: **03/02/2014.** Prazo de vigência: **03/02/2015.**

CONTRATO N° 026/2014

Parte: **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**, CNPJ sob o nº 00.234.260/0001-21, objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídicas nas áreas de Direito Civil, Administrativo, Constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e de Projetos, Orçamentos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais, etc. Valor **R\$ 60.000,00.** Data de assinatura: **04/02/2014.** Prazo de vigência: **04/02/2015.**

CONTRATO N° 027/2014

Parte: **JORGE NORBERTO LOPES**, CPF sob o nº 340.980.462-53, objeto: locação de 01 (um) imóvel (sala comercial), medindo aproximadamente 30 (trinta) metros, localizado na Rua dos Tamarindus, nº 1.454 W, Bairro Colina II, Nova Mutum – MT, que servirá ao funcionamento da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 9.600,00.** Data de assinatura: **05/02/2014.** Prazo de vigência: **05/02/2015.**

CONTRATO N° 028/2014

Parte: **JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 11.595.396.0001-83, objeto: contratação de empresa para execução de estrutura pré – moldada, compreendendo a estrutura (fundação, vigas, pilares e lajes) cobertura metálica, fechamento de paredes pré moldadas, para a 1ª (primeira) etapa das futuras instalações de 01 (uma) escola na área institucional localizada nas imediações da rua dos mamoeiros. Valor: **R\$ 2.611.237,36.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 029/2014

Parte: **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA**, CNPJ sob o nº 24.702.037/0004 - 72, objeto: aquisição de polpas de frutas para merenda escolar das escolas municipais. Valor: **R\$ 77.000,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 030/2014

Parte: **ANDERSON FENSKE**, CPF sob o nº 026.006.961-21, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 5.780,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 031/2014

Parte: **EDSON MEIRA**, CPF sob o nº 332.104.058-16, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 19.598,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 032/2014

Parte: **AILTON MEIRA**, CPF sob o nº 014.685.671-60, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 17.805,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 033/2014

Parte: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MEIRA**, CPF sob o nº 353.971.978-40, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 18.595,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 034/2014

Parte: **ARLEI CASAGRANDE**, CPF sob o nº 452.885.349-34, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 14.250,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 035/2014

Parte: **EDIVANDRO PEREIRA**, CPF sob o nº 102.480.938-27, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais. Valor: **R\$ 16.533,00.** Data de assinatura: **07/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 036/2014

Parte: **CONCRETA – IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 13.591.175/0001-62, objeto: fornecimento de meio fio em concreto para utilizar no estacionamento na Avenida das Arapongas entre a Rua das Rosas e Avenida das Emas. Valor: **R\$ 7.524,00.** Data de assinatura: **10/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 037/2014

Parte: **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME**, CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25, objeto: contratação de serviços para execução de estacionamento na Avenida das Arapongas, entre a Rua das Rosas e Avenida das Emas, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Valor: **R\$ 9.500,00.** Data de assinatura: **10/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 038/2014

Parte: **RADAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 70.424.452/0001-86, objeto: aquisição de peças, materiais, lubrificantes para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde. Valor: **R\$ 4.076,94.** Data de assinatura: **11/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 039/2014

Parte: **RADAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 70.424.452/0001-86, objeto: prestação serviços de manutenção dos veículos. Valor: **R\$ 3.653,00.** Data de assinatura: **11/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 040/2014

Parte: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 12.358.170/0001-21, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar na Escola "CORALINA". Valor: **R\$ 26.801,95.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 041/2014

Parte: **JOSETTI E CIA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 07.251.569/0001-90, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilizar na Escola "CORALINA". Valor: **R\$ 43.415,00.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 042/2014

Parte: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº 13.472.885/0001-73, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar na Escola "CORALINA". Valor: **R\$ 14.703,00.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 043/2014

Parte: **VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 15.330.005/0001-50, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar na Escola "CORALINA". Valor **R\$ 43.662,21.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 044/2014

Parte: **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME - ME**, CNPJ sob o nº 16.804.120/0001-81, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar na Escola "CORALINA". Valor **R\$ 4.121,40.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 045/2014

Parte: **ALINE FONSECA DE CAMPOS ME - ME**, CNPJ sob o nº 16.804.120/0001-81, objeto: aquisição de equipamentos de informática para utilizar na Escola " CORALINA". Valor **R\$ 3.892,20.** Data de assinatura: **13/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 046/2014

Parte: **SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA**, CNPJ sob o nº 07.507.992/0001-97, objeto: Este Contrato tem por objetivo a Assessoria e Consultoria Jurídica prestada ao Município, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação judicial no âmbito da Justiça Federal na Comarca de Cuiabá-MT e Justiça Comum em 2º. Grau de Jurisdição, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Valor **R\$ 96.000,00.** Data de assinatura: **17/02/2014.** Prazo de vigência: **17/02/2015.**

CONTRATO N° 047/2014

Parte: **Srª. MARLI TEREZINHA CELLA**, CPF sob o nº 344.722.61-72, objeto: **Locação de 01 (um) imóvel comercial** medindo aproximadamente 108 (cento e oito) metros quadrados de área construída, constituído de duas salas comerciais de 54 (cinquenta e quatro) metros quadrados cada uma. O referido imóvel se localiza na Rua das Hortências nº 711 W, Centro, Nova Mutum – MT, que servirá para o funcionamento do Projeto Jovem do Futuro. Valor **R\$ 17.600,00.** Data de assinatura: **18/02/2014.** Prazo de vigência: **18/01/2015.**

CONTRATO N° 048/2014

Parte: **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica em Administração nas áreas: Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Rotinas Administrativas. Valor **R\$ 81.000,00.** Data de assinatura: **26/02/2014.** Prazo de vigência: **26/02/2015.**

CONTRATO N° 049/2014

Parte: **NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.506.858/0001-22, objeto: aquisição de combustíveis (diesel S -10 e gasolina comum), aditivo ARLA 32. Valor **R\$ 310.371,50.** Data de assinatura: **26/02/2014.** Prazo de vigência: **26/02/2015.**

CONTRATO N° 050/2014

Parte: **GARBELINI E PADILHA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 11.704.141/0001-01, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor **R\$ 600,00.** Data de assinatura: **27/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 051/2014

Parte: **GARBELINI E PADILHA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 11.704.141/0001-01, objeto: aquisição de peças, filtros, lubrificantes para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor **R\$ 18.957,00.** Data de assinatura: **27/02/2014.** Prazo de vigência: **31/12/2014.**

CONTRATO N° 052/2014

Parte: **A DALACOSTA - ME**, CNPJ sob o nº 13.100.069/0001-39, objeto: Locação de

05 (cinco) caminhões basculantes com potencia mínima 210 CV, capacidade 12 m³ ou 15 toneladas, com motorista, para manutenção de estradas vicinais no interior do município. Valor **R\$ 48.750,00**. Data de assinatura: **27/02/2014**. Prazo de vigência: **29/03/2014**.

CONTRATO N° 053/2014

Parte: **RM CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 01.171.750/0001-99, objeto: aquisição de uniformes (camisas) para os servidores municipais. Valor **R\$ 23.571,90**. Data de assinatura: **28/02/2014**. Prazo de vigência: **31/12/2014**.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 218/2013**

Parte: **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, Objeto: O aditivo de supressão faz-se necessário em razão dos softwares da empresa contratada já estarem instalados e em operação, pois já era detentora do contrato anterior, dando assim somente continuidade à prestação de serviços. Contudo os Softwares que atende a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Unidade de Controle Interno (Gestão dos Programas e Ações Sociais e Gestão de Controle Interno) serão suprimidos pelo fato destas não está em efetiva operação. Valor Suprimido: **R\$ 31.200,00**; Data de Assinatura: **05/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2013

Parte: **LUIZ SELLA – ME**, CNPJ sob o nº 37.473.444/0001-54, Objeto: O aditivo fundamenta-se na justificativa de não ter sido utilizado todo saldo licitado nesta ata de registro de preços, que é utilizado na recuperação de estrada vicinal no interior do Município. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **22/08/2014**; Data de Assinatura: **21/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2013

Parte: **C. M. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 11.651.439/0001-09, Objeto: O aditivo fundamenta-se na justificativa de não ter sido utilizado todo saldo licitado nesta ata de registro de preços, que é utilizado na recuperação de estrada vicinal no interior do Município. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **22/08/2014**; Data de Assinatura: **21/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2013

Parte: **CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 03.013.425/0001-23, Objeto: O aditivo fundamenta-se na justificativa de não ter sido utilizado todo saldo licitado nesta ata de registro de preços, que é utilizado na recuperação de estrada vicinal no interior do Município. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **22/08/2014**; Data de Assinatura: **21/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 175/2013

Parte: **MARCELINO MEOTTI - ME**, CNPJ sob o nº 05.939.663/0001-90, Objeto: O aditivo fundamenta-se nas justificativas de que será necessário o plantio de mudas nas praças do Alto da Colina II, Parque do Sol, Jardim Imperial, Residencial Vitória, Jardim das Águas, Bairro Beija Flores, Residencial Paraíso e Primavera II e manutenção das mudas nas áreas já plantadas no coroamento, combate às formigas e esteaqueamento. Prazo de Execução: aditiva-se em **01 (um) mês**; Prazo de Vigência: aditiva-se em **01 (mês) mês**, portanto o prazo final será **30/04/2014**; Valor aditivado: **R\$ 18.868,00**; Data de Assinatura: **17/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 211/2013

Parte: **NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.506.858/0001-22, Objeto: Este Termo tem por objetivo Reajustar em 8% o valor por litro sobre óleo diesel S-10, correspondendo a um acréscimo de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** sobre o contrato nº 211/2013, cujo objeto é aquisição de combustível (óleo diesel s – 10) e anti ferrugem, para utilizar na frota municipal, acostado no edital do Pregão Presencial nº 187/2013, sendo este o primeiro termo aditivo. Valor aditivado: **R\$ 4.200,00**; Data de Assinatura: **13/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/2013

Parte: **J. R. DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 08.281.324/0001-57, Objeto: O aditivo fundamenta-se na justificativa do período chuvoso que caem nesta época do ano, o que impossibilita o trabalho em campo e coleta de dados com o equipamento de GPS. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazos. Prazo de execução: aditiva-se em **90 (noventa) dias**, portanto o prazo final será **23/05/2014**; Prazo de vigência: aditiva-se em **09 (nove) meses**, portanto o prazo final será **31/12/2014**; Data de Assinatura: **21/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 194/2013

Parte: **EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 15.644.619/0001-06, Objeto: O aditivo fundamenta-se no atraso da execução das obras das creches municipais dos bairros Jardim e Ágata onde serão utilizados os mobiliários, tendo ainda a falta de um local para armazenar os mesmos. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **28/08/2014**; Data de Assinatura: **28/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 195/2013

Parte: **WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 15.372.961/0001-02, Objeto: O aditivo fundamenta-se no atraso da execução das obras das creches municipais dos bairros Jardim e Ágata onde serão utilizados os mobiliários, tendo ainda a falta de um local para armazenar os mesmos. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **28/08/2014**; Data de Assinatura: **28/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 196/2013

Parte: **J. L ENZ - ME**, CNPJ sob o nº 10.483.811/0001-44, Objeto: O aditivo fundamenta-se no atraso da execução das obras das creches municipais dos bairros Jardim e Ágata onde serão utilizados os mobiliários, tendo ainda a falta de um local para armazenar os mesmos. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **28/08/2014**; Data de Assinatura: **28/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 197/2013

Parte: **R C BUENO LICITAÇÕES - ME**, CNPJ sob o nº 16.752.591/0001-93, Objeto: O aditivo fundamenta-se no atraso da execução das obras das creches municipais dos bairros Jardim e Ágata onde serão utilizados os mobiliários, tendo ainda a falta de um local para armazenar os mesmos. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **28/08/2014**; Data de Assinatura: **28/02/2014**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 198/2013

Parte: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 12.358.170/0001-21, Objeto: O aditivo fundamenta-se no atraso da execução das obras das creches municipais dos bairros Jardim e Ágata onde serão utilizados os mobiliários, tendo ainda a falta de um local para armazenar os mesmos. Portanto torna-se necessário o aditamento de prazo. Prazo de vigência: aditiva-se em **06 (seis) meses**, portanto o prazo final será **28/08/2014**; Data de Assinatura: **28/02/2014**.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA N° 012/2014 – Pregão Presencial nº 10**

Parte: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 07.344.150/0001-61, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 25.443,00**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **18/02/2014**.

ATA N° 013/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ sob o nº 36.900.926/0001-80, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 8.590,60**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **18/02/2014**.

ATA N° 014/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor **R\$ 69.073,68**. Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 015/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 05.159.591/0002-49, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 30.509,84**. Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 016/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 125.157,60**. Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 017/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **RINALDI & COGO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor **R\$ 5.161,40**; Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 018/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 21.590,00**. Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 019/2014 – Pregão Presencial nº 10

Parte: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 167.178,00**; Valor: **R\$ 21.590,00**. Data de Assinatura: **18/02/2014**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 020/2014 – Pregão Presencial nº 015

Parte: **JULIANA KOGLER CICERZA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 11.204.556/0001-16, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, compreendendo serviços de funilaria e pintura. Valor: **R\$ 51.600,00**. Data de Assinatura: **26/02/2014** – Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 021/2014 – Pregão Presencial nº 017

Parte: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso ambulatorial de emergência no Centro Integrado de Saúde. Valor: **R\$ 20.575,00**. Data de Assinatura: **26/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 022/2014 – Pregão Presencial nº 017

Parte: RINALDI & COGO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso ambulatorial de emergência no Centro Integrado de Saúde. Valor: **R\$ 58.178,00** - Data de Assinatura: **26/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 023/2014 – Pregão Presencial nº 017

Parte: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso ambulatorial de emergência no Centro Integrado de Saúde. Valor **R\$ 21.459,50** - Data de Assinatura: **26/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 024/2014 – Pregão Presencial nº 019

Parte: ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA 87454262953, CNPJ sob o nº 13.998.223/0001-31, objeto: Registrar os preços para futura eventual aquisição de protetor solar para uso dos agentes comunitários e agentes de endemias, e fraldas e leites para os pacientes dos grupos prioritários do SUS. Valor: **R\$ 164.053,00** - Data de Assinatura: **27/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 025/2013 – Pregão Presencial nº 021

Parte: CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 10.214.657/0001-05, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção de veículos, compreendendo serviços de alinhamento e balanceamento. Valor: **R\$ 6.160,00** - Data de Assinatura: **27/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 026/2013 – Pregão Presencial nº 016

Parte: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA – ME, CNPJ sob o nº 10.717.170/0001-45, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para manutenção de piscinas. Valor: **R\$ 26.415,00** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 027/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 14.422,50** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 028/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 138,00** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 029/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.344.150/0001-61, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 19.164,76** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 030/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 49.203,10** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 031/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 72.807.043/0001-94, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 20.061,00** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 032/2013 – Pregão Presencial nº 022

Parte: NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 08.139.622/0001-07, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 12.979,60** - Data de Assinatura: **28/02/2014** - Validade: **12 (doze) meses**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 022/2014 – O Pregoeiro Oficial de Licitação comunica que houve erro na matéria enviada no dia 05/03/2014 para o D.O.E página 022 e no dia 06/03/2014 para a A.M.M, portanto torna-se necessário a alteração, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê** - objeto: M.S DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, **Deve se ler** - objeto: M.S DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 023/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para contratação de serviços para transporte e hospedagem para atender as pessoas do município em tratamento de saúde fora do domicílio e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, data de abertura: 18/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedoras - **Lote I – itens 01 a 06 – GILBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 05.133.264/0001-37, no valor de **R\$ 886.200,00** - **Lote II – itens 01 a 08 – Lote IV – itens 01 a 21 - M. M. DE SOUZA – TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME**, CNPJ sob o nº 10.266.854/0001-78, no Valor **R\$ 181.742,50**. O item 01 do Lote III foi frustrado. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 07 de março de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no DIA 31 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jorge Amado nº 901 – centro, na sala de Licitações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré www.novanazare.mt.gov.br da solicitação pelo e-mail licitacoes@nova-nazare.mt.gov.br. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal (fone: 66 – 3467-1019), no horário de 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Nazaré-MT, 07 de Março de 2014.

Ellen Mendes Lopes Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - por Item. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para Creche Municipal com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 009/2014, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor das empresas: AÇÃO COM. E SERV. MOVEIS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.793.330/0001-11, no valor de R\$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais); AKDD ELET. E PAP. COM. E REPR. DE SER. LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, no valor de R\$ 3.482,33 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); M F F DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 73.629.289/0001-86 no valor de R\$ 4.535,49 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); VERA CRUZ COMERCIO DE ELET. E MOVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.330.005/0001-50, no valor de R\$ 7.262,92 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); WANDA COM. DE MOVEIS E EQP. P/ ESCRITORIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.358.170/0001-2, no valor de R\$ 16.920,68 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUENDOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 15.372.961/0001-02 no valor de R\$ 6.536,99 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Nova Santa Helena – MT, 07 de março de 2014, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Mobiliários Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfancia Tipo C. Da Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 3.482,33 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00. Assinam: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: SERGIO LUIS ARAGÃO - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Mobiliários Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfancia Tipo C. Da Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00. Assinam: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: THIAGO RODRIGUES IBIAPINO – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e M F F DA SILVA LTDA - ME: Objeto: Aquisição De Equipamentos E Mobiliários Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfancia Tipo C. Da Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 4.535,49 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00. Assinam: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI ME. Objeto: Aquisição De Equipamentos e Mobiliários Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfancia Tipo C. Da

Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 7.262,92 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.9 0.39.52.00.00. ASSINAM: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: EDINEI GIOVANI CANDIDO CORREA- Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP Objeto: Aquisição De Equipamentos E Mobiliarios Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfância Tipo C. Da Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 16.920,68 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2 014.44.90.39.52.00.00. Assinam: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: CRISTIANO ANTONIO FEITEN- Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2014 Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e WORLD PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Mobiliarios Para Creche Municipal Com Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Modelo Proinfância Tipo C. Da Vigência: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 6.536,99 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e nove centavos). Sec. Mun. Educação, Cult. Desp. E Lazer – SECDL. Dotação: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44. 90.39.52.00.00. Assinam: Contratante: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: SIDNEY BUENO DA SILVA- Contratado

RC

DECRETO Nº. 010/2.014

O Senhor DORIVAL LORCA, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, localizado no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela inserir o nº da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS–COBRADE, 13.214 conforme IN/MI nº 01/2012. Nova Santa Helena – MT, 07 de março de 2014.

DORIVAL LORCA – Prefeito Municipal De Nova Santa Helena - MT.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2014, realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã - MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higienização e limpeza, homologada e adjudicada em 07/03/2014, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: AURORA STEFENE RODRIGUE EPP; B. DEBRAWOLHY ME; BUSATTO & GNOATTO LTDA; COMERCIAL HF COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA EPP; J. PONCIANO COMERCIO DE CARNES LTDA; JOSE ELIAS KLESKLAILO ME; MM QUÍMICA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; M. ROMAN ROS ME. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço sob pena de decair o direito de contratação. Nova Ubitatã - MT, 07 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2012 – Data 07/03/14 – Objeto: Aditar a Cláusula Oitava ao Prazo de Execução E Vigência – Contratado: Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda - CNPJ: 06.813.773/0001-73– Prazo de Execução: 712 Dias - Vigência: 07/06/2014

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS”. Empresas habilitadas e vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.900.800/0001-70, com valor de R\$ 49.640,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com valor de R\$ 77.793,50 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); e EDVALDO TEIXEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº. 03.871.888/0001-26 com valor de R\$ 36.272,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

Nova Xavantina – MT, 07 de março de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2014

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** R C Bueno – Licitações - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2014. **Objeto:** Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 / 33.90.30.00. **Valor Global:** R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais). **Data assinatura:** 17/02/2014. **Vigência:** 30/04/2014. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa R C Bueno – Licitações - ME, representada pelo sócio proprietário Reinaldo Carlos Bueno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2014

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** Wanda Comercio de Moveis e Equip. para Escritório LTDA - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2014. **Objeto:** Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00

Valor Global: R\$ 11.474,50 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data assinatura:** 17/02/2014. **Vigência:** 30/04/2014. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa Wanda Comercio de Moveis e Equip. para Escritório LTDA - EPP, representada pelo sócio proprietário Quésia Dourado Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2014

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** Wanda Comercio de Moveis e Equip. para Escritório LTDA - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2014. **Objeto:** Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00

Valor Global: R\$ 11.474,50 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data assinatura:** 17/02/2014. **Vigência:** 30/04/2014. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa Wanda Comercio de Moveis e Equip. para Escritório LTDA - EPP, representada pelo sócio proprietário Quésia Dourado Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2014

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** R C Bueno – Licitações - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2014. **Objeto:** Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 / 33.90.30.00. **Valor Global:** R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais). **Data assinatura:** 17/02/2014. **Vigência:** 30/04/2014. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa R C Bueno – Licitações - ME, representada pelo sócio proprietário Reinaldo Carlos Bueno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 11/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVETUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado a empresa; **A.G. SILVA – MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 600,00; ITEM 02: R\$ 157,50; ITEM 03: R\$ 135,00; ITEM 04: R\$ 58,80; ITEM 05: R\$ 66,25; ITEM 07: R\$ 270,00; ITEM 08: R\$ 3.773,40; ITEM 09: R\$ 29,90; ITEM 11: R\$ 19,50; ITEM 13: R\$ 780,00; ITEM 14: R\$ 93,00; ITEM 15: R\$ 240,00; ITEM 16: R\$ 93,00; ITEM 17: R\$ 7.150,00; ITEM 18: R\$ 47,00; ITEM 19: R\$ 17,50; ITEM 21: R\$ 93,00; ITEM 22: R\$ 70,00; ITEM 24: R\$ 38,00; ITEM 25: R\$ 224,00; ITEM 26: R\$ 480,00; ITEM 27: R\$ 48,00; ITEM 28: R\$ 589,00; ITEM 29: R\$ 295,00; ITEM 30: R\$ 19,50; ITEM 31 R\$ 319,00; ITEM 32: R\$ 8,50; ITEM 33: R\$ 3.237,00; ITEM 35: R\$ 2.475,00; ITEM 37: R\$ 34,50; ITEM 38: R\$ 6.925,50; ITEM 39: R\$ 24,50; ITEM 40: R\$ 1.419,00; ITEM 41: R\$ 8,75; ITEM 42: R\$ 2.760,00; ITEM 43: R\$ 1.728,00; ITEM 44: R\$ 924,00; ITEM 45: R\$ 405,00; ITEM 46: R\$ 840,00; ITEM 47: R\$ 409,50; ITEM 48: R\$ 480,00; ITEM 49: R\$ 429,00; ITEM 50: R\$ 570,00; ITEM 51: R\$ 82,50; ITEM 52: R\$ 276,00; ITEM 53: R\$ 19,00; ITEM 54: R\$ 270,00; ITEM 55: R\$ 15,30; ITEM 56: R\$ 30,75; ITEM 57: R\$ 83,20; ITEM 58: R\$ 9,00; ITEM 59: R\$ 23,00; ITEM 60: R\$ 76,00; ITEM 61: R\$ 34,00; ITEM 62: R\$ 6,00; ITEM 63: R\$ 90,00; ITEM 64: R\$ 96,00; ITEM 65: R\$ 19,50; ITEM 67: R\$ 250,00; ITEM 68: R\$ 720,00; ITEM 69: R\$ 29,00; ITEM 70: R\$ 40,00; ITEM 71: R\$ 1.860,00; ITEM 72: R\$ 2.001,00; ITEM 73: R\$ 106,80; ITEM 74: R\$ 44,00; ITEM 75: R\$ 45,00; ITEM 76: R\$ 42,50; ITEM 78: R\$ 337,50; ITEM 80: R\$ 26,00;

ITEM 81: R\$ 25,00; ITEM 82: R\$ 175,20; ITEM 83: R\$ 29,00; ITEM 84: R\$ 500,00; ITEM 85: R\$ 64,00; ITEM 86: R\$ 9,50; ITEM 87: R\$ 299,00; ITEM 88: R\$ 1.026,00; ITEM 89: R\$ 796,00; ITEM 90: R\$ 7.976,00; ITEM 91: R\$ 1.800,00; ITEM 92: R\$ 10.164,00; ITEM 93: R\$ 9.270,00; ITEM 94: R\$ 6.510,00; ITEM 95: R\$ 5.940,00; ITEM 96: R\$ 30,00; ITEM 97: R\$ 76,00; ITEM 98: R\$ 150,00; ITEM 99: R\$ 225,00; ITEM 100: R\$ 9,00; ITEM 101: R\$ 1.375,00; ITEM 102: R\$ 1.144,00; ITEM 103: R\$ 456,00; ITEM 104: R\$ 1.590,00; ITEM 105: R\$ 30,00; ITEM 106: R\$ 49,00; ITEM 107: R\$ 910,00; ITEM 108: R\$ 2.499,00; ITEM 109: R\$ 1.235,00; ITEM 111: R\$ 16,50; ITEM 112: R\$ 40,50; ITEM 113: R\$ 114,00; ITEM 114: R\$ 165,00; ITEM 115: R\$ 175,50; ITEM 116: R\$ 62,00; ITEM 117: R\$ 240,00; ITEM 118: R\$ 780,00; ITEM 121: R\$ 15,50; ITEM 122: R\$ 88,00; ITEM 123: R\$ 1.888,00; ITEM 124: R\$ 140,00; ITEM 125: R\$ 58.200,00; ITEM 126: R\$ 520,00; ITEM 127: R\$ 294,00; ITEM 128: R\$ 107,00; ITEM 129: R\$ 1.840,00; ITEM 130: R\$ 22,00; ITEM 131: R\$ 45,00; ITEM 132: R\$ 78,00; ITEM 133: R\$ 70,00; ITEM 134: R\$ 648,00; ITEM 135: R\$ 48,00; ITEM 136: R\$ 196,00; ITEM 137: R\$ 990,00; ITEM 138: R\$ 100,00; ITEM 139: R\$ 87,00; ITEM 140: R\$ 696,00; ITEM 141: R\$ 150,00; ITEM 142: R\$ 64,00; ITEM 143: R\$ 90,00; ITEM 145: R\$ 8.300,00; ITEM 149: R\$ 540,00; ITEM 150: R\$ 10,80; ITEM 151: R\$ 21,00; ITEM 153: R\$ 420,00; ITEM 154: R\$ 1.241,00; ITEM 155: R\$ 78,00; ITEM 156: R\$ 200,40; ITEM 157: R\$ 43,00; ITEM 158: R\$ 1.131,00; ITEM 159: R\$ 3.178,00; ITEM 160: R\$ 450,00; ITEM 161: R\$ 360,00; ITEM 162: R\$ 1.428,00; ITEM 163: R\$ 104,00; ITEM 164: R\$ 2.100,00; ITEM 165: R\$ 59,00; e ITEM 166: R\$ 200,00; com o valor total de **R\$ 187.212,55; (cento e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, obteve também o seguinte resultado a empresa; **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 06: R\$ 99,90; ITEM 20: R\$ 218,70; ITEM 23: R\$ 598,50; ITEM 34: R\$ 710,60; ITEM 36: R\$ 1.220,00; ITEM 66: R\$ 229,00; ITEM 77: R\$ 3.474,00; ITEM 79: R\$ 64,50; ITEM 110: R\$ 2.676,00; ITEM 119: R\$ 97,90; ITEM 120: R\$ 97,90; ITEM 144: R\$ 597,00; ITEM 146: R\$ 2.870,40; ITEM 147: R\$ 3.830,40; ITEM 148: R\$ 2.394,00; ITEM 152: R\$ 475,20; e ITEM 167: R\$ 112,00; com o valor total de **R\$ 19.776,00; (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **A.G. SILVA – MERCADO – ME** e a empresa **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 07 de Março de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: FAÇA WEB SITES LTDA-ME. O presente Contrato é de: “contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, assessoria e hospedagem do site e contas de e-mail para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/02/2014 a 31/12/2014. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal De Administracao
Unidade	001	Gabinete Da Secretaria De Administracao
Função	04	Administracao
Subfunção	122	Administracao Geral
Programa	0002	Administracao e Planejamento
Proj./Ativ.	2011	Manutencao e Enc. das Atividades da Secretaria
Dotação	112	3390.39 Outros Serviços De Terceira - P. Jurídica
Saldo Orçamentário:	RED	99

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: LETICIA SOUSA SILVA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA – ME. O presente Contrato é de: “contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária a fim de atender a estratégia de Saúde Da Família para atender as necessidades da Secretaria Municipais De Saúde conforme termos de referências”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 54.360,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12/02/2014 a 30/04/2014. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saude
Unidade	001	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2056	Laboratorio De Protese Dentaria
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	0489

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: RJ HOSPITALAR LTDA. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde da família (Farmácia Básica) e Hospital Municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. conforme, planilha anexa. 1º. Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º. Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial,

R\$ 74.194,79 (setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), passando o valor total a R\$ 371.137,55 (trezentos e setenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilaxico E Terapeutico
Programa	0012	Assistencia Farmaceutica
Proj./Ativ.	2045	Farmácia Básica
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	387
Valor de R\$ 15.346,60		
Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

Valor de R\$ 58.848,19

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT . Contratado: ALL MÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde da família (Farmácia Básica) E Hospital Municipal Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. conforme, planilha anexa. 1º. Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º. Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, R\$ 297.351,46 (Duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total a R\$ 1.487.349,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilaxico E Terapeutico
Programa	0012	Assistencia Farmaceutica
Proj./Ativ.	2045	Farmácia Básica
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	387
Valor de R\$ 89.592,78		
Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

Valor de R\$ 207.758,68 - Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT . Contratado: RINALDI & COGO LTDA- ME. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde da família (Farmácia Básica) E Hospital Municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde. conforme, planilha anexa. 1º. Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º. Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, R\$ 277.222,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais), passando o valor total a R\$ 1.386.188,10 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos) 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilaxico E Terapeutico
Programa	0012	Assistencia Farmaceutica
Proj./Ativ.	2045	Farmácia Básica
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	387
Valor de R\$ 91.983,15		
Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

Valor de R\$ 185.238,85

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: DENTAL REZENDE LTDA. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde Da Família (Atenção Básica) E Do Hospital Municipal De Peixoto De Azevedo Junto Ao Fundo Municipal De Saúde conforme termo de referência e planilha anexa. 1º- Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, R\$ 54.602,24 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e dois reais vinte e quatro centavos), passando o valor total a R\$ 270.699,74 (duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saude
Unidade	001	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

VALOR R\$ 39.511,88

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saude
Unidade	001	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0010	Atenção Básica A Saúde
Proj./Ativ.	2063	Manutenção E Encargos Saúde Da Família-PSF
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	317

VALOR R\$ 15.090,37. - Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ALL MÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde Da Família (Atenção Básica) E Do Hospital Municipal De Peixoto De Azevedo Junto Ao Fundo Municipal De Saúde conforme termo de referência e planilha anexa.

1º- Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, R\$ 69.124,64 (sessenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total a R\$ 351.968,16 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saude
Unidade	001	Fundo Municipal De Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

VALOR R\$ 65.834,21

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0010	Atenção Básica A Saúde
Proj./Ativ.	2063	Manutenção E Encargos Saúde Da Família -PSF
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	317

VALOR R\$ 3.290,43. - Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: RINALDI & COGO LTDA- ME. O presente Contrato é de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde Da Família (Atenção Básica) E Do Hospital Municipal De Peixoto De Azevedo Junto Ao Fundo Municipal De Saúde conforme termo de referência e planilha anexa. 1º- Fica alterado a Cláusula Primeira do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%, 2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, R\$ 80.536,32 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), passando o valor total a R\$ 416.729,84 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) 3º - Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência passando a vigorar até 31/12/2014. 4º - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária. Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0010	Atenção Básica A Saúde
Proj./Ativ.	2063	Manutenção E Encargos Saúde Da Família-PSF
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	317

VALOR R\$ 9.536,24

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saude
Unidade	001	Fundo Municipal De Saude

Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0011	Atendimento De Media E Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal
Dotação	112	3390.30 Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	368

VALOR R\$ 71.000,08. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou como Vencedora a empresa: **GRÁFICA LIDER CNPJ: 12.299.606/0001-59** que apresentou o **MINOR PREÇO GLOBAL** o único lote de no valor de **R\$: NO VALOR DE R\$: 71.810,00 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**-Intima ainda aos interessados do resultado acima para que desejarem interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados neste departamento.

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente

CARTA CONVITE N.º 005/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente Carta Convite nº 005/2014, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa: **GRÁFICA LIDER CNPJ: 12.299.606/0001-59** que apresentou o **MINOR PREÇO GLOBAL** o único lote de no valor de: **NO VALOR DE R\$: 71.810,00 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou como Vencedora a empresa: **SILVA E CORREIA LTDA- ME INSCRITA NO CNPJ 10.147.845/0001-42**, que apresentou o **MINOR PREÇO GLOBAL** o único lote de no valor de 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PORTO FOLIA 2014 NOS DIAS 01/03/2014 A 04/03/2014**-Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados neste departamento.

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente.

CARTA CONVITE N.º 006/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente Carta Convite nº 005/2014, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PORTO FOLIA 2014 NOS DIAS 01/03/2014 A 04/03/2014**. E m atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, sendo declarada como vencedora a empresa: **SILVA E CORREIA LTDA- ME INSCRITA NO CNPJ 10.147.845/0001-42**, que apresentou o **MINOR PREÇO GLOBAL** o único lote de no valor de **55.000. (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**.

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2011

PROCESSO N.º 10/2011 CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.595.153/0001-01 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Cláusula Quarta - Prazo de Execução / Vigência. A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a expirar em 09/11/2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2013. ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal e L. L. CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2011

PROCESSO N.º 41/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e

a Empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.595.153/0001-01 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Cláusula Quinta – Prazo de Execução / Vigência. A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a expirar em 10/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e L. L. CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012
PROCESSO N.º 017/2012 CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa RANK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.779.778/0001-64 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Cláusula Terceira – Prazo de Execução / Vigência
A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a expirar em 14/06/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2013. ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e RANK CONSTRUTORA LTDA DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 de março de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Construção de Uma Cobertura da Quadra Esportiva na Escola Municipal Alcides Pereira Santos, Localizada na Rua São João, S/N, Bairro João de Barro, Município de Rondonópolis – MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com. Rondonópolis-MT, 07 de março de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: “**Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Água Mineral e Refrigerantes, em atendimento as Secretarias do Município de Salto do Céu – MT**”; do tipo **MENOR PREÇO / LOTE**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado a empresa: **GLEICE M.B TAVARES – ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77**, vencedora do Lote I, com lance final e total no valor de R\$ 6.649,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais); vencedora também do Lote II, com lance final e total no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 06 de Março de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS JANEIRO 2014.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E IMOBILIÁRIA JÓIA LTDA - ME.

Objeto: Em conformidade com a Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Quarta, do Contrato nº 034/2013, para informar a dotação de 2014.

Data: 11/02/2014

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 016/2013

3º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 083/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE LKL VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Em conformidade com a Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Décima Segunda, “**As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no ano de 2014, percurso de 204.392,46 km rodados assim codificadas:**

Data: 12/02/2014

Procedimento: Pregão Presencial nº 051/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO ENGEL LTDA

Objeto: Fica alterada a **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 036/2013**, Para pagamento das despesas deste contrato, serão utilizados recursos constantes das seguintes Dotações Orçamentárias 2014.

Data: 14/02/2014

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 018/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE J.M BARBIEIRO - ME

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, **Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no ano de 2014:**

Data: 13/02/2014

Procedimento: Inexigibilidade nº 009/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, **Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no ano de 2014:**

Data: 14/02/2014

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 017/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, **Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no ano de 2014:**

Data: 18/02/2014

Procedimento: Dispensa nº 012/2013

5º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 020/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

Objeto: Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, Para o pagamento das despesas constantes deste aditivo serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, para o ano de 2014.

Data: 28/02/2014

Procedimento: PREGÃO nº 007/2010

6º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 020/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

Objeto: Em conforme com o art. 57, IV da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: **020/2010**, por **03 (três) meses** a partir de 28 de fevereiro de 2014, **vigendo até 28/05/2014.**

Data: 18/02/2014

Procedimento: PREGÃO nº 007/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 077/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE INVOLÁVEL COMERCIO SERVIÇOS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA para **acrescer** ao objeto do presente contrato **serviços de Monitoramento Eletrônico de Segurança com sensores internos** na UAB (Universidade Aberta do Brasil) bem como, no Arquivo Central da Prefeitura de Sapezal.

Data: 18/02/2014

Procedimento: PREGÃO nº 014/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS FEVEREIRO 2014.****CONTRATO Nº. 011/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME**Objetivo:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para a contratação de empresa responsável para ministrar Capacitação do Método das Boquinhass- Aprofundamento em leitura e escrita, para profissionais da Educação que deverão ser realizadas durante o ano letivo de 2014 em seis encontros, totalizando a carga de 80 (oitenta) horas.**Data:** 04/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2014**Vigência:** 31/12/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CONTRATO Nº. 012/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME**Objetivo:** Aquisição de Materiais Educacionais de empresa especializada que serão utilizados por alunos e professores na Capacitação do Método Boquinhass – Aprofundamento em leitura e escrita.**Data:** 04/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2014**Vigência:** 31/12/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CONTRATO Nº. 013/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**Objetivo:** Contratação da Empresa - SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado nos dias 03 e 04 de março de 2014.**Data:** 24/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2014**Vigência:** 15/04/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CONTRATO Nº. 014/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - ME**Objetivo:** Contratação da Empresa - JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA ME, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado no dia 02 de março de 2014.**Data:** 24/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2014**Vigência:** 15/04/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CONTRATO Nº. 015/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SILVA & CIA CORREIA LTDA - ME**Objetivo:** Contratação da Empresa - SILVA & CORREIA LTDA-ME, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado no dia 01 de março de 2014.**Data:** 24/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2014**Vigência:** 15/04/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CONTRATO Nº. 015/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SILVA & CIA CORREIA LTDA - ME**Objetivo:** Contratação da Empresa - SILVA & CORREIA LTDA-ME, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado no dia 01 de março de 2014.**Data:** 24/02/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2014**Vigência:** 15/04/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 – EDITAL Nº 001**

Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos referente as inscrições

do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 - O Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que não houve interposição de recursos para as inscrições do referido edital. Sapezal – MT, 07 de março de 2014. EDILSON LUIZ MIANI, Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE no Processo Seletivo Simplificado.

Edilson Luiz Miani

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Portaria 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:****PP/ 008/2014 - PROCESSO Nº 16/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 008/2014, do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço por lote, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 14117825000/1130-05. A relação das quantidades e especificações de acordo com Proposta do Ministério da Saúde nº 14117825000/1130-05 ANEXO I DO EDITAL; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 20 de março de 2014 (quinta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 07 de março de 2014. Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal - Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 DE 20/02/2014**

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Das Itaibas nº 2.715 – Setor Comercial (centro), destinado ao funcionamento do: C. E. M. – Centro de Especialidades Médicas e futura instalação do Centro de Imagens Municipal - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa Jurídica: Imobiliária Celeste Ltda - CNPJ/MF sob o nº 04.052691/0001-28. **VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.302.0042.2114.339039.0000.01.14.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: das Embaúbas, nº 1.459, Centro, destinado à instalação do NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SINOP - Atendendo ao GABINETE EXECUTIVO. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **OSWALDO PAULA** - CPF/MF nº. 023.452.699-87. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.750,00 (Dois e Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO:** 02.010.00.04.122.0003.2010.33.90.36.00.00.01.00.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do: Centro de Saúde Bom Jardim. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **ANTONIO MIGUEL RODRIGUES** - CPF/MF nº. 156.441.549-04. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.061,80 (Um Mil e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.01.14.00.00.10. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei

nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado no PA Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V – Núcleo campos Novos - SINOP-MT, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Rural na GLEBA MERCEDES V - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sra. **ROSILETE DAMIAN GOMES** - CPF/MF nº. 952.939.141-20. **VALOR MENSAL:** R\$ 265,45 (duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.01.14.00.00.10. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Setor de Habitação, Atendendo - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **HELINTON DE PAULA** - CPF/MF nº. 326.637.571-87. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). **DOTAÇÃO:** 12.020.00.16.482.00.32.2068.339036.0000.01.00.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil – CMEI Tempo de Infância. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sra. **Rita de Cássia Arruda Soares Costa** - CPF/MF nº. 429.209.731-34. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO:** 11.010.00.12.365.00.29.2056.3390136.0000.101.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel comercial e alvenaria, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: **JOSÉ ROVERI** - CPF/MF nº. 152.027.719-91. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** 12.010.00.08.243.00.37.2078.339036.0000.01.00.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas nº 1.288 – Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento do Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação, Escola de Governo e NTM – Núcleo Tecnológico Municipal. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: **JOSÉ ROVERI** - CPF/MF nº. 152.027.719-91. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **DOTAÇÃO:** 11.010.00.12.128.00.06.2054.339036.0000.101.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** Das Avencas nº 1.541, (Sala A) - (Salas B e C) - (Sala D) Centro, destinado ao funcionamento de: (Sala A **INCRA**) - (Salas B e C **SINE**) - (Sala D **OUVIDORIA**). **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **José Osvaldo Leite Pereira** - CPF/MF nº. 328.277.509-10. **VALOR MENSAL:** **INCRA** R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) – **SINE** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – **OUVIDORIA**

R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) **TOTALIZANDO EM:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO:** **INCRA:** 02.010.00.04.122.0003.2010.339036.00.00.01.00.00.00.00. **SINE:** 12.010.00.11.333.0033.2069.339036.00.00.01.00.00.00.00. **OUVIDORIA:** 04.010.00.04.123.0012.2020.339036.00.00.01.00.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014 DE 05/03/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas esquina com Rua das Azaléias nº 1.503 – Setor Comercial (centro), destinado à instalação do: Centro Especializado de Reabilitação – CER DOM AQUINO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA LOCADORA:** pessoa Jurídica: **IMOBILIARIA MUNGO EIRELI** - CNPJ/MF nº. 19.377.707/0001-40. **VALOR MENSAL:** R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.302.0042.2103.339039.0000.01.14.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 05/03/2014 A 04/03/2015 (Cinco de Março de Dois Mil e Quatorze a Quatro de Março de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014 DE 06/03/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Palmeiras nº 1.057 (quadra 28 lotes 07) – Setor Residencial Norte, destinado à instalação da: Coordenação de Endemias - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA LOCADORA:** pessoa Jurídica: **ZANOTO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - EPP** - CNPJ/MF nº. 19.377.828/0001-91. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.305.0041.2096.339039.0000.01.14.00.00.16. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 06/03/2014 A 05/03/2015 (Seis de Março de Dois Mil e Quatorze a Cinco de Março de Dois Mil e Quinze).
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014 DE 20/02/2014

Objeto A presente licitação tem por objetivo a Contratação de softwares de gestão pública contemplando os serviços de suporte e manutenção mensal pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a implantação/migração decorrente de processo licitatório em desenvolvimento, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **CONTRATADA: DURA - LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 86.952.587/0001-54, assina pela empresa o Sr. **ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO**, CPF/MF nº. 081.959.628-07. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 330.924,78** (trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 0201000041260007201133903900000100000000 – 0301000041260007201633903900000100000000 – 0401000041260007202133903900000100000000 – 1101000123650029205633903900000101000000 – 1101000123610029205733903900000101000000. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 20/02/2014. **Execução:** 06(seis) meses. **Vigência:** 06(seis) meses.
Sinop-MT 07 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014 DE 26/02/2014

Objeto: Contratação de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços nas áreas de Implantodontia, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantantes de todos os procedimentos elencados no anexo I do edital e constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda de Sinop e Municípios pactuados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CEBRAI – CENTRO BRASILEIRO DE IMPLANTES LTDA - ME**, CNPJ nº 12.306859/0001-02, assina pela empresa sua Sócia Proprietária e Procuradora Sra. Ana Lúcia Lopes Piloto, CPF/MF nº.

526.748.359-15. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.400,00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO:** 2101.3.3.90.39.00.00.01.14.00.00.57. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.:** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 26/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

**Retificação do extrato da publicação
do Atto Ratificatório da dispensa de Licitação nº 013/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 20/02/2014 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26237 página 37, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** destinado ao funcionamento da: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **LEIA-SE: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO: SETOR DE HABITAÇÃO.** Sinop-MT, 07 de Março de 2014.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 SRP 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 SRP 017/2014**. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Cavalo Mecânico composto de Prancha para Transporte de Maquinários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 21/03/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 07 de março de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 SRP Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 – SRP 002/2014, referente **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95**, Itens: 01, 04, 08, 10, 12, 15, 19, 21, 25, 32, 34, 35, 36, 45, 46, 48, 52, 62, 64, 72, 76, 78, 82, 86, 92, 93, 96, 99, 103, 108, 114, 119, 123, 124, 134, 135, 139, 142, 146, 151, 153, 155, 158, 160. **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA, CNPJ/MF 26.777.276/0006-89**, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 14, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 33, 38, 40, 44, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 95, 97, 106, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 138, 141, 143, 145, 148, 150, 152, 154, 157, 159. **COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ/MF 02.545.557/0001-33**, Itens: 11, 13, 20, 22, 26, 27, 31, 39, 51, 53, 67, 69, 79, 83, 84, 85, 98, 100, 101, 102, 107, 109, 115, 130, 147. **DEBIASI & MELLO LTDA – ME, CNPJ/MF 03.168.937/0001-69**, Itens: 41, 42, 43, 61. **RALHID AKEL – ME, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43**, Itens: 18, 30, 37, 54, 60, 91, 94, 104, 105, 122, 131, 132, 136, 137, 140, 144, 149, 156. **YASAI ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 08.703.968/0001-96**, Itens: 47, 49. Homologado em 07 de Março de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 SRP Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014 – SRP 004/2014, referente **Aquisição de Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** Empresa Vencedora: **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA, CNPJ/MF 26.777.276/0006-89**, Item: 01. Homologado em 07 de Março de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2014**

Tendo em vista que a forma oficial de disponibilização dos editais adotada pelo Município de Sorriso (MT) é através do site da Prefeitura de Sorriso (MT) que se encontra “fora do ar” desde o dia 02 de fevereiro, a Comissão Permanente de Licitação entende que não foi dada a publicidade que a lei determina, e assim, resolve PRORROGAR a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, para o dia 24 de março 2.014 às 08:00 horas (Horário de Sorriso-MT). O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através de solicitação para o e-mail licitacao_prefsorriso@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Luciene Babmare Hahn Quinot - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014. TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2014 cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 24 de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é contratar **empresa para execução de obra de construção de quadra coberta com vestiários na escola Municipal Menino Jesus no Município de Tabaporã-MT.** O edital com a pasta completa poderá ser retirado na Prefeitura Municipal no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local, ao custo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505- Ramal, 39 - Tabaporã/MT. 07 de Março de 2014. Presidente da CPL - Hanna Paula Ludke

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL P/REG PREÇOS Nº 11/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial P/SRG nº 11/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível, para o exercício de 2014. Cuja abertura se deu as 08:30hs do dia 06/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresas. Auto Posto Luizão Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.881.605/0001-86, registro de preço o ITEM 01- R\$ 2,95 ITEM 02- R\$ 3,55, ITEM 03- R\$ 3,15 e ITEM 04 -R\$ 2,55- proposta global de R\$ 1.285,460,00. Tabaporã-MT. 06 de Março de 2014. Antonio B Mota. - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

Processo de Licitação nº 009/2014 - Nº de Licitação no BB: 528924

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços no Viveiro Municipal com manutenção e produção de mudas. Realização: 24/03/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br. Vila Rica / MT, 07 de Março de 2014.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº. 028/2014

"Nomear LEANDRO DE JESUS CAFÉ, aprovado no Concurso Público 001/2013 e dá outras Providências".

O Sr. Vanderlques de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, Leandro de Jesus Café, portador do RG n. 4636931 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 025.235.711-61, no cargo de Agente Operacional de Transporte, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital do Concurso n.º 001/2013. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 07 de março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Sr. VANDERALQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal - Edital Nº 001/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CLAS.	CARGO	NOME
001	Assistente Técnico Legislativo	Evelyn Candida Magalhães

Alto Araguaia-MT, 07 de março de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO nº 003/2014 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Após análise criteriosa do Edital da Tomada de Preço de nº 03/2014, bem como os itens alvos de pedido de impugnação do mesmo, anexo ao processo, interposto pela empresa OI S/A, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu por ratificar o presente edital por entender que este está adequado às diretrizes legais e pugna pela observância dos princípios consignados no artigo 3º da Lei 8.666/93, princípios estes que lhe serve de sustentáculo, além de representar seu fundamento jurídico. Por fim, entendemos que a manutenção das referidas exigências não comprometem a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada. Assim, ante ao exposto apresentado pela impugnante e da análise acurada do que consta nos autos da impugnação apresentada pela referida empresa e acompanhando parecer jurídico nº 057/2014 (anexo) do Consultor Jurídico desta Casa de Leis, no mérito JULGAMOS IMPROCEDENTES. Rondonópolis, 07 de março de 2014

Ana Paula de Oliveira Minelli - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data o Sr Osmar Aparecido Favine, portador do CPF nº 388.123.129-34, do Cargo de Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 06 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

PORTARIA Nº 007/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data o Sr Rogério Guilherme Weber, portador do CPF nº 598.731.599-91, do Cargo de Diretor de Controle Interno, Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 06 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

PORTARIA Nº 008/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data o Sr Rogério Guilherme Weber, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Simbologia DAS-3 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 07 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO

PROCESSO Nº001/2014 – 07/03/2014

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 20.000,00. Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT. Justificativa: A empresa OI S/A é a única prestadora de serviço da região. Sinop, 07 de Março de 2014.

DALTON MARTINI - Presidente

TERCEIROS

PORTARIA N.º 001/2014, de 06 de janeiro de 2014.

Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, para exercício do ano de 2014.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e a sua 648ª Sessão Plenária Ordinária de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos, em face da decisão do Plenário, os Conselheiros Aurelino Levy Dias de Campos e Márcia Olenina Borges, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso, com mandato vigente no exercício complementar de 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

Aurelino Levy Dias de Campos
Presidente CORECON-MT

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510
REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA. a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na sede da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda nº2409, Bairro Grande Terceiro, no dia 19 de Março de 2013, às 08:00horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Apresentação do orçamento do exercício 2014 com dados do realizado até fevereiro. II - Apresentação de alternativa para gestão de ativos imobilizados com vistas à obtenção de vantagens tributárias e administrativas. III - Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014

Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio Administrador

BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL

A "BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL", CNPJ: 08.070.566/0017-69, nome fantasia "BRESCO (USINA ALTO TAQUARI)" toma-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO) para o Posto de Combustível da Usina Alto Taquari, localizada na Rodovia MT 100, S/N, KM 51 – lado esquerdo – Zona Rural, Alto Taquari – MT, Cep: 78.785-000, Coordenadas Geográficas: Latitude 17º 44'04"S e Longitude 53º 19' 22,14"W.

Assembleia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99
Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 12 de março de 2014, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": Deliberar sobre a composição da Diretoria Executiva da Companhia a partir desta data; Outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2014.

Edmilson Alves Bizerra
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 26 (vinte e seis) associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 20 de MARÇO de 2014

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balço Patrimonial encerrada em 31.12.2013;
- Demonstrativo das Sobras apuradas em 31.12.2013;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer da Auditoria.

- Destinação das sobras apuradas;
- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- A fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;

Lambari D'Oeste (MT), 05 de março de 2014.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

COACEN - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CELEIRO DO NORTE CNPJ 07.572.351/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 137 (cento e trinta e sete) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2014, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rod. MT 242, n. 840, Loteamento Valo, em Sorriso-MT, às 06:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 07:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 08:00 horas com quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Orçamento para 2014; 5. Fixação do valor do pró-labore da diretoria executiva; 6. Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 7. Outros assuntos de interesse do quadro social. Sorriso-MT, 05 de março de 2014. GILBERTO PERUZI Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO
REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE
PRAZO 20 DIAS

AUTOS Nº 31113-65.2011.811.0041

ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTE AUTORA: AGROPECUÁRIA MANACÁ LTDA

PARTE RÉ: MIZAL BARRETO e EDMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SANTA MAIRA DA VITÓRIA

CITANDOS: RÉUS ACIMA RELACIONADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 30/8/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de reintegração/manutenção de posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: AGROPECUÁRIA MANACÁ LTDA, empresa rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.589.017/0003-91, e inscrição estadual sob o nº130.014.060-4, estabelecida na Rua Comandante Balduino, nº 983, Centro, na cidade e comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, por seu Procuradores e Advogados, que esta subscrevem, nos termos do incluso instrumento de mandato, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 926 do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE com pedido de LIMINAR inaudita altera parte, em face de MIZAL BARRETO, EDMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA e OUTROS, brasileiros de qualificação ignorada, neste ato instalados legal Fazenda Ressaca – local denominado Fação, neste município e comarca de Cáceres – Estado de Mato Grosso, pelo que passa expor, ponderar e ao final requerer o quanto segue: A Requerente é empresa rural, devidamente constituída nos termos da legislação vigente, sendo legítima proprietária e possuidora de forma legal, mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel denominado FAZENDA RESSACA, localizada nesta cidade e comarca de Cáceres, objeto das Matrículas nº 10.421, 10.741-D, 22.479, 26.414, 26.415, 26.416, 26.417, 26.418, 26.419, 26.420 e 26.421, do Cartório de Registro de Imóveis local, cujo imóvel rural está cadastrado no INCRA sob o nº 902.012.278.238-0, e na Receita Federal sob o nº 1741279-0. Observe-se ainda, que em face da Portaria INCRA nº 558, a Requerente mantém o procedimento de regularidade dominial e possessória do imóvel, consoante atesta o demonstrativo da cadeia dominial. Há longos anos estabelecida neste município de Cáceres, a Requerente é referencia em termos de cumprimento dos princípios inerentes à posse e propriedade, porquanto, além de explorar economicamente a atividade pecuária com vasta produtividade, mantém estrito cumprimento à legislação vigente no tocante a preservação do meio ambiente e a função social da propriedade. Nesse sentido, consoante os documentos inclusos, vê-se claramente que a Requerente mantém averbada sua reserva legal, sendo a propriedade objeto de LAU – Licenciamento Ambiental Único, com tramitação final perante a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Por seu turno, observando a robusta documentação acostada aos autos, inclusive o procedimento RAIS – Relação Anual de Informação Social. Requerente mantém continuamente mais de 150 (cento e cinquenta) trabalhadores devidamente registrados, com a devida regularidade a nível de Previdência Social e do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. A atividade pecuária da requerente é sinônimo fiel de tecnologia de produtividade na região e no Estado de Mato Grosso, aliando sempre os aspectos econômicos com a preservação dos recursos naturais e o cumprimento da função social da propriedade. Em 31 de agosto de 2003, conforme atestam os documentos expedidos pelo INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, a Requerente mantinha um rebanho de 23.815 (vinte e três mil, oitocentos e quinze) animais. A inclusa declaração do ITR – Imposto Territorial Rural, associado aos demais documentos que fundamentam o presente pedido, demonstram o grau de eficiência e produtividade da exploração do imóvel, bem como, a devida regularidade fundiária. Assim, a Fazenda Ressaca é indubitavelmente uma propriedade produtiva, economicamente útil, cumprindo, portanto, a função social exigida pelo artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal, aliado aos aspectos de regularidade do domínio e a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde sua aquisição. II – Todavia, para surpresa da Requerente,

em ato violento no dia de ontem, a mesma foi alvo de esbulho na posse de sua propriedade, sendo a Fazenda Ressaca invadida por integrantes do MST sob a coordenação dos Requeridos, cujo movimento, é nacionalmente conhecido por pretender o incremento da reforma agrária no País usando de atos de violência e manifesto descumprimento à legislação vigente. Consoante se verifica pelas imagens reproduzidas pelo jornal local, o primeiro Requerido à frente do movimento, sem qualquer supedâneo jurídico, violentou o legítimo direito de propriedade da Requerente, esbulhando a posse e causando acessoriamente danos aos interesses difusos, pois conforme atesta o incluso documento expedido pela Polícia Ambiental local, os invasores, além de destruir cercas e pastagens, adentraram em área de preservação permanente da propriedade, protegida pela Lei nº 4.771/65 – Código Florestal, o que impõe a existência de dano a coletividade, com a prática de crime capitulado pela Lei nº 9.605/98. A comprovação dos fatos aqui delimitados estão estampados no incluso Boletim de Ocorrência nº 48368, e ainda, no AUTO DE INFRAÇÃO nº 8644 lavrado pela FEMa em face do segundo Requerido. III – Destarte, dada à violência sofrida no esbulho de sua posse por parte dos Requeridos e demais invasores na Fazenda Ressaca, mister que o judiciário tutele os direitos constitucionais da Requerente, com a finalidade de retomada da sobrevida posse, consagrando a titularidade de seus direitos dominiais e possessórios, bem como, evitando a ocorrência de maiores prejuízos obviamente de natureza irreparável. Nesse sentido, dispõe o Código Civil em vigor, em seu artigo 1.210, que: "O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado". Não bastasse a consagração do direito esculpido na regra acima quanto a legitimidade jurídica da proteção possessória, a Requerente, tem ainda, assegurado o procedimento processual em epígrafe, na forma disposta no artigo 926 do Código de Processo Civil, nos seguintes termos: "O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho". Sob tal enfoque, leciona o ilustre SILVIO RODRIGUES, em sua clássica obra "Direito Civil", (Editora Saraiva, volume 5, página 55) que: "Várias teorias procuram justificar a proteção possessória. Parece-me, contudo, inútil analisa-las todas, pela simples razão de que, havendo o Código Civil consensualmente adotado a teoria de Ihering, basta reexaminar a idéia fundamental que a inspira, para encontrar-se a justificativa da proteção possessória. Essa idéia é a de que a posse obtém proteção por ser uma exteriorização do domínio. Assim, protegendo a posse, está o legislador, no mais das vezes, protegendo o proprietário, porque este é quem, no geral, desfruta a posse. O que o legislador almeja é conceder a proteção ao proprietário, evitando que tenha ele de recorrer, cada vez que haja sido esbulhado, a um processo de reivindicação onde se veja obrigado a provar a titularidade de seus direitos. Assim, para facilitar a defesa de seu domínio, a lei confere-lhe proteção desde que prove o estado de fato isto é, que estava ou está na posse da coisa – e que foi esbulhado, ou seta sendo perturbado, ou ameaçado." E prossegue adiante: "Dá-se o esbulho quando o possuidor é injustamente privado de sua posse (...). Se a posse clandestina se tornou pública, mas o novo possuidor se recusa a devolver-la ao antigo, ou, se a precarista recalca em não restituír a coisa que lhe foi confiada a título precário, o esbulho se caracteriza, malgrado não se haja manifestado a violência". Nesta mesma esteira de entendimento, citando SAVIGNY, leciona o mestre WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, em sua incomparável obra "Curso de Direito Civil" (Editora Saraiva, 3º volume, 1984, páginas 42 e seguintes), o seguinte: "O motivo da proteção possessória encontra-se na relação existente entre o próprio fato da posse e a pessoa que possui. A inviolabilidade desta resguarda a posse contra toda turbação, que teria por efeito atingir ao mesmo tempo a pessoa. É esta última, como individualidade, que deve estar ao abrigo de toda a violência, porque, a seu respeito, essa violência é sempre contrária ao direito." E prossegue o civilista adiante, citando MARTIN WOLFF: "O fundamento da proteção possessória reside no interesse da sociedade em que as situações de ato preexistentes não sejam destruídas ex-própria autoriza-te. A proteção possessória é, assim, defesa da paz geral, repulsa contra a realização da justiça pelas próprias mãos, fato que qualquer sociedade, medianamente organizada, não pode admitir nem tolerar". IV – Observando-se, Douto Julgador, que a data do esbulho é de poucas horas, portanto, de menos de ano e dia, é cabível o mandado liminar de reintegração, devolvendo-se a coisa esbulhada à vítima e ora Requerente, antes mesmo de ouvir o esbulhador, nos termos do que dispõe o artigo 928 do Código de Processo Civil, in verbis: "Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada". Saliente-se assim, que a intenção do legislador com o termo imperativo da concessão do mandado liminar, na forma do artigo 928 do Código de Processo Civil, foi à cessação da violência em face do legítimo possuidor e proprietário esbulhado, bem como, a garantia do ordenamento constitucional o ordinário, como corolário do princípio da segurança jurídica. Ainda, sob a ótica do Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, em sua clássica obra supracitada (página) quando analisa a questão do mar temos o seguinte posicionamento: "Como no caso de turbação, o esbulho deve datar de menos de ano e dia. É por esse prazo extintivo que se estabelece a distinção entre as ações de força nova e as ações de força velha. (...) Modernamente, porém, todas as ações possessórias, tanto as de força nova como as de força velha, seguem o rito ordinário, depois de oferecida a contestação (Cód. Proc. Civil, art. 931). O único traço distintivo entre elas é que nas primeiras, nas ações de força nova, tem cabimento a expedição de mandado liminar de manutenção, ou de reintegração, (grifo nosso). Assim, a concessão da liminar iníto litis é plenamente justificável, já que há notória evidencia da Requerente vir a sofrer danos de difícil reparação e graves prejuízos, caso tenha que esperar até final prestação jurisdicional para enfim poder usufruir do imóvel que legitimamente tem o domínio e a posse, sendo sua concessão, portanto, meio da mais fiel aplicabilidade do direito e medida de justiça. A questão relacionada com a destruição de áreas de preservação permanente mediante o uso de fogo indiscriminado, do mesmo modo, é perigo iminente para o restante da propriedade, afeta os interesses da coletividade e impõe medida emergencial quanto a imediata proteção. A posse aqui debatida é natureza indisutível, devidamente exteriorizada pelos atos da atividade pecuária, as relações de trabalho com os empregados, as relações com o Poder Público – IN e Ministério do trabalho – e ainda, a regularidade quanto a respectivos recolhimentos do Imposto Territorial Rural. Diante do acima exposto, requer a Vossa Excelencia que se digne a ordenar a expedição de mandado liminar inaudita altera parte, de reintegração da Requerente na posse da área da Fazenda Ressaca, uma vez que estão preenchidos os requisitos legais autorizadores de sua concessão, determinando de imediato a retirada dos Requeridos e demais ocupantes do local em questão, a fim de que a Requerente possa utilizar a propriedade no seu todo sem qualquer perturbação na sua posse. Cumprida a liminar e respectivo mandado de reintegração, requer seja expedido mandado de citação para que os Requeridos e demais ocupantes, identificados da presente ação, querendo, ofereça resposta no prazo legal; e que, ao final seja a mesma julgada totalmente procedente, tornando-se definitiva a liminar a efetiva posse da Requerente. Requer, por fim, seja observado o que dispõe o artigo 920 do mesmo codex. Postula ainda, que os invasores que não puderem ser identificados pelo Sr. Oficial de Justiça, deverão ser citados por edital, nos termos do que dispõe o artigo 231, inciso I, do Código de Processo Civil, assim como determina a jurisprudência pátria, senão vejamos: "CITAÇÃO – Reintegração de posse – Invasores incertos – Possibilidade de citação por edital ou diligência do oficial de justiça – inaplicabilidade do art. 282, II, do CPC tendo em vista a instrumentalidade do processo", (in RT 735/305). "Justifica-se a citação por edital em ação possessória contra invasores de imóvel, se o autor não tem possibilidade de indentificá-los". (JTAERGS – 78/79 – CPC. Theotonio Negrão, art. 231, nota 7ª). V – Por derradeiro protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direitos admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal dos

Requeridos sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, exame pericial e pelos demais meios probatórios em direito admitidos. Dando-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais, pede deferimento.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel denominado "Fazenda Ressaca", localizada no município de Cáceres/MT.

DESPACHO: Cópia anexa

Eu, Danyela Albino, digitei.

Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2014.

Alexandre Venceslau Pianta
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema CCCUSTO, firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa Implanta Informática LTDA através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2009, motivado pelo artigo 57, II da Lei 8.666/1993 que delimita o prazo de renovação contratual pelo período de sessenta meses; DA RESCISÃO CONSENSUAL: O presente Termo de Encerramento tem caráter irrevogável e é firmado consensualmente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, razão pela qual não enseja direito à indenização para qualquer das partes; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal comarca de Cuiabá-MT; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2014

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
 Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema SIALM, firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa Implanta Informática LTDA através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2008, motivado pelo artigo 57, II da Lei 8.666/1993 que delimita o prazo de renovação contratual pelo período de sessenta meses; DA RESCISÃO CONSENSUAL: O presente Termo de Encerramento tem caráter irrevogável e é firmado consensualmente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, razão pela qual não enseja direito à indenização para qualquer das partes; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013. Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2014

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
 Presidente CRM-MT

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2014
 CONTRATO: 0006/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SINDILAM – Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso.
 OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção Operacional do SINDILAM em 2014"
 DO VALOR: R\$ 68.740,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais)
 VIGÊNCIA: 26/02/2014 à 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
 ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Carlos Roberto Torremocha – Presidente do SINDILAM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2014
 CONTRATO: 0007/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.
 OBJETO: Execução do "Projeto de Promoção da Imagem do Setor de Base Florestal do Estado de Mato Grosso em 2014 e na copa do Mundo no Brasil"
 DO VALOR: R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 01/02/2014 à 31/07/2014
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
 ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2014
 CONTRATO: 0008/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.
 OBJETO: Execução do "Projeto de Organização e Participação de Eventos de Interesse do Setor de Base Florestal Mato-Grossense"
 DO VALOR: R\$ 181.550,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 01/02/2014 à 31/07/2014
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
 ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD
 Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2014

CONTRATO: 0009/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Apoio às Ações do Instituto Ação Verde em 2014"

DO VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2014 à 28/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2014

CONTRATO: 0010/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e AREFLORESTA – Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção Administrativa e Operacional da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA/MT em 2014"

DO VALOR: R\$ 61.801,00 (sessenta e um mil oitocentos e um reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2014 à 30/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Fausto Hissashi Takizawa – Presidente da AREFLORESTA/MT

A empresa P.M. BONINI ME, inscrita no CNPJ nº 19.378.144/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a tipo de licença de localização, de imóvel, localizada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 3241, Centro, no município de Várzea Grande/MT, para a atividade de perfuração de perfuração e sondagens de poços.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO de prazo de abertura da LICITAÇÃO, de TOMADA DE PREÇO 001/2014, disposto no Art. 21, IV, da lei 8.666/93. Abertura da licitação acontecerá na data de 24/03/2014, às 08h30min, na sala de reunião da CPL, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, Rondonópolis-Mt, Permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta tomada de preço 001/2014. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o dia 21/03/2014, na Sede da Coder- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min. Rondonópolis MT, 05 de Março 2014.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

Diretor

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

I. F. REFLORESTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.015.739/0001-20, e I. E. 13.474.847-6, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação do empreendimento, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

RENELSON FERREIRA KOHLS CPF: 208.127.951-72 torna publico que requereu à SEDAM a RLO – Renovação da Licença de Operação da propriedade FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na ROD BR 070 KM 387 – ZONA RURAL, Campo Verde - MT.

HUGO TADEU KONIG CPF: 008.768.360-15 torna publico que requereu à SEMA - MT a RLO – Renovação da Licença de Operação da propriedade FAZENDA SÃO PEDRO DO JATOBÁ, localizada na Estrada Distrito de Celma 15 km à esquerda, sn – ZONA RURAL, Jaciara - MT.

MARCOS ROSENDO DA SILVA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE – SEMMADRS/VG, A LICENSA ESPECIAL PARA ATERRAMENTO DE ÁREA, SITUADA NA RUA REDENTOR Nº 600, BAIRRO FIGUEIRINHA – VÁRZEA GRANDE MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de MARÇO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Recrutamento e Seleção para o Programa ALI – Agentes Locais de Inovação e Orientador.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 07 (sete) de março de 2014.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – Sindpeco/MT

Substituição de membro da Comissão Eleitoral

A diretoria do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – Sindpeco/MT vem, por intermédio do seu presidente, comunicar a todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso a substituição do Rondon Souza Oliveira por Reginaldo Rossi do Carmo na comissão eleitoral (edital de convocação eleitoral nº. 001/2014, publicado no D.O.E dia 10/02/2014, D.O.U dia 11/02/2014 e Jornal Diário de Cuiabá no dia 11/02/2014), conforme pedido do primeiro membro e em conformidade com o regulamento eleitoral do Sindpeco no seu artigo 1º, parágrafo 2º. Cuiabá – MT, 07 de março de 2014.

Márcio Corrêa Godoy
Presidente do Sindpeco/MT

A CASA DANÇANTE LUA MORENA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação para o Sistema de Tratamento de Esgoto, composto de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico, Desinfecção e Sumidouro, o Empreendimento localiza-se na Avenida Archimedes Pereira Lima, Qda 42, Lote 01, Bairro Santa Cruz, no Município de Cuiabá/ MT.

REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA – ME. CNPJ 08.086.265/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS-VG as Licenças do tipo, LP, LI e LO para a atividade de fabricação e instalação de máquinas e bededouros e peças e acessórios de metal para uso industrial e comercial, no local denominado Estrada da Guarita, no município de Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARRECADACÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2014
EDITAL

ARRECADACÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2014

Pelo presente edital, fica notificado o ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL exercício 2014, com fundamento nos artigos 582 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT. Atendendo ao disposto no artigo 605, o repasse ao SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTCONTAS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/ MT 02.559235/0001-43, sediado a Avenida Alenquer, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, código SIncdal nº 98220-2 deverá ser realizado até o dia 31 de abril do corrente ano. O repasse fora do prazo fará incidir acréscimos previstos no art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINTTCONTAS, pelo telefone 65-3641-0502/0504/0510/0525 ou pelo e-mail: Sinttcontas2012@hotmail.com

Cuiabá, MT 07 de Março de 2014

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINTTCONTAS

Eloiza Ferreira
Presidente

IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA de CNPJ: 33.656.729/0005-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde /MT a Renovação da Licença de Operação, para as áreas de Manutenção Mecânica/Depósito e Lavador. O empreendimento está instalada na Av. Senador Atilio Fontana, 2300, Centro, no Município de Campo Verde/MT. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA de CNPJ: 33.656.729/0002-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Renovação da Licença de Operação, para as áreas de Manutenção Mecânica/ Depósito e Lavador. O empreendimento está instalado na Rua do Comércio, 693, Centro, no Município de Primavera do Leste/MT. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

Guido Nelson Schmitt, CPF 163.506.420-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Schmitt, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Valdir Biller, CPF 212.279.930-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Biller, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Ivalcir Evangelista da Silva, CPF 058.693.071-04, e sua esposa, Eliane Ribeiro da Silva, CPF 207.765.786-34, tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/ MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda União, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

(PLANATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA: (65) 3622-4718)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISJV

PORTARIA Nº 08/2014 – de 20/02/2014

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISJV, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Reajuste Salarial de 20% (vinte por cento) a Sra. SIRLEI CÂNDIDA GUIMARÃES, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 05609470 SSP/MT e CPF nº 405.916.201.97, ocupando a função de Secretária Executiva no CISJV.

Art. 2º - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/02/2014.

Sede do CISJV, em 20 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISJV

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDAÇÃO UNISELVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

Sagrou-se vencedora do item 02 a proposta da licitante: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor total de R\$ 6.800,00 [seis mil e oitocentos reais], dos itens 03 e 04 a proposta da licitante: MILLIMINAS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 5.236,40 [cinco mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos]. Os itens 01 e 05 restaram desertos.

Dotação orçamentária: Projeto 3.23.001, com recursos provenientes do Convênio nº 064/2009, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.
Cuiabá, 07 de março de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente da comissão de licitação

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 14h00min às 14h30min do dia 25 de Março de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h30min do dia 25 de Março de 2014 (horário da Capital). OBJETO: futura e eventual de Mobiliários para as Unidades do SESI denominadas Indústria do Conhecimento, localizadas nas cidades Várzea Grande, Cáceres, Lucas do Rio Verde e Sinop, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax:(65) 3611-1612/3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 07 de Março de 2014

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

Publicação

BOFF & CORREA LTDA – ME, com CNPJ nº 18.460.771/0001-27, localizado na Rua Luiz Dumont Villares – Ind. Leonel Bedin do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa e Instalação, com ramo de ATIVIDADE Fabricação de estruturas metálicas e Comercio Varejista de vidros, não foi determinado EIA-RIMA.

ROBERTO S. DE JESUS – ME – (SORRI BLOCOS), com CNPJ nº 19.182.381/0001-03, localizado no R LEON FEFFER Nº 1515 – Ind. Leonel Bedin do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa e Instalação, com ramo de ATIVIDADE Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIRAS PIANOSKI LTDA EPP - CNPJ.: 02.510.923/0001-19 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, 4611, Setor Industrial Norte, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Associação dos Produtores da Gleba Barreiro
CNPJ/MF nº 06.131.504/0001-27
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, referente à execução das obras de pavimentação asfáltica das Rodovias 443 e 487 (lotes 06 e 07) em decorrência da necessidade de correção do edital, e da falta de interessados na execução das obras do lote 06. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de licitação, informa que a Concorrência supracitada será realizada brevemente, e a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO da referida concorrência.
Sorriso - MT, 07 de março de 2014.

Guilherme Alberto P. Wilke Moyses Antonio Bocchi
Presidente da Comissão de Licitação Diretor Presidente da Associação

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

TERMO DE REFERENCIA

1 - ONDE SE LÊ:

4.1. TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

1 Nome do Produto:	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.
2 Fórmula:	Al ₂ (SO ₄) ₃ ou Al ₂ SO ₃ O ₁₂
3 Forma	Granulado ou pó
4 Cor	Branco, cinza, marrom escuro
5 Odor	Ligeiramente ácido
6 pH	Aproximadamente 3,5 a solução 5%.
Temperatura específica nas quais ocorrem mudança de estado físico:	
1 Ponto de fusão	90,0 a 95,0 °C.
2 Temp.de decomposição	Acima dos 105°C.
3 Pto de fulgor	Não aplicável, produto não inflamável
Limites de explosividade:	
1 Inferior (Lei)	Não aplicável, produto não inflamável
2 Superior (LES)	Não aplicável, produto não inflamável
3 Densidade	1,32g/cm ³ a 15 °C

4 Solubilidade	Solúvel em água e insolúvel em álcool.
Outras informações:	
1 Ponto de cristalização:	Abaixo de 90°C.
2 N° ONU:	1759
3 Classe:	8
4 Classe de risco	8,5
5 N° CAS:	10043-01-3
6 Teor de oxido de alumínio:	14%
7 Acidez livre	0,50%
8 Insolúvel em água	5%
9 Ferro insolúvel:	Max 2,50
10 Aspecto físico:	Sólido marrom perolado e de granulometria fina, solúvel em água. Reage violentamente com ácidos, com exotérmica.
11 N° CAS:	10043-01-3
Regulamentação	
1 Frases de risco:	R35: provoca queimaduras grave
2 Símbolo:	C: Corrosivo
Disposição:	
1 Embalagem	Sacos de 25,00 ou 40,00kg.

LEIA – SE:

4.1. TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

1 Nome do Produto:	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.
2 Fórmula:	Al ₂ (SO ₄) ₃ ou Al ₂ SO ₃ O ₁₂
3 Forma	Granulado ou pó
4 Cor	Branco, cinza, marrom escuro
5 Odor	Ligeiramente ácido
6 pH	Aproximadamente 3,5 a solução 5%.
Temperatura específica nas quais ocorrem mudança de estado físico:	
1 Ponto de fusão	90,0 a 95,0 °C.
2 Temp.de decomposição	Acima dos 105°C.
3 Pto de fulgor	Não aplicável, produto não inflamável
Limites de explosividade:	
1 Inferior (Lei)	Não aplicável, produto não inflamável
2 Superior (LES)	Não aplicável, produto não inflamável
3 Densidade	1,32g/cm ³ a 15 °C
4 Solubilidade	Solúvel em água e insolúvel em álcool.
Outras informações:	
1 Ponto de cristalização:	Abaixo de 90°C.
2 N° ONU:	1759
3 Classe:	8
4 Classe de risco	8,5
5 N° CAS:	10043-01-3
6 Teor de oxido de alumínio:	14%
7 Acidez livre	0,50%
8 Insolúvel em água	6%
9 Ferro insolúvel:	Max 2,50
10 Aspecto físico:	Sólido marrom perolado e de granulometria fina, solúvel em água. Reage violentamente com ácidos, com exotérmica.
11 N° CAS:	10043-01-3
Regulamentação	
1 Frases de risco:	R35: provoca queimaduras grave
2 Símbolo:	C: Corrosivo
Disposição:	
1 Embalagem	Sacos de 25,00 ou 40,00kg.

2 – ONDE SE LÊ:

a) Apresentar o relatório dos estudos realizados contendo no mínimo as análises especificadas do produto químico, discriminada na tabela 4.1 da NBR 15.754, bem como o que preconiza esta Norma. O prazo de validade desses Estudos será de no máximo 01 (um) ano.

LEIA – SE:

a) Apresentar o relatório dos estudos realizados contendo no mínimo as análises especificadas do produto químico, discriminada na tabela 4.1 da NBR 15.754, bem como o que preconiza esta Norma. O prazo de validade desses Estudos será de no máximo 01 (um) ano, em caso de copia ser autenticado.

Ficam inalterados os demais itens do referido Edital

Várzea Grande, 06 de março de 2014.

CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
PREGOEIRO

PREVI-PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 001/2014

ENTRE A PREVI-PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. JOSÉ RENATO MARTINS, CONTRATANTE e a empresa PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA neste ato representada por PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, O objeto do presente contrato consiste em Locação de Software Sistema de Gerenciamento de Previdência Municipal. Com início em 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. O valor acordado entre as partes é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

N.º 002/2014

ENTRE A PREVI-PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO

TADO POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, SR. JOSÉ RENATO MARTINS, CONTRATANTE e Empresa ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, representado neste ato pelo seu Diretor Financeiro Senhor OSVALDO PEREIRA LEITE, CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços. O objeto do presente contrato consiste em Locação de Software Sistema de Gerenciamento de sistema contábil. Com início em 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um real) mensais.

N.º 003/2014

ENTRE A PREVI-PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, SR. JOSÉ RENATO MARTINS, CONTRATANTE e Empresa H.BOSA & F.GARCIA LTDA, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor, Sr. IGOR FRANÇA GARCIA, contratado. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos. Com início em 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 no valor de O valor do presente contrato com relação à Assessoria Investimentos é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais).

LICENÇA AMBIENTAL

SAULO TADEU CASTRILLON, inscrito no CPF nº 304.689.301-91, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Faz. SANTO ANTÔNIO Loc. no Mun. de Cáceres -MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. - K3

GERALDO DA CUNHA MORAES (CPF N.º 002.988.911-15) Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda IPANEMA, localizada no município São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JLC ABRAHAO EPP - CANAA NORTE RECICLAGEM, CNPJ 09.293.864/0001-13 MATRIZ, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Licença de Operação (LO) para as atividades de Fabricação de embalagens de papel; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, e Recuperação de materiais não especificados anteriormente situado na RUA SILVIO BARBIERI, n.º 141 A, Bairro Loteamento Industrial e Comercial e de Prestadores de Serviços de Sinop - LIC Norte, CEP 78.551-047, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

Piton Administração e Participação LTDA, CNPJ 04.564.234/0001-12 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Cascalheira, localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Rui Zanchet, CPF 131.215.109-91-87 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Linda vista II, localizada no município de Dom Aquino/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Odílio Librelotto, CPF 047.073.970-34 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda São Luiz, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Ivar Mário Fantinel, CPF 154.108.209-59 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda São Luiz, localizada no município de Campo Novo dos Parecis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Sr. JOÃO ALVARES POZO, inscrito no CPF sob o nº 988.220.631-04, cadastrado como contribuinte do Estado sob o nº 13.423.906-7, residente e domiciliado no Sítio Asa Branca, Gleba PA São Judas, Zona Rural, na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou alguns de seus documentos fiscais, tais como: Livro de Registro de Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências de nº. 01.

GENIVAL ALVES BATISTA, com sede sito à AV. Presidente Tancredo Neves, nº 1.800 B, Mirassol II, Mirassol D' Oeste - MT, inscrita no CNPJ 04.935.289/0001-91 e Inscrição Estadual nº 13.207.335-8, DECLARA o extravio dos seguintes documentos: Livros: Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01 Livro Registro de entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de saídas nº 01; - Livro de documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais e demias documentos fiscais e contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa V M PIVETA & CIA. LTDA - Filial 02 - (TRR POR DO SOL) - CNPJ. nº 00.0139636/003-80, Inscrição Estadual nº 13.162.312-5, estabelecida à Rua Marquês de Pombal nº 195 - Jardim Primavera, na cidade de Araputanga - MT, CEP. 78260-000, Comunica, para os devidos fins, o extravio dos seguintes documentos: AIDF nºs 257, 366, 3028 e 968; Notas Fiscais Mod. 1: de nº 001 a 865; Notas Fiscais Mod. 1: de nº 1453 a 1.459 e Notas Fiscais Mod. 1: de 4186 a 4.450. Registrou o B.O. nº 2014.56417 - Prot. 009137/2014, no dia 27/02/2014, na Delegacia Virtual - Polícia Judiciária Civil - SESP - MT. Araputanga - MT, 05 de março de 2014. Ass). Denilson Piveta-CPF. nº 630.207.501-72.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.072.608/0002-38 e Inscrição Estadual nº 13.256.750-4, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 1543, Setor Industrial Sul, cidade de Sinop/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro nº 01 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6, contendo 50 folhas.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

Edital n.23/14-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: -Oitava Turma - dia 28 de Março de 2014, às 13 horas e 30 minutos-1ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:01)Consulta n. 6.632/10 -CLASSE II-Consultante: R.F.G (Advogado Dr. Ricardo Ferreira Garcia - OAB/MT 7313/O)-Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso -Revisor: Dr. Marcel Alexandre Lopes.02)Consulta n. 8.646/13-CLASSE II Consultante: B.C.O.M (Advogado Dr. Bruno Cesar de Oliveira - OAB/MT 13.852/O) -Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso - Revisor: Dr. Jonef Benedito Ferreira de Arruda.03)Processo n. 6.489/09 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representada: D.F.M.Q.A (advogada: Dione Francisca Maranhão de Queiroz Almeida - OAB/MT 4.166/O e Dr. José Diego Rachid Jaudy Costa - OAB/MT 10.380/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.04)Processo n. 7.878/12 -CLASSE I-Representante: A.A.Q (Advogado Assistente: Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O)-Representado: S.N.S.P (advogados: Sebastião Ney da Silva Provenzano -OAB/MT 10.328/O)-Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.05)Processo n. 6.431/09 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representado: C.H.B.B (Advogado: Dr. Carlos Henrique Brasil Barbosa Souza - OAB/MT 3.983/O e Dr. José Diego Rachid Jaudy Costa - OAB/MT 10.380/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.06)Processo n. 6.005/08-CLASSE I-Representante: J.S.N (Advogado: Dr. José dos Santos Neto - OAB/MT 3.677/A)Representado: V.G.C (Advogado: Valdecir Grossklaus Campinas -OAB/MT 10.019/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.07)Processo n. 5.237/07 -CLASSE I-Representante: A.J.O (Advogado Assistente: Dra. Angélica Vilalva Guimarães - OAB/MT 11.385/O)-Representado: R.R.R (Advogado: Dr. Regis Rodrigues Ribeiro - OAB/MT 4.936/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.08)Processo n. 5.808/08 -CLASSE I-Representante: I.F.A (Advogada Assistente: Dra. Raquel Dreyer -OAB/MT 8.413/O) - Representado: J.C.D (Advogado: Dr. João César Fadul - OAB/MT 4.541/B e Dr. José Diego Rachid Jaudy Costa - OAB/MT 10.380/O)Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.09)Processo n.5.202/07-CLASSE I-Representante: HSBC.Bank Brasil S/A (Procuradores: Dr. Luiz Antônio Câmara -OAB/PR 14.917/O; Sylvio Lourenço da Silveira Filho - OAB/RS 62.244/O; Flávia Trevisan -OAB/PR 32.580/O; Giovanna Cristina Szeremeta Zabroski -OAB/PR 41.705/O; Gianne Caparica Câmara -OAB/PR 9.961/E; André Szesz -OAB/PR 10.332/E)-Representado: F.H.I (Advogado: Dr. Felício Hirocazu Ikeno -OAB/MT 3470/B)Relatora: Dr. Clarissa Lopes Vieira Viduarre.10)Processo n.7.556/11-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representados: E.J.G (Advogado: Dr. Edilson José Guimarães - OAB/MT 6.534/O) V.A.F (Advogado: Dr. Vandir Apolinário Filho - OAB/MT 6.053/B); L.C.N (Advogado: Dr. Luciano Carvalho do Nascimento -OAB/MT 13.547/O)Relatora: Dra. Clarissa Lopes Vieira Viduarre.11)Processo n. 7.428/11-CLASSE I-Representante: A.C.A.C.A (Procurador: Dr. Thiago de Abreu Ferreira -OAB/MT 5958/O) Representado: M.A.D (Advogado: Dr. Milton Alves Damasceno - OAB/MT 3.620/O)Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes.12)Processo n. 7.866/12-CLASSE I-Representante: J.L.S (Advogada Assistente: Dra. Raquel Dreyer -OAB/

MT 8.413/O)-Representado: S.B.S (Advogado: Dr. Sérgio Baptista da Silva-OAB/MT 4.436/A)-Relator: Dr. Jonel Lucas de Souza.Nada mais. Cuiabá, 05 de Março de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.EDITAL Nº 024/14-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 27 de março de 2014, a partir das 13h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01)Processo n. 6.255/09-CLASSE I-RECORRENTE: G.O.S.(Advogado: José Simão Ferreira Martins-OAB/MT 7520)RECORRIDO:V.P.C.(Advogado:Vitorino Pereira da Costa-OAB/MT4671)RELATOR:Silas do Nascimento Filho;02)Processo n.3.574/04-CLASSE I-RECORRENTE:A.P.C.(Advogado:Antonio Padilha de Carvalho-OAB/MT 3.330)RECORRIDO:EX-OFFICIO-RELATOR:Julierme Romero.03)FNE n.1.629/11-CLASSE IV-RECORRENTE: R.C.B.(Advogado:Reinaldo Celso Bignardi-OAB/MT 3.561-A)RECORRIDO: E.M.S.(Advogado:Edésio Martins da Silva-OAB/MT 9254)RELATOR:Julierme Romero.04)Processo n. 7.535/11-CLASSE I-RECORRENTE: E.L.S.(Advogado: E.L.S.K. e I.W.K.(Advogado: Antonio Carlos Rezende-OAB/MT 13752)RECORRIDO: D.I.E.D.M.E.L.(Advogada: Danielle Yukie Fukui-OAB/MT 13.589-RELATOR:Alfredo José de Oliveira Gonzaga.05)Processo n. 6.183/08-CLASSE I-RECORRENTE: N.M.M.M.(Advogado: Naime Márcio Marins Moraes-OAB/MT 3.847)RECORRIDO:EX-OFFICIO-RELATOR:Fabio Luiz de Mello Oliveira.06)Processo n. 6.678/10-CLASSE I-RECORRENTE:E.P.A.(Advogado: Eneas Paes de Arruda-OAB/MT 2806)RECORRIDO: EX-OFFICIO-RELATOR:Darley da Silva Camargo.07)Processo n. 7.867/12-CLASSE I-RECORRENTE: E.L.S.(Advogada: Vania Regina Melo Fort-OAB/MT 4.378)RECORRIDO:A.C.S.(Advogado: Judson Gomes da Silva Bastos-OAB/MT 8857. RELATOR:Luiz Carlos Moreira de Negreiros. 08)Processo n. 6.546/09-CLASSE III-RECORRENTE: L.A.M.A.(Advogados: Ludovico Antonio Merighi-OAB/MT 905-A, Gian Carlo Leao Preza-OAB/MT 8431 e Fabiana Hernandes Merighi Preza-OAB/MT 8857)RECORRIDO:E.R.S.(Advogado: Eduardo Rodrigues da Silva-OAB/MT 8458)RELATOR:Adalberto Lopes de Souza. Nada mais. Cuiabá, 07 de março de 2014. a.s.) João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.EDITAL Nº 025/14-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 28 de março de 2014, a partir das 08 h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:01)Processo n. 6.679/10-CLASSE I-RECORRENTE: B.J.R.B.(Advogado: Bruno José Ricci Boaventura-OAB/MT 9271)RECORRIDO: EX-OFFICIO-RELATOR: José Carlos de Oliveira Guimarães.02)Processo n. 7.589/11-CLASSE I-RECORRENTE:N.M.M.M.(Advogado: Anime Márcio Marins Moraes-OAB/MT 3847)RECORRIDO: P.R.B.(Paulo Roberto Brescovici)-RELATOR:Evandro Cesar Alexandre dos Santos.03)Processo n. 6.260/09-CLASSE I-RECORRENTE: E.R.S.J. e E.H.V.B.(Advogado: Jolsaine Fábila de Andrade-OAB/MT 6.900)RECORRIDO:EX-OFFICIO-RELATOR:Itallo Gustavo de Almeida Leite. 04)Processo n. 7.329/10-CLASSE I-RECORRENTE: L.S.S.O.(Advogada: Luciana Serafim da Silva Oliveira-OAB/MT 4.961)RECORRIDO:EX-OFFICIO-RELATOR:Alex Tocantins Matos.Nada mais. Cuiabá, 07 de março de 2014. a.s.) João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. EDITAL n. 26/14 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT -Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Francisco Jaime Vasconcelos dos Santos-OAB/MT n. 9.569; 2)Pedro Geni Contato-OAB/MT 9.351; 3)Renato Aparecido Teixeira-OAB/MT 9.760; 4)Paulo Ricardo Passinato Amorim-OAB/MT 8.485; 5)Valeriano da Silva Maia Neto-OAB/MT 6.184; 6)Wanderley Souza Amorim-OAB/MT 10.207; 7)Gerson João Colle-OAB/MT 10.190; 8)Wesley Manfrin Borges-OAB/MT 8.867; 9)Julio Cesar Rodrigues-OAB/MT 6.166; 10)Marcelo Monteiro Salomão-OAB/MT 7.613; 11)Pedro Rosa Neto-OAB/MT9823; 12) Antonio Silva Oliveira-OAB/MT 5.861; 13)Deciana Nogueira Galvão-OAB/MT 7.800; 14)Welder Costa Baima-OAB/MT 7.870; 15) Elias Alves Ferro-OAB/MT 11.838; 16) Ewerson Duarte da Costa-OAB/MT 4.842. Nada mais. Cuiabá, 07 de março de 2014. a.s.)Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

Processo Administrativo nº 155/2014 – 0023121-89.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME
CNPJ: 06.069.443/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da palestra "Valorização das Mulheres no Poder Judiciário", em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", tendo como instrutor João Palmeira, a ser realizada no dia 07 de março de 2014, cujo público-alvo são as servidoras do Tribunal de Justiça, Fórum e Juizados da Capital e de Várzea Grande.

Decisão: "... autorizo a contratação da empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda., por inexigibilidade de licitação, para ministrar a palestra "Valorização das Mulheres no poder Judiciário", tendo como instrutor João Palmeira, no valor de R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais). Determino, ainda, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos autos... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 6 de março de 2014. Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL DOESTE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 4051-24.2012.811.0011 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. do Sudoeste de MT EXECUTADO(A,S): Waldecy Monteiro Araujo da Silva CITANDO(A,S): Executados(as): Waldecy Monteiro Araujo da Silva, CPF: 011.490.021-31, Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Benjamin Constant Nº 304, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Araputanga-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.262,10 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) , contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Oeste de Mato Grosso - Sicredi Sudoeste, propôs a Ação de Execução fundada em título executivo extrajudicial de devedor solvente, pelos substratos fáticos e jurídicos adiante expendidos, em desfavor de Waldecy Monteiro Araujo da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF: 011.490.021-31. A Exeçúente é credora do Executado pela inclusa Cédula de Crédito Bancário n. B01231983-8, firmada em 19/11/2010, ao final caracterizada, sendo dívida líquida, certa e exigível, no valor total de R\$ 7.262,10 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos). A operação foi firmada para reposição em 48 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 211,23, sendo a primeira com vencimento para 10/01/2011 e última com vencimento para 10/12/2014. Até o momento, todavia, o Executado pagou apenas parte do débito, apesar de todas as diligências levadas a efeito pela Exeçúente, com vistas à solução o impasse, não lhe restando alternativa senão recorrer à tutela jurisdicional. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Luiz Flávio dos Reis Lemes - Técnico Judiciário, que digitei. Mirassol Doeste - MT, 19 de fevereiro de 2014. Cleusa Roberto do Carmo Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 11932-28.2002.811.0003; AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; EXEQUENTE(S): AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA; EXECUTADO(A,S): SAMOEL ATLAS; CITANDO(A,S): SAMOEL ATLAS; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/12/2002; VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.117,19; FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), o Sr. SAMOEL ATLAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exeçúente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 212.362,84 (duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado, representado pelas duplicatas números: 12340, vencida em 13/06/2002; 12.749, 13.210 e 12.263, vencidas em 28/06/2002 e 13.264, vencida em 12/07/2002; requer que o executado pague o valor principal devidamente corrigido, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias." DESPACHO: "Vistos em correição. Indefero o requerimento de constrição nas contas bancárias do devedor, eis que incorrente na espécie a citação desse, consoante elucidam os seguintes arestos: "Tribunal de Justiça de Minas Gerais Número do Processo: 1.0024.08.009212-5/001(1) Relator: DOMINGOS COELHO Data de Julgamento: 27/08/2008 Data de Publicação: 08/09/2008 Comarca: BELO HORIZONTE Partes: AGRAVANTE(S): UNIBANCO UNIAO BANCOS BRAS S/A AGRAVADO(A)(S): COMERCIAL CEARA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, LAZARO CLESIO PEREIRA Ementa: EXECUÇÃO. CITAÇÃO. AUSÊNCIA. ARRESTO. POSSIBILIDADE - SISTEMA BACEN JUD. Em que pese o fato de ser a execução promovida pelo modo menos gravoso para o devedor, não se pode perder de vista que o seu objetivo basilar é a satisfação do crédito exeçúente, múnus imposto a quem se encarrega do exercício do poder judicante, na efetivação do julgado ou dos títulos a ele assemelhados. Todavia, a determinação da constrição em dinheiro não deve preceder a citação da parte ré, sob pena de nulidade. AGRAVO Nº 1.0024.08.009212-5/001". (grifamos) "Tribunal de Justiça do Distrito Federal Número do Acórdão: 299999 Número do Processo: 20070020152784AGI Órgão do Processo: 4a Turma Cível Espécie do Processo: AGR1-Agravo Regimental no(a) Agravo de Instrumento Relator do Processo: SÉRGIO BITTENCOURT Data de Julgamento: 12/03/2008 Data de Publicação: 09/04/2008 Página de Publicação: 95 Unidade da Federação: DF Ramo Jurídico: DIREITO CIVIL DIREITO PROCESSUAL CIVIL Ementa: AGRAVO REGIMENTAL - NEGATIVA DE SEGUIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARRESTO ON LINE - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. AFIGURA-SE MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE DETERMINA AO EXEQUENTE QUE PROMOVA A CITAÇÃO DO EXECUTADO, DEIXANDO DE DEFERIR PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ARRESTO (ART. 653 DO CPC) POR MEIO DE BLOQUEIO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO DEVEDOR PELO SISTEMA BACENJUD, EIS QUE TAL MEDIDA NÃO ENCONTRA PREVISÃO LEGAL". (grifamos) Dando regular prosseguimento ao feito, determino: Cite-se o executado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 232, do CPC. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS; HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 1.000,00; CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 865,12; DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 212.362,84; TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 214.227,96; OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeçúente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Rondonópolis - MT, 24 de fevereiro de 2014.

Eduardo Rocha Passos - Gestor Judiciário - Portaria n. 001/2004

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Rio Branco Nº 2299. Bairro: Guanabara. Cidade: Rondonópolis-MT Cep:78710100, Fone: (66) 3423-2982



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".